

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL**

Karina Lemes

Narcotráfico, pauperismo e criminalização da pobreza no Brasil

Juiz de Fora

2025

Karina Lemes

Narcotráfico, pauperismo e criminalização da pobreza no Brasil

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Política de Ação do Serviço Social, como requisito para obtenção de grau de Bacharel em Serviço Social, na Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Orientadora: Profª. Ma. Sandra Rodrigues dos Santos

Juiz de Fora
2025

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração
automática da Biblioteca Universitária da UFJF,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Lemes, Karina.

Narcotráfico, pauperismo e criminalização da pobreza no Brasil /
Karina Lemes. -- 2025.
84 p.

Orientadora: Sandra Rodrigues dos Santos
Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade
Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Serviço Social, 2025.

1. Capitalismo. 2. Narcotráfico. 3. Pauperismo. 4. Desigualdade
social. 5. Trabalho informal. I. Santos, Sandra Rodrigues dos, orient.
II. Título.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

Formato da Defesa: (X) presencial () virtual () híbrido

Ata da sessão (X) pública () privada referente à defesa do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado **Narcotráfico, pauperismo e criminalização da pobreza no Brasil**, para fins de obtenção do grau de Bacharel em SERVIÇO SOCIAL, pelo(a) discente Karina Lemes (matrícula 202119030), sob orientação da Prof.(a) Ma. Sandra Rodrigues dos Santos, na Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2025, às 14 horas, na sala 4 da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), reuniu-se a Banca examinadora, composta pelos seguintes membros:

Titulação	Nome	Na qualidade de:
Ma.	Sandra Rodrigues dos Santos	Orientadora
Dra.	Edneia Alves de Oliveira	Membro da banca
Me.	Pedro de Oliveira Rodrigues	Membro da banca

*Na qualidade de (opções a serem escolhidas):

- Orientador (a)
- Coorientador
- Membro da banca

AVALIAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Tendo o(a) senhor(a) Presidente declarado aberta a sessão, mediante o prévio exame do referido trabalho por parte de cada membro da Banca, o(a) discente procedeu à apresentação de seu Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação e foi submetido(a) à arguição pela Banca Examinadora que, em seguida, deliberou sobre o seguinte resultado:

(X) APROVADO

() REPROVADO, conforme parecer circunstanciado, registrado no campo Observações desta Ata e/ou em documento anexo, elaborado pela Banca Examinadora

Nota: 100

Observações da Banca Examinadora caso haja necessidade de anotações gerais sobre o Trabalho de Conclusão de Curso e sobre a defesa, as quais a banca julgue pertinentes



Nada mais havendo a tratar, o(a) senhor(a) Presidente declarou encerrada a sessão de Defesa, sendo a presente Ata lavrada e assinada pelos(as) senhores(as) membros da Banca Examinadora e pelo(a) discente, atestando ciência do que nela consta.

INFORMAÇÕES

Para fazer jus ao título de bacharel, a versão final do Trabalho de Conclusão de curso, considerado Aprovado, devidamente conferida pela Secretaria do Curso de Serviço Social, deverá ser tramitada para o Repositório Institucional, dentro do prazo de 72 horas da realização da banca.

Juiz de Fora, 22 de agosto de 2025.

Assinatura digital dos membros da Banca Examinadora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Rodrigues dos Santos, Professor(a)**, em 23/08/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edneia Alves de Oliveira, Professor(a)**, em 25/08/2025, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro de Oliveira Rodrigues, Usuário Externo**, em 25/08/2025, às 22:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Lemes, Usuário Externo**, em 26/08/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2545565** e o código CRC **454FA24E**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

FORMULÁRIO DE APROVAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Discente	Karina Lemes
Matrícula Discente	202119030
Título do TCC	Narcotráfico, pauperismo e criminalização da pobreza no Brasil
Natureza do trabalho	Trabalho de conclusão de curso
Curso	Serviço Social
Orientador(a)	Ma. Sandra Rodrigues dos Santos
Coorientador (se houver)	
Data da aprovação	21 de agosto de 2025
Nome, titulação de(s) componentes da banca	Dra. Edneia Alves de Oliveira Me. Pedro de Oliveira Rodrigues

Aprovo a versão final do Trabalho de Conclusão de Curso do(a) discente acima designado(a).

Juiz de Fora, 22 de agosto de 2025.

Assinatura digital do Orientador(a)



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Rodrigues dos Santos, Professor(a)**, em 23/08/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2545566** e o código CRC **3C17E443**.

RESUMO

A presente monografia tem como objetivo compreender de que maneira o narcotráfico se apresenta enquanto estratégia de sobrevivência para a população pauperizada na sociedade brasileira. Com base nas categorias analíticas marxianas, e pesquisa bibliográfica de natureza qualitativa e quantitativa da bibliografia especializada, foi possível identificar que os que se encontram alijados do mercado de trabalho formal tendem a buscar no narcotráfico formas para garantir sua subsistência e a de seus familiares, frente à ausência de condições objetivas para produção e reprodução de suas vidas. Observamos que o narcotráfico, enquanto ramo de produção, troca e consumo de mercadorias, se engendra à dinâmica da sociedade capitalista e corresponde a ela, à medida que se fundamenta na exploração da força de trabalho e na produção de mais valor. Nesse processo, os proprietários do capital ocupam posições privilegiadas na hierarquia desse mercado informal e ilegal, acumulando riqueza a partir da dinâmica lucrativa do comércio de drogas ilícitas. Por fim, evidenciamos que os jovens, negros e periféricos compõem a majoritariamente a força de trabalho inserida nesse ramo, sendo expostos cotidianamente às manifestações reais da desigualdade social, econômica e racial que marcam a formação social do país e limita seu acesso a outras formas de sobrevivência sob os ditames e lógica capitalista.

Palavras-chave: capitalismo; narcotráfico; pauperismo; desigualdade social; trabalho informal.

ABSTRACT

This undergraduate thesis aims to understand how drug trafficking presents itself as a survival strategy for the impoverished population in Brazilian society. Based on Marxian analytical categories and qualitative and quantitative specialized bibliographic research, it was possible to identify that those excluded from the formal labor market tend to seek in drug trafficking a means to ensure their own subsistence and that of their families, facing the absence of objective conditions for the production and reproduction of their lives. We observe that drug trafficking, as a branch of the production, exchange, and consumption of goods, becomes embedded in the dynamics of capitalist society and corresponds to it, as it is based on the exploitation of the labor force and the production of surplus value. In this process, capital owners occupy privileged positions in the hierarchy of this informal and illegal market, accumulating wealth through the lucrative dynamics of the illicit drug trade. Finally, we highlight that young, Black, and peripheral individuals make up the majority of the labor force involved in this sector, being daily exposed to the concrete manifestations of social, economic, and racial inequality that shape the country's social formation and limit their access to other means of survival under the dictates and logic of capitalism.

Keywords: capitalism; drug trafficking; pauperism; social inequality; informal work.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	5
2 DEBATE INICIAL SOBRE OS ASPECTOS DA RELAÇÃO ENTRE CAPITAL E TRABALHO.....	8
2.1 AS CONDIÇÕES HISTÓRICAS PARA O SURGIMENTO DOS PAUPERIZADOS.....	8
2.1.2 O duplo caráter do trabalho tornado mercadoria.....	12
2.1.3 As determinações socialmente necessárias para a acumulação capitalista.....	16
2.2 O CARÁTER DO ESTADO NA SOCIEDADE REGIDA PELO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA.....	19
3 FORMAÇÃO SOCIAL, TERRITORIAL E RACIAL NO BRASIL.....	24
3.1 NOTAS PARA ANALISAR O TRÁFICO DE DROGAS NA FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA.....	24
3.1.1 Revolução burguesa tipicamente brasileira e seus impactos na formação de classes no Brasil.....	30
3.2 DA SEGREGAÇÃO SOCIAL E RACIAL À SEGREGAÇÃO SOCIOTERRITORIAL.....	37
4 TRABALHADORES NO MERCADO INFORMAL E ILEGAL DO NARCOTRÁFICO.....	42
4.1 O MERCADO DO TRÁFICO DE DROGAS NO CAPITALISMO.....	42
4.2 O NARCOTRÁFICO NA AMÉRICA LATINA E NO BRASIL.....	46
4.3 O PAPEL DO ESTADO MODERNO NO “ENFRENTAMENTO” ÀS DROGAS.....	52
4.4 O NARCOTRÁFICO E A VIOLENCIA ESTATAL NAS PERIFERIAS BRASILEIRAS.....	56
4.5 OS TRABALHADORES DO NARCOTRÁFICO: DESEMPREGO, INFORMALIDADE E RAÇA.....	61
4.6 AS VOZES DOS TRABALHADORES DO NARCOTRÁFICO: A CONFIRMAÇÃO EMPÍRICA DOS FATOS.....	67
5 CONCLUSÃO.....	75
6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	78

1 INTRODUÇÃO

A presente monografia se propõe a refletir sobre o narcotráfico enquanto estratégia de sobrevivência para as camadas pauperizadas no Brasil, se apresentando a eles como alternativa de renda através do mercado informal e ilegal do tráfico de drogas. A aproximação com a temática durante o estágio obrigatório na graduação despertou o interesse pela área estudada e contribuiu para a delimitação da problemática a ser investigada: compreender de que forma o narcotráfico se constitui como alternativa real de inserção socioeconômica para os pauperizados, sobretudo frente ao avanço do desemprego e da informalidade no país. Assim, a hipótese que orienta este trabalho é a de que existe uma parcela da população, sobretudo negra, que não consegue ingressar no mercado de trabalho formal, precisando buscar como alternativa de sobrevivência o narcotráfico. Acreditamos que o narcotráfico, por ser um mercado rentável, proporciona a participação de seus trabalhadores no circuito de venda e compra de mercadorias.

A partir dessa hipótese, realizamos pesquisa bibliográfica qualitativa e quantitativa, com objetivo de apreender a caracterização dessa população na formação social brasileira, o papel do Estado no contexto do tráfico de drogas, buscando fundamentação teórica na construção categorial marxiana (2015), com destaque para a *acumulação primitiva do capital*, o *duplo caráter do trabalho* e a *lei geral da acumulação capitalista*, visando entender a complexa estrutura do narcotráfico. A aproximação aos escritos marxianos, nos auxiliaram a perseguir nossos objetivos iniciais, quais sejam: compreender o narcotráfico como estratégia de sobrevivência para os pauperizados no Brasil, investigando nas análises marxianas do Livro 1 d'O Capital a origem do pauperismo e o seu papel na acumulação capitalista, identificando as características do narcotráfico na peculiaridade da realidade brasileira e buscando elementos introdutórios para pensar a relação entre Estado, pauperismo e narcotráfico na sociedade brasileira.

O resultado da investigação orientada por esses objetivos e que apresentamos na presente monografia se encontra dividido em três capítulos que perpassam pelas seguintes discussões: primeiro, uma síntese das principais categorias analíticas de Marx, centrais para a discussão do narcotráfico, como apontado acima, bem como o papel do Estado nesse contexto. Após isso, analisamos brevemente a formação social brasileira para entender quem é a parcela pauperizada no Brasil que encontra no narcotráfico uma forma de sobreviver e, por fim, desenvolvemos a análise do narcotráfico no Brasil focando em apontar a sua estrutura, as rotas, a violência, o desemprego, a informalidade e seus trabalhadores informais e ilegais.

Identificamos que o mercado de drogas corresponde aos estímulos do mercado internacional e da conjuntura interna de cada país com a movimentação de um enorme volume de capital. Mesmo sendo um mercado ilegal, o tráfico de drogas é integrado ao modo de produção capitalista, explorando os trabalhadores, extraíndo mais-valor, acumulando capital e operando a lógica da acumulação.

Tendo como ponto de partida a América Latina, podemos observar de que maneira esses países se inserem no cenário do narcotráfico internacional, sobretudo o Brasil. Há uma particularidade desta região pois são os que mais produzem e exportam drogas no mundo, principalmente para a Europa e para os Estados Unidos. No caso brasileiro, o caráter de seu capitalismo dependente (Fernandes, 1972), baseado na dominação externa e na segregação interna que, ao mesmo tempo que atende ao interesse das grandes potências, favorece a inserção da camada mais empobrecida no trabalho ilegal da rede do narcotráfico, coaduna com a intensa violência, exploração e repressão vivenciado por esses trabalhadores informais.

Então, investigamos de que maneira a estrutura do narcotráfico se apresenta enquanto uma possibilidade de alternativa de renda para os indivíduos que não estão inseridos no mercado de trabalho formal e que não há perspectiva para isso, compondo o exército industrial de reserva. Analisamos como a massa sobrante que não é absorvida por esse mercado formal pode encontrar no tráfico de drogas maneiras de garantir sua própria sobrevivência e de suas famílias.

A estrutura do narcotráfico é permeada pela evasão de riquezas, pelo contrabando e pela corrupção. Nele estão inseridos indivíduos de diferentes classes sociais, mas quem de fato sofre as medidas punitivas e vivencia a violência são aqueles que trabalham na ponta do mercado de drogas, que aqui identificamos como a população pauperizada¹ do país. Essa camada da população são, em sua maioria, homens, jovens, negros, com baixa escolaridade e moradores de territórios periféricos, que não conseguem acessar o mercado de trabalho formal. É a parcela da população inferior à superpopulação relativa, compondo o pauperismo e o exército industrial de reserva. Estes dificilmente serão integrados no mercado de trabalho formal e experimentarão as Leis Trabalhistas, permanecendo de maneira estagnada no exército industrial de reserva e fazendo parte de uma parcela indispensável para acumulação de capital, uma vez que exercem pressão sobre a massa assalariada, rebaixando o valor da força de trabalho.

¹Essa categoria será apresentada no primeiro capítulo desta monografia, tendo como aporte as análises de Marx (2015).

Sendo assim, é por meio dessas categorias e análises que essa monografia se sustentará buscando enfatizar o modo como o tráfico de drogas aparece para a camada mais empobrecida da sociedade brasileira, fazendo resgates históricos, relacionando-os com a realidade brasileira. Entendendo que o narcotráfico se desenvolve no modo de produção capitalista e corresponde a ele enquanto mercado de trabalho informal e ilegal que utiliza da força de trabalho humana dos que compõem o exército industrial de reserva².

² Essa categoria será apresentada com maior rigor no item 2.1.3 desta monografia.

2 DEBATE INICIAL SOBRE OS ASPECTOS DA RELAÇÃO ENTRE CAPITAL E TRABALHO

O presente capítulo tem como objetivo apresentar sumariamente categorias analíticas de Marx (2015) que permitem apreender na sociedade moderna o nosso objeto de pesquisa. Busca-se no aporte marxiano compreender quem são os pauperizados, como surgem na sociedade moderna, a forma específica que assume o trabalho no capitalismo enquanto fonte de valorização de capital e a configuração do Estado na sociedade moderna. De modo introdutório, tratamos sobre as categorias acumulação primitiva do capital, expropriação, mais-valor, mercadoria, superpopulação relativa, pauperismo e exército industrial de reserva. Partindo delas, busca-se apreender, na peculiaridade da realidade brasileira, como o narcotráfico se constitui como estratégia de sobrevivência para a população pauperizada que se constitui na formação social do país.

2.1 AS CONDIÇÕES HISTÓRICAS PARA O SURGIMENTO DOS PAUPERIZADOS

Partindo de importantes categorias analíticas de Karl Marx, busca-se no presente capítulo apreender a particularidade do processo de produção capitalista e fundamentar a crítica relacionada às questões do narcotráfico no Brasil. Para tanto, serão discutidos os capítulos I, XXIII e XXVI do Livro I d'O Capital (2015) nos tópicos seguintes.

Marx denomina a acumulação primitiva³ do capital como um “pecado original econômico”, no qual uma classe acumulou riquezas enquanto outra, expropriadas das condições de reprodução de sua vida, se viram obrigadas a vender a única coisa que tinham: a sua própria pele. E é assim que se origina a pobreza da grande massa. Por isso, ele também destaca que a acumulação não foi serena, mas sim violenta, onde ocorreu a separação entre o produtor e os meios de produção (Marx, 2015). Ou seja, a acumulação primitiva do capital é “a dissolução da propriedade privada fundada no próprio trabalho” (Marx, 2015, p.539). A acumulação primitiva tem sua gênese marcada pela expropriação dos camponeses. Estes perderam suas terras que se tornaram mercadorias e os camponeses foram expropriados à base de extrema violência, por isso, essa massa sobrante foi criada à força (Marx, 2015), como analisaremos neste capítulo.

A acumulação primitiva do capital é um ciclo em que o mais-valor implica na produção capitalista que pressupõe a existência das massas de capital e força de trabalho nas

³ Primitiva pois faz parte da pré-história do capital (Marx, 2015).

mãos dos grandes produtores de mercadorias. Só é possível evadir desse ciclo considerando uma acumulação primitiva que é uma acumulação que dá o ponto de partida para o modo de produção capitalista (Marx, 2015).

Para dinheiro, mercadoria, meios de produção e subsistência se transformarem em capital é preciso que os possuidores de dinheiro, dos meios de subsistência e de produção, confrontem com os trabalhadores livres. Dada essa polarização forçada, se apresentam as condições plenas para a produção capitalista que assume a separação entre a propriedade das condições de trabalho e os trabalhadores, entre produtor e meio de produção, intensificando essa separação com o desenvolvimento do modo de produção capitalista (Marx, 2015).

O movimento histórico que permite a transformação dos produtores em trabalhadores assalariados manifesta-se, por uma ótica burguesa, como uma libertação desses indivíduos da servidão e da violência corporativa. Porém, é fato que esses trabalhadores recém-libertos só se transformaram em vendedores de si mesmos após terem sido roubados os seus meios de produção, bem como as garantias de existência que as entidades feudais ofertavam. Por isso, “a história dessa expropriação está gravada nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo” (Marx, 2015, p.515).

Na gênese da *acumulação primitiva*, o que marca essa era são as transformações que impulsionam a classe capitalista em desenvolvimento, mas, principalmente, os momentos que as grandes massas humanas são abruptamente e violentamente privadas de subsistência e despejadas no mercado de trabalho enquanto proletários absolutamente *livres*. Essa *acumulação primitiva* e expropriação tem como modelo clássico a Inglaterra, onde as colônias tiveram papel fundamental para essa acumulação. O sistema capitalista demandava uma posição submissa das massas populares e a transformação desses trabalhadores mercenários além de transformar os seus meios de trabalho em capital (Marx, 2015).

A expropriação da terra que pertencia, anteriormente, ao produtor rural integra o pilar de todo esse processo. O marco inicial do desenvolvimento que originou o trabalhador assalariado e o capitalista foi a supressão do trabalhador, sendo o período seguinte o que proporcionou uma mudança nessa maneira de supressão - saindo da exploração feudal para a exploração capitalista. E, assim, foram lançados no mercado de trabalho uma grande massa de proletários *livres*, devido à expropriação violenta e à dissolução feudal (Marx, 2015).

A violenta expropriação da propriedade comunal se iniciou no século XV e perdurou até o século XVI. Já no século XVIII, através das leis para o cercamento da terra comunal - principal veículo de roubo das terras do povo, os proprietários fundiários se presentearam com as terras do povo, como propriedade privada. Com o resultado dessa expropriação violenta e a

consequente revolução agrícola, os trabalhadores da agricultura sofreram seus graves efeitos, como a queda do salário abaixo do mínimo estabelecido que era complementado pela assistência social aos pobres. Esse salário já não supria as necessidades vitais básicas (Marx, 2015).

A última operação de expropriação, denominada de “clareamento das propriedades rurais”, tinha como objetivo expulsar os camponeses do campo, assim como toda estratégia inglesa citada até aqui. Nesse momento do último processo de expropriação, o clareamento fez com que os trabalhadores agrícolas não encontrassem espaço para suas moradias e para cultivar, sendo expulsos de maneira violenta (Marx, 2015). A expropriação da população do campo criou grandes proprietários fundiários. Desse modo, todo processo foi permeado pela “violenta criação do proletariado inteiramente livre, a disciplina sanguinária que os transforma em assalariados, a sórdida ação do Estado, que, por meios policiais, eleva o grau de exploração do trabalho e, com ele, a acumulação do capital” (Marx, 2015, p.529).

A expropriação dos camponeses, afastados de suas terras e de seus meios de produção, acompanha o declínio da indústria do campo subsidiária - meio de ruptura entre a agricultura e a manufatura. Essa ruína da indústria agrícola doméstica deu ao mercado interno a sua extensão e a estrutura sólida que o modo de produção capitalista precisa (Marx, 2015).

Esses indivíduos expropriados lançados no mercado de trabalho não foram inteiramente absorvidos por ele, acarretando numa grande massa de “mendigos, assaltantes, vagabundos, em parte por predisposição, mas na maioria dos casos por força das circunstâncias” (Marx, 2015, p.524). Essa população rural, após a violenta expropriação de terras, foi obrigada a acatar a disciplina do sistema de trabalho assalariado, através de leis repulsivas e torturas.

O que Marx permite identificar é que a violência esteve presente em todo contexto da *assim chamada acumulação primitiva*, sendo a ela inerente desde sua gênese. A legislação da Inglaterra tratava aqueles que não conseguiam ingressar no mercado formal de trabalho, como se ele fosse capaz de absorvê-los na mesma proporção que os criou, como delinquentes “voluntários” e presumia-se que, para que continuassem trabalhando sob as antigas condições (que já não existiam mais), dependeria de sua própria boa vontade. Como exemplo da violência e da punição, nota-se o reinado de Henrique VIII, de 1509 a 1547, em que os mendigos velhos e incapacitados para o trabalho ganhavam uma licença para mendigar, porém, havia punição física violenta e encarceramento para os vagabundos, sendo que no terceiro encarceramento o indivíduo era executado. Outro exemplo é do reinado de Eduardo VI que estabeleceu que a pessoa que se recusasse a trabalhar seria condenada à escravização

daquele que a denunciou. Se a pessoa fugisse, seria condenada a escravização perpétua e marcada com ferro na face com a letra S (S - *slave* = escravo), e se fugisse três vezes seria executada⁴ (Marx, 2015).

Nota-se, então, que ocorreram três tipos de expropriação: a dos camponeses, a da Igreja e a do Estado. Dos camponeses quando transformaram as terras em propriedade privada, da Igreja quando suas propriedades foram tomadas durante a Reforma com a expulsão dos camponeses, e do Estado quando transformaram as terras públicas em modernas propriedades privadas de bens.

A classe dos assalariados surge no século XIV, mas abrangia apenas uma pequena parte da população, cuja condição era protegida pela economia camponesa independente no campo e pela organização corporativa na cidade. Nesse momento, o modo de produção ainda não tinha um caráter especificamente capitalista, e a subordinação do trabalho ao capital ainda se constituía de maneira formal. O capital variável sobressai o capital constante e, portanto, a demanda de trabalho assalariado aumentava de maneira rápida com cada impulso da acumulação do capital. Em contrapartida, a oferta de trabalho assalariado crescia de forma lenta (Marx, 2015).

Portanto, o roubo dos bens da Igreja, a alienação fraudulenta das terras estatais, o roubo da propriedade comunal e a transformação fraudulenta da propriedade feudal em propriedade privada moderna, foram um dos inimagináveis meios violentos e exploradores de acumulação primitiva (Marx, 2015). “Tais métodos conquistaram o campo para a agricultura capitalista, incorporaram o solo ao capital e criaram para a indústria urbana a oferta necessária de um proletariado inteiramente livre” (Marx, 2015, p.524).

Ou seja, os trabalhadores ficaram livres, da terra e da servidão, para venderem a sua força de trabalho para aqueles que detinham os meios de produção, sendo ainda mais explorados. A partir disso se observa a impossibilidade histórica do capitalismo desde sua gênese em absorver totalmente essa massa sobrante por ele mesmo criada de modo extremamente violento, tanto no centro do capitalismo quanto nas periferias, nas colônias, como afirma o próprio Marx, o que permite, resguardadas as peculiaridades desse processo, pensar essa acumulação primitiva, por exemplo, no Brasil, que nesse período era colônia de Portugal e estabelecia acordos econômicos com a Inglaterra tanto para expropriação quanto para comercialização.

⁴ O que alguns autores consideram como peculiaridade da escravização no Brasil no período da Colônia é, na verdade, uma violência que corresponde ao próprio capitalismo, como podemos notar nessa passagem. O que peculiariza é a intensidade que essa violência vai assumir nos países, mas é preciso destacar que ela não é uma novidade da colônia e sim do capitalismo, que a instaura e a aprofunda dos modos mais desumanos.

No modelo clássico do capitalismo, observamos que germina a base do que foi violentamente difundido para o mundo: o modo de produção que se sustenta na expropriação violenta e universal de uma classe por outra, e na criação de uma massa sobrante crescente que é obrigada a vender suas capacidades físicas e mentais, quando for possível, para garantir a subsistência sua e de sua família. Cria-se continuamente um exército de reserva que pressiona a massa empregada, devido à emergente manufatura e o nascimento da Grande Indústria no século XVI. Esses elementos são cruciais para debatermos, sobre caráter que a partir de então assume o trabalho enquanto mercadoria no modo de produção capitalista. É sobre esse tema que trataremos no ponto seguinte.

2.1.2 O duplo caráter do trabalho tornado *mercadoria*

Se a utilização da força de trabalho é o próprio trabalho, sendo que quem a compra, o comprador, a consome exigindo que seu vendedor realize o trabalho, para incorporar o trabalho em mercadoria é preciso incorporar primeiramente em valor de uso, em coisa que satisfaz necessidades (Marx, 2015). Logo, precisamos compreender o que é trabalho para Marx.

A riqueza das sociedades em que o modo de produção capitalista se tornou dominante aparece como uma grande coleção de mercadorias, sendo que a mercadoria individual é sua forma elementar. O trabalho assalariado se realiza no mercado, por meio da venda da força de trabalho humana como mercadoria. De modo geral, Marx entende por mercadoria tudo aquilo que satisfaz necessidades humanas através de suas propriedades, independente da essência dessa necessidade. É, portanto, toda coisa útil expressa em um duplo caráter: tanto quantitativo quanto qualitativo (Marx, 2015). Ou seja, o valor de uso se concretiza no uso e no consumo, “é o conjunto das propriedades materiais e da utilidade subjetiva de um produto” (Mais Marx, 2016, p.34).

O valor de troca, que expressa a quantidade de tempo socialmente necessário à produção de determinado produto, constitui a razão pela qual uma mercadoria é trocada pela outra, valores de uso de um determinado tipo é trocado por outro tipo de valor de uso. Dispensando o valor de uso das mercadorias, sobra nelas a especificidade de serem produtos do trabalho humano. E, “com o caráter útil dos produtos do trabalho desaparece o caráter útil dos trabalhos neles representados e, portanto, também as diferentes formas concretas desses trabalhos, que não mais se distinguem uns dos outros, sendo todos reduzidos a trabalho humano igual, a trabalho humano abstrato” (Marx, 2015). Portanto, um valor de uso só tem

valor porque nele está materializado trabalho humano abstrato e, para medir sua grandeza, observamos a quantidade de trabalho contida. Nesse sentido, acerca do trabalho, é preciso enfatizar que

[...] todo trabalho é, por um lado, dispêndio de força humana de trabalho em sentido fisiológico, e graças a essa sua propriedade de trabalho humano igual ou abstrato ele gera o valor das mercadorias. Por outro lado, todo trabalho é dispêndio de força humana de trabalho numa forma específica, determinada à realização de um fim, e, nessa qualidade de trabalho concreto e útil, ele produz valores de uso (Marx, 2015, p.104).

Para produzir uma mercadoria é preciso o tempo de trabalho socialmente necessário que é aquele necessário para produzir um valor de uso qualquer, considerando as condições de determinada sociedade e o grau médio social de destreza e intensidade do trabalho. É somente com a quantidade de trabalho socialmente necessário para a produção de valor de uso que se estabelece a grandeza de seu valor. Sendo assim, “todas as mercadorias são apenas medidas determinadas de tempo de trabalho cristalizado” (Marx, 2015, p.100). Essas análises caracterizam o ponto central da economia política.

Enfatiza-se que, do momento em que o trabalho humano ainda não tinha rompido com sua forma instintiva até o momento em que o trabalhador se manifesta no mercado enquanto vendedor de sua própria força de trabalho, houve um grande intervalo de tempo. A diferença dessas épocas econômicas é como e com quais meios de trabalho se produziam as coisas, indicando as condições sociais em que o trabalho se constitui socialmente. Quando Marx (2015) afirma que “o que desde o início distingue o pior arquiteto da melhor abelha é o fato de que o primeiro tem a colmeia em sua mente antes de construí-la com a cera”, ele está apontando como a abelha constrói instintivamente enquanto o arquiteto planeja conscientemente. O trabalho humano é planejado e tem uma intencionalidade - “o trabalho é, antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza” (Marx, 2015, p.188).

O processo de trabalho é uma tarefa orientada a determinado fim ou o trabalho em sua essência, é também o seu objeto e seus meios. Esse processo abrange entre seus meios não apenas as coisas que medeiam a ação do trabalho sobre o objeto, mas também todas as condições objetivas que se fazem necessárias para a efetivação do próprio processo (Marx, 2015).

No processo de trabalho, a atividade humana, mediada pelos meios de trabalho, realiza a transformação do objeto de trabalho conforme uma finalidade que já está previamente idealizada. Todo esse processo se finda no produto que é um valor de uso,

[...] um material natural adaptado às necessidades humanas por meio da modificação de sua forma. O trabalho se incorporou a seu objeto. Ele está objetivado, e o objeto está trabalhado. O que do lado do trabalhador aparecia sob a forma do movimento, agora se manifesta, do lado do produto, como qualidade imóvel, na forma do ser (Marx, 2015, p.190).

A partir do momento que se considera todo o processo sob o ponto de vista do resultado, o objeto e o meio são vistos como meios de produção, enquanto o trabalho é visto como trabalho produtivo (Marx, 2015).

O valor de uso é um conjunto de propriedades materiais e de utilidade subjetiva de determinado produto, por isso, “a utilidade de uma coisa faz dela um valor de uso” (Marx, 2015, p.97). O valor de uso quando é resultado do processo de trabalho enquanto produto, incorpora-se nele, como meios de produção, outros valores de uso gerados por processos de trabalho prévios. Assim, o mesmo valor de uso que se apresenta como produto do trabalho também pode funcionar enquanto meio de produção de um futuro trabalho. Dessa forma, os produtos são resultado e fundamento do processo de trabalho (Marx, 2015). Ainda, “o mesmo produto pode, no mesmo processo de trabalho, servir de meio de trabalho e de matéria-prima” (Marx, 2015, p.191).

Quando um valor de uso é produzido como resultado do processo de trabalho, ele incorpora, enquanto meio de produção, outros valores de uso previamente gerados por processos de trabalho anteriores. Assim, o mesmo valor de uso que se apresenta como produto do trabalho também pode funcionar como meio de produção em atividades posteriores. Dessa forma, os produtos do trabalho não são apenas resultados, mas também condições para a continuidade do próprio processo de trabalho (Marx, 2015).

Tudo aquilo que o trabalho desvincula de seu vínculo com a terra numa totalidade é objeto de trabalho previamente existente. Quando um objeto de trabalho já está extraído por um trabalho prévio, estabelece-se a matéria-prima, por exemplo, quando a folha de coca é retirada do caule, separada do solo e do clima que a favorece, para entrar no seu processo de transformação para a cocaína. Por isso, para ser matéria-prima é preciso já ter sido modificada anteriormente mediada pelo trabalho. Ou seja, ela pode ser chamada de produto semi fabricado. Embora toda matéria-prima seja objeto de trabalho, nem todo objeto de trabalho pode ser classificado como matéria-prima. Esse objeto que o trabalhador se apropria é o meio de trabalho (Marx, 2015).

A condição do valor de uso se manifestar enquanto matéria-prima, produto final ou meio de trabalho depende do seu objetivo determinado no processo de trabalho e da posição ocupada nesse processo. Ao serem incorporados como meios de produção em novos

processos de trabalho, os produtos deixam de ter o caráter de produto, funcionando como condições objetivas do trabalho vivo. Os produtos não são somente resultados mas também circunstâncias de existência do processo de trabalho, sendo sua entrada no processo e o contato com o trabalho vivo a única forma de preservar e efetivar, como valores de uso, esses produtos resultantes de um trabalho anterior (Marx, 2015).

Acerca do processo de consumo no processo de trabalho, ele acontece quando o trabalho consome os seus elementos materiais, seu meio e seu objeto. Ou seja, o trabalho é essencialmente um processo de consumo. Aqui, se distingue esse consumo produtivo do consumo individual que consome os produtos enquanto meios de subsistência do indivíduo vivo. Já o consumo produtivo os consome enquanto meios de subsistência do trabalho, ou seja, da força de trabalho ativa. O resultado desse consumo individual é o próprio indivíduo que consome enquanto o consumo produtivo gera um produto distinto do consumidor (Marx, 2015).

O capitalista consome a mercadoria que compra, a força de trabalho, fazendo com que o trabalhador consuma os meios de produção a partir do seu trabalho. O valor de uso da força de trabalho do trabalhador pertence ao capitalista temporariamente. Através desse processo de consumo da força de trabalho do trabalhador pelo capitalista, o processo de trabalho aponta duas manifestações: o trabalhador trabalha através do controle do dono dos meios de produção e o produto é uma propriedade desse capitalista, também, e não do trabalhador. Ou seja,

[...] o capitalista paga, por exemplo, o valor da força de trabalho por um dia. Portanto, sua utilização, como a de qualquer outra mercadoria - por exemplo, um cavalo - que ele aluga por um dia, pertence-lhe por esse dia. Ao comprador da mercadoria pertence o uso da mercadoria, e o possuidor da força de trabalho, ao ceder seu trabalho, cede, na verdade, apenas o valor de uso por ele vendido (Marx, 2015, p.193).

O que o capitalista visa no valor de uso é o seu potencial valor de troca, mas, para além disso, ele busca uma mercadoria. Ou seja, não somente valor de uso, mas mercadoria, valor e mais-valor. Vale destacar também que o valor de uma mercadoria é determinado pela quantidade de trabalho materializado no seu valor de uso, ou seja, pelo tempo de trabalho socialmente necessário para produzi-la (Marx, 2015).

Quando o dinheiro é transformado em mercadoria, servindo de matéria para a criação de produtos novos, e ao integrar força viva de trabalho em sua objetividade morta, o capitalista consegue transformar o valor em capital, que se autovaloriza. É através do trabalho útil que se produz o valor de uso (Marx, 2015).

Então, conclui-se que

[...] o processo de trabalho [...] é atividade orientada a um fim - a produção de valores de uso -, apropriação do elemento natural para a satisfação de necessidades humanas, condição universal do metabolismo entre homem e natureza, perpétua condição natural da vida humana e, por conseguinte, independente de qualquer forma particular dessa vida, ou melhor, comum a todas as suas formas sociais (Marx, 2015, p.192).

Porém, no modo de produção capitalista essa característica eterna do trabalho se subordina à valorização. O processo de trabalho apresenta de duplo modo:

[...] todo trabalho é, por um lado, dispêndio de força humana de trabalho em sentido fisiológico, e graças a essa sua propriedade de trabalho humano igual ou abstrato ele gera o valor das mercadorias. Por outro lado, todo trabalho é dispêndio de força humana de trabalho numa forma específica, determinada à realização de um fim, e, nessa qualidade de trabalho concreto e útil, ele produz valores de uso (Marx, 2015, p.104).

O trabalho, então, expressa simultaneamente uma dinâmica entre o homem e a natureza ao mesmo tempo que é o ponto central da exploração e valorização capitalista (Marx, 2015). É a partir do trabalho que se extrai mais-valor e, através desse excedente, que se constitui a base da acumulação capitalista, ponto esse que será tratado com mais propriedade no tópico seguinte.

2.1.3 As determinações socialmente necessárias para a acumulação capitalista

A partir da análise do capítulo XXIII do Livro I d'O Capital (Marx, 2015) apreendemos que o avanço do capital envolve o crescimento do capital variável, a parte composta pela força de trabalho que transforma seu valor no processo de produção. Nesse contexto, parte do mais-valor convertido em capital adicional (aumento do capital por meio da acumulação de mais-valor) precisa se transformar novamente em capital variável (Marx, 2015). Marx aponta que todo capital é dividido em meios de produção e força viva de trabalho e, por isso, o capital precisa se expandir constantemente para gerar ainda mais lucro, envolvendo a exploração da classe trabalhadora e o aumento da produtividade do trabalho.

A força de trabalho comprada visa valorizar o capital, produzindo mercadorias que tenham trabalho excedente (parcela que não custa ao capitalista), o mais-valor.

Na reprodução do capital, as mercadorias compradas pelos capitalistas são: meios de produção (capital constante) e força de trabalho (capital variável), sendo a composição orgânica do capital a relação entre essas duas variáveis. Ou seja, é quando os capitalistas investem mais nos meios de produção e menos na força de trabalho, acarretando aumento da composição orgânica. À medida que se aumenta o exército industrial de reserva, maior será a superpopulação e, consequentemente, o pauperismo, e é essa a lei geral da acumulação

capitalista, onde “o homem é dominado [...] pelo produto de suas próprias mãos” (Marx, 2015, p.455).

Por isso, a acumulação capitalista gera continuamente uma *população trabalhadora* excedente, “isto é, excessiva para as necessidades médias de valorização do capital e, portanto, supérflua” (Marx, 2015, p.462). O número de trabalhadores ocupados está atrelado a produção da superpopulação, seja pela recusa dos trabalhadores já empregados ou pela difícil absorção da população trabalhadora complementar. Essa população trabalhadora excedente é o produto indispensável da acumulação, é a condição de existência desse modo de produção, além de promover seu impulso. É essa a constituição do exército industrial de reserva que “pertence ao capital de maneira tão absoluta como se ele o tivesse criado por sua própria conta. Ela fornece a suas necessidades variáveis de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado” (Marx, 2015, p.462). Ou seja, é preciso haver uma produção em massa dessa superpopulação relativa para que se acumule ainda mais.

Não é à toa que há uma ociosidade forçada para a classe trabalhadora, uma vez que é uma forma de enriquecimento do capitalista, pois, no mesmo ritmo que se acelera a produção do exército industrial de reserva, acelera-se também o curso da acumulação social no mesmo ritmo.

Em vista disso, Marx entende que a superpopulação relativa possui três formas: a flutuante, a latente e a estagnada, na qual todo trabalhador faz parte quando está parcialmente ou completamente desocupado. A flutuante se refere aos trabalhadores que são afastados do trabalho em determinado momento, mas depois são atraídos novamente. A latente é o reservatório de força de trabalho que são potencialmente empregáveis, como a população do campo que migra para a cidade. Já a estagnada é a parcela da população que está empregada informalmente ou precariamente, formando parte, ainda assim, do exército ativo de trabalhadores (Marx, 2015).

Sob essa perspectiva, destaca-se uma parcela inferior à superpopulação relativa, o *pauperismo*⁵. Desconsiderando, aqui, os lumpemproletariados, essa camada social é permeada por três categorias: os aptos ao trabalho, os órfãos e filhos de indigente, e os incapacitados para o trabalho. Para Marx, o pauperismo se define como “a parcela da classe trabalhadora que perdeu sua condição de existência - a venda da força de trabalho - e que vegeta graças a

⁵ “O pauperismo constitui o asilo para inválidos do exército trabalhador ativo e o peso morto do exército industrial de reserva. Sua produção está incluída na produção da superpopulação relativa, sua necessidade na necessidade dela, e juntos eles formam uma condição de existência da produção capitalista e do desenvolvimento da riqueza” (Marx, 2015, p.471).

esmolas públicas” (Marx, 2015, p.476). É uma tendência consonante ao modo de produção capitalista.

A vista disso, o autor expõe em outra obra (Marx, 2011) que a análise da Inglaterra no século XIX é a melhor experiência para conhecer a relação de um país político com o pauperismo, pois a miséria dos trabalhadores não é restrita, ela é absoluta (Marx, 2011). Outrossim, na época, a teoria filantrópica de que a assistência é um estímulo público à miséria, foi incorporada pelo parlamento inglês, culpabilizando os trabalhadores por sua condição de miséria, sendo necessário reprimi-los e puni-los como um delito (Marx, 2011).

O fato é que essa análise marxiana do século XIX se faz presente atualmente, uma vez que contribui para pensar sobre o tempo presente e sobre as novas determinações que o capitalismo apresenta, vinculadas às suas determinações centrais.

Importa enfatizar que o ponto de virada da consolidação do capitalismo, enquanto o modo de produção especificamente capitalista, se deu por meio das revoluções industriais ocorridas nos séculos XVIII e XIX, substituindo o mercantilismo. Nesse momento, tem-se a mecanização dos meios de produção e a substituição do trabalho humano por máquinas (Rodrigues, 2022). Essa base histórica fundamental, reflete e impacta sobre as formações capitalistas posteriores, como é o caso do capitalismo brasileiro. Em que, de modo peculiar, se farão presentes essas determinações do capitalismo enquanto modo de produção específico. Dados os limites desta monografia, não teremos condições de aprofundar o estudo e exposição sobre as peculiaridades que articulam essas determinações específicas do modo de produção capitalista à particularidade brasileira. Mas destacamos a importância em recuperar essas categorias para vincular a nosso objeto e pensar, nos limites da monografia, como se vinculam e se articulam com o objeto deste estudo.

A acumulação capitalista cresce por meio da exploração da força de trabalho. Neste capítulo, enfatizamos o sedimento mais baixo da superpopulação relativa: o pauperismo, que irá caracterizar quem são os indivíduos trabalhadores que encontram no narcotráfico uma forma de sobrevivência e reprodução de sua vida nos marcos da lógica capitalista.

Destaca-se, portanto, que as categorias brevemente apresentadas são de extrema importância para o entendimento do que denominamos de indústria e mercado do narcotráfico no Brasil, bem como sua organização sob as bases do modo de produção capitalista, visto que essas categorias centrais lançam luz para compreender nosso objeto na atualidade. É a partir delas que partiremos para entender, ainda, o Estado moderno no interior desse modo de produção, considerando o papel importante que assume para a continuidade de sua existência

e condições de valorização, com ações que recaem diretamente sobre os setores pauperizados e alijados do mercado formal de trabalho no capitalismo.

2.2 O CARÁTER DO ESTADO NA SOCIEDADE REGIDA PELO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA

O Estado moderno apresenta um caráter contraditório em relação às políticas públicas e ao pauperismo, já que a desigualdade é essencial para a distribuição dos meios de geração da riqueza. É importante destacar que há um pensamento de que o Estado contribui para a superação dessa desigualdade econômica, principalmente através das políticas de redistribuição de renda, porém, enfatiza-se que isso é um grande mito. Nem mesmo a politicidade irá solucionar os problemas sociais, pois a desigualdade é inerente ao capitalismo, logo, para romper com esses processos, é preciso superá-lo. Por isso

[...] a teoria crítica é, com efeito, uma das mais importantes correntes de pensamento a denunciar essa razão entorpecida, a irracionalidade de se viver em uma sociedade que se pretende humana, mas mata, destrói e viola mais do que qualquer animal, usando seus instrumentos, inteligentemente criados sob o subterfúgio da ciência e, portanto, sob o argumento de fazer o bem (Valois, 2016, p.526 e 527).

Nesse sentido, as análises de Karl Marx sobre o caráter contraditório do Estado são essenciais para a reflexão que será feita neste capítulo, já que ele apreende os limites da politicidade e a conexão indispensável da vida política relacionada à vida social (Cunha, 2011). Para Marx, a politicidade é circunstancial e não uma característica do ser, sendo a vida política afirmada por meio das contradições sociais. Sendo assim, como analisa Chasin (2000 *apud* Cunha, 2011),

[...] o mesmo Estado que opera sobre os problemas sociais por meio de medidas administrativas, não por acaso, tem nesses problemas o seu pressuposto objetivo mais fundamental e, de tal maneira, o complexo político-burocrático não pode resolver tais problemas vez que a supressão desse pressuposto seria precisamente sua autossupressão enquanto Estado (Cunha, 2011, p.3).

O Estado prussiano e os outros Estados nacionais administravam o pauperismo no século XIX com medidas administrativas (atividade organizadora do Estado). Pelo fato da Alemanha ser governada por uma monarquia a essa época, identificava-se a origem do pauperismo como um problema da administração pública. Marx rebate esse argumento, demonstrando que até países que tinham uma potência política, como a Inglaterra, lidavam com o pauperismo da mesma forma, através das medidas administrativas e da filantropia. Marx, então, aponta que não tem como o Estado moderno agir de outra maneira senão através de políticas públicas como respostas aos problemas sociais (Cunha, 2011).

Essas questões são sempre interpretadas como problemas de administração pública que serão solucionadas por meio de medidas administrativas, mas jamais como um problema inerente ao próprio Estado e próprio da sociabilidade capitalista. Marx chama atenção para o fato de que, uma outra forma de governo ou de partido não solucionaria o problema de outro modo, visto que se ele se encontra enraizado nesta sociabilidade e a ele corresponde este Estado e seu modo de atuação. Razão pela qual ele afirma que, até mesmo “os políticos radicais e revolucionários já não procuram o fundamento do mal na essência do Estado, mas numa determinada forma de Estado, no lugar da qual eles querem colocar uma outra forma de Estado” (Marx, 2011, p.148).

Os políticos em disputa utilizam dessa argumentação de má administração do oponente, de corrupção, altos gastos ou pouco investimento em determinadas questões, para se candidatarem e conquistarem seus eleitores, ocultando a verdadeira face do capitalismo e do caráter do Estado a ele correspondente. Isso mostra os limites do Estado no exercício das políticas públicas referente aos problemas sociais, visto que ele está afundado em contradições sociais que não podem ser solucionadas, ou pode, desde que para isso se autodestruga (Cunha, 2011).

Sendo assim, o Estado não executa o que é do interesse público geral, mas sim a contradição entre os interesses sociais privados e gerais. Ele aumenta seu aparato administrativo e econômico para atender ao aumento do *pauperismo*, sem buscar resolvê-lo ou superá-lo. Essa contradição dada se revela ainda mais no avanço do Estado político que é a cisão do homem - “entre o homem abstrato da vida política e o homem efetivo realizado no egoísmo, de modo que sob a abstrata igualdade política se mantém a luta entre os indivíduos privados, convertendo-se em meios de realização dos fins egoístas” (Cunha, 2011, p.6).

O Estado pressupõe a desigualdade social visto que nela há a sua condição de existência, também, como um produto da sociedade civil em contradição interna. Por isso, “a sociedade é a raiz do Estado”, isto é, a sociedade capitalista e suas contradições, incluindo especialmente a propriedade privada em oposição aos interesses gerais” (Cunha, 2011, p.7).

Logo, durante décadas, o enfrentamento da desigualdade por meio de políticas públicas e medidas administrativas, como desdobramento da *inclusão* de reivindicações sociais e da condição de reprodução do capital, sempre foi ineficaz do ponto de vista social, mas eficaz do ponto de vista da valorização e acumulação. Isso acontece, também, por conta da desigual distribuição dos meios de geração de riqueza (Cunha, 2011).

Além disso, há outra marca do Estado e das políticas públicas na sociedade moderna: o complexo político-burocrático, como aponta Cunha (2011). Esse complexo requer a

propriedade e as desigualdades sociais simultaneamente enquanto dissemina soluções a esses “males sociais” através das medidas administrativas. À medida que avança o complexo político-burocrático, mais o modo de reprodução da sociedade capitalista identifica num complexo aperfeiçoado condições de se desenvolver. Nesse sentido, em toda reivindicação pela redução da jornada de trabalho, por exemplo, surge a reciprocidade entre a infra e a superestrutura, ao contrário de uma relação mecânica de caráter linear (Cunha, 2011).

A redução da jornada de trabalho foi uma conquista da classe trabalhadora absorvida pelo Estado. Além disso, essa redução foi conquistada mediante grande conturbação social. Sendo assim, através da participação ativa e da incorporação de parte das reivindicações da classe trabalhadora por melhores condições de trabalho, o complexo político-burocrático produz as condições para um desenvolvimento sem paradigmas da produção capitalista (Cunha, 2011).

Aprofundando o debate sobre as políticas públicas, cabe ressaltar que ela atua, por condição, de maneira superficial sob a desigualdade econômica, não alcançando a raiz do problema. A pobreza, que atinge parcela relevante da população mundial, sofre variações temporais e espaciais, uma vez que os países passam por diferentes períodos de acréscimos ou decréscimos em relação às oscilações econômicas. Isso não significa que há uma superação da desigualdade. O Estado, então, aparece nesse contexto enquanto uma força social que, hipoteticamente, faz a mediação da situação com a redistribuição de renda - consequência da tendência inerente ao modo de produção capitalista de acúmulo de riqueza (Cunha, 2011).

Quanto às oscilações econômicas, observa-se que houve uma ampliação no acesso a diferentes formas de crédito, como empréstimos, para que, supostamente, os indivíduos saíssem da pobreza. Mas o que de fato acontece é o enriquecimento dos bancos através do endividamento da população empobrecida, pois oferecem empréstimos a esses indivíduos para terem poder de compra, podendo consumir mais e realizar o mais-valor no âmbito da circulação e vendas das mercadorias. A naturalização da exploração do trabalho e do acúmulo de bens à custa do esforço alheio estão enraizados nessa sociedade, esquecendo que

[...] a verdadeira liberdade não é a liberdade de acumular, mas o fato de que eu não tenho mais necessidade de acumular. O ser humano, forjado como consumidor, tem suas necessidades e anseios fabricados para o bem do comércio, e esquece que a sua natureza não é a de consumidor ou de produto, mas simplesmente a de ser humano (Valois, 2016, p.527).

Na Inglaterra do século XVII, o pauperismo foi classificado enquanto uma instituição nacional no qual a administração buscava disciplinar essa camada da sociedade, porém, quando a pobreza “transbordava” para além do disciplinamento, como as *workhouses*,

ameaçando a burguesia, o Estado agia para conter, com *ternura policial* (Marx, 2011). Essa repressão acontecia, também, na época de Napoleão na França. O imperador francês delegou a suas autoridades que eliminasse a mendicância do país, porém, quanto mais o projeto demorava, mais ele se estressava e, então, ordenou imediatamente que o ministro do interior destruísse totalmente a mendicância no país em um mês. Após meses seu projeto foi finalizado, transformando os depósitos em penitenciárias para os pobres e, em 5 de julho de 1808, a lei que reprime a mendicância foi promulgada.

Logo, a história permite compreender que a desigualdade não é mero resultado da má distribuição de renda e que pode ser solucionada via políticas públicas ou que o aumento do pauperismo é por uma falha da administração. Os autores Ribeiro e Menezes (2008 *apud* Cunha, 2011) afirmam isso apontando que “os elevados níveis de pobreza que afligem a sociedade encontra seu principal determinante na estrutura da desigualdade brasileira - tanto na distribuição de renda como na distribuição de oportunidades de inclusão econômica e social” (Cunha, 2011, p.10). As políticas públicas não se constituem para o enfrentamento efetivo, para a superação ou eliminação da miséria e da pobreza, reafirmando a ideia de que o Estado se sustenta na contradição que o dá origem (Cunha, 2011).

A desigualdade é uma marca registrada do capitalismo no qual o Estado moderno se estabelece. Isso se afirma quando analisamos que, desde sua gênese, há medidas administrativas que visam administrar a desigualdade, mas que nunca chegaram a ser plenamente efetivas, superando o pauperismo, e porque essa massa sobrante é socialmente necessária para a acumulação capitalista. A existência da desigualdade social, econômica e racial e, consequentemente, do desemprego é uma condição da produção capitalista, ou seja, o Estado não irá pôr fim ao que o destruiria, o levaria a seu próprio fim, nem mesmo por medidas administrativas, sem se eliminar as relações sociais dominantes que fortalecem a desigualdade.

Marx (2011) já apontava que a miséria é uma questão universal e um problema para o conjunto da sociedade burguesa. Sendo assim, “é possível constatar que a humanidade está posta sob forças econômicas que não controla, cujas crises sempre trazem para o primeiro plano o sofrimento da humanidade e a possibilidade de sua destruição por meio da barbárie” (Cunha, 2011, p.12).

É preciso que se realize a transformação radical na forma de produção e de distribuição da riqueza, pois as políticas públicas se restringem a regular temporariamente o acesso à riqueza. Isso demonstra o desequilíbrio do conflito entre a subjetividade política e a

objetividade econômica no capital em sua estruturação de Estado, uma vez que esse complexo político-burocrático não manifesta o interesse geral e nem se manifestará (Cunha, 2011).

É fato que o “Estado é o ordenamento da sociedade” (Marx, 2011, p.148). Isso nos mostra que há uma ligação entre a desigualdade e a sociedade de classes, pois a sociedade contemporânea, marcada por profundas contradições, segue sendo fundada na produtividade do trabalho para a geração de riqueza privada (Marx, 2011 *apud* Cunha, 2011). Nas *workhouses* da Inglaterra, por exemplo, a assistência é engenhosamente entrelaçada com o desejo de vingança da burguesia sobre os pobres que recorrem a sua caridade (Marx, 2011). A moralização⁶ da pobreza ainda é refletida nos discursos populares quando culpabilizam o indivíduo por estar em determinada condição, como no caso do desemprego e da pobreza, ignorando a responsabilidade do Estado e de que essa é uma condição essencial para o desenvolvimento e existência do capitalismo.

A força de trabalho é utilizada para a geração de riqueza privada em distintos processos de valorização imaterial e material, por isso, há o conflito entre a propriedade e o trabalho social que gera riqueza e que caracteriza a produção capitalista. Ou seja, o trabalho é usado para interesses privados de valorização do capital (Cunha, 2011). Por isso, a desigualdade está totalmente ligada a essa relação, entre propriedade e trabalho, ao modo dominante de apropriação. É uma questão de produção e distribuição de riqueza e não de questão de renda. A questão de renda aparece como uma determinação resultante da relação social fundamental do capital entre propriedade e trabalho livre, sendo a renda uma expressão dos salários, os quais são condicionados pela demanda da força de trabalho (inclui-se o exército industrial de reserva) e pela oferta (Marx, 2011 *apud* Cunha, 2011).

Assim, podemos identificar que essa massa sobrante, socialmente necessária para acumulação capitalista, não será absorvida pelo mercado de trabalho formal, indo para o tráfico de drogas, o mercado ilegal e informal. Nota-se que o Estado não as atende e, por isso, trabalharemos essas questões nos pontos seguintes desta monografia: quem são, onde vivem e como sobrevivem.

⁶ “Essa matriz entre o Estado e o indivíduo pobre beneficiário implica a relação de complementaridade entre moral e moralização: moral como fundamento da intervenção daquele que “ajuda” (o Estado); e moralização, que opera no polo dos beneficiários, tanto por sua saída do estado de pobreza degradante quanto pela possibilidade de autonomia futura” (Cunha, 2017).

3 FORMAÇÃO SOCIAL, TERRITORIAL E RACIAL NO BRASIL

A proposta deste capítulo é trazer elementos introdutórios para relacionar o que tratamos até o presente momento, sobre a formação e categorias do capitalismo em sua forma clássica, à peculiaridade brasileira, bem como à segregação social, racial e territorial que se constitui na formação do capitalismo brasileiro, pois entendemos que são características fundamentais para a compreensão do narcotráfico no território e da composição de seus trabalhadores informais. Temos ciência de que esse tópico deveria ser aprofundado a partir da leitura dos grandes intérpretes da formação social brasileira e do capitalismo que aqui se constituiu. Porém, as mudanças e circunstâncias que se apresentaram durante a construção desta monografia nos exigiu traçar um percurso limitado e estratégico para sua finalização no prazo estabelecido para sua defesa. Em estudos futuros temos a intenção de retomar e sanar, se assim for possível, as lacunas que por ora serão identificadas pelo leitor.

3.1 NOTAS PARA ANALISAR O TRÁFICO DE DROGAS NA FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA

Analizar o tráfico de drogas a partir da realidade brasileira nos exige considerar essa formação social frente às condições econômicas, políticas e sociais que a constitui.

O fato dos países da América Latina não superarem a dependência econômica, cultural e política dos países capitalistas centrais se deve ao colonialismo persistente neste contexto. É um colonialismo moderno e organizado que se modificou complexamente depois da emancipação dos países colonizados.

Forjados no contexto de expansão do capitalismo europeu, este mesmo apresentado em termos gerais linhas acima, o poder era institucionalizado a partir da exclusão permanente dos povos, e se deu tendo como anverso a concentração de riqueza e de poder nas mãos das camadas privilegiadas da sociedade, no qual propiciavam os interesses particularistas dessa camada enquanto impossibilitava a integração dos povos. Por isso,

[...] o desenvolvimento capitalista sempre foi percebido e dinamizado socialmente, pelos estamentos ou pelas classes dominantes, segundo comportamentos coletivos tão egoísticos e particularistas, que ele se tornou compatível [...] a continuidade da dominação imperialista externa; a permanente exclusão [...] do grosso da população não possuidora do mercado e do sistema de produção especificamente capitalistas; e dinamismos socioeconômicos débeis e oscilantes, aparentemente insuficientes para alimentar a universalização efetiva [...] do trabalho livre, a integração nacional do mercado interno e do sistema de produção em bases genuinamente capitalistas e a industrialização autônoma (Fernandes, 2005, p.262 *apud* Escurra, 2024, p.22).

O “sistema básico de colonização e de dominação externa”, constituído como o primeiro tipo de dominação, perpassou por quase todos os países latino-americanos durante o século XVI até o século XIX. Ele foi construído por meio de requisitos culturais, políticos e econômicos do “antigo sistema colonial” e os colonizadores exigiam que fosse institucionalizado uma ordem social que fazia parte dos interesses deles e das Coroas, legitimados juridicamente por meio legal e político (Escurra, 2024).

No âmbito da divisão internacional do trabalho, os países periféricos, de produção pré-capitalista e na propriedade fundiária, geram bens conforme a necessidade de consumo e de *acumulação primitiva de capital* das grandes metrópoles, fazendo prevalecer formas de dominação externa que regiam o desenvolvimento e a consolidação do tipo de capitalismo que se conformou no Brasil (Escurra, 2024).

O neocolonialismo, ao se sobrepor à dominação externa de tipo colonial sem romper com sua base arcaica, foi essencial enquanto forma de dominação fundada sobre a exportação de riquezas para o fomento da revolução industrial e para a acumulação de capital na Europa, formando mercados nacionais e propiciando um impulso inicial para a incorporação interna do mercado capitalista moderno (Escurra, 2024).

A reorganização econômica mundial que se abriu a partir desse processo, sobretudo após o século XIX, não levou os países da América Latina à emancipação política e econômica de fato, mas a uma forma mais enraizada de dominação, denominada por Florestan (1972), de imperialista, inaugurando o capitalismo dependente enquanto uma “realidade histórica na América Latina” e intensificando as conexões com o mercado mundial.

Essas influências externas alcançaram a economia, a sociedade e a cultura por meio do mercado mundial e da integração nos processos de crescimento econômico e desenvolvimento sociocultural (Fernandes, 2009 *apud* Escurra, 2024), e levaram ao desenvolvimento do que Florestan (1972), denominou de quarto tipo de dominação externa, consolidado após a Segunda Guerra Mundial, no processo do capitalismo monopolista em que aparece a emergência do novo imperialismo por meio das empresas corporativas dos Estados Unidos e da Europa. Esse processo correspondia aos desejos das burguesias da América Latina, das elites do poder e dos governos visando um crescimento nacional. É uma dominação compartilhada, com os EUA sendo os protagonistas no processo lucrativo desse “re-colonialismo” visto que a sua soberania econômica, tecnológica e política o colocava em posição prioritária nos ganhos de riquezas dos mercados dependentes, ameaçando as outras nações. Esse “re-colonialismo” era amparado pelas elites econômicas, culturais e políticas da

América Latina, pois era a única alternativa para combater a revolta, a corrupção e, principalmente, o comunismo (Escurra, 2024).

Esta tendência implica um “imperialismo total”, cujo traço específico é a dominação externa simétrica ao do antigo sistema colonial, mas no contexto de um mercado capitalista moderno e da organização da dominação externa a partir de dentro e em todos os âmbitos da vida social (controle da natalidade, comunicação e consumo de massa, educação, transferência de tecnologias, política nacional etc.) (Fernandes, 2005; 2009 *apud* Escurra, 2024, p.25).

A persistência da dominação externa sobre o país, nos mostra que as econômicas dependentes não apresentam condições essenciais para encarar o subdesenvolvimento e seus desdobramentos, “diante a existência de interesses privados ambiciosos, internos e externos, empregados para assegurar a exploração e o subdesenvolvimento” (Escurra, 2024, p.25).

Mesmo que nem todos os países da América Latina tenham experimentado totalmente os tipos de dominação destacados por Florestan e detalhado por Escurra (2024), identificamos que as inúmeras transições produziram três realidades estruturais diferentes: a concentração de renda, o prestígio e o poder. Nesse sentido, nota-se a coexistência de estruturas provenientes de diferentes períodos históricos que, embora interdependentes, são fundamentais para esse fenômeno denominado por alguns autores como “colonialismo interno”. Além disso, há a exclusão de grande parte da população nacional das dinâmicas políticas, econômicas, culturais e sociais no tipo de capitalismo consolidado nesses países (Escurra, 2024).

É preciso ressaltar nessa formação de tipo peculiar, as configurações de classes na América Latina. Florestan (2009, *apud* Escurra, 2024) aponta que as contradições nessas sociedades são maiores porque o capitalismo evoluiu desconsiderando os aspectos de crescimento autossustentado e de desenvolvimento livre, sendo estes essenciais para compreender a especificidade latino-americana quando debatemos a dependência estrutural e a sociedade de classes conformada no território.

Para Florestan (1972), as classes sociais da América Latina não são distintas, o que se apresenta enquanto diferença é a forma que o capitalismo se efetiva e se desenvolve no decorrer da história como força social, no qual suas características são de condição de dependência e esforço restrito para a criação de um modelo de desenvolvimento autossustentado. É por isso que “os custos sociais são socializados, os privilégios são concentrados nos interesses privados internos e externos” (Fernandes, 2009 *apud* Escurra, 2024).

Por meio do tipo de capitalismo que aqui se desenvolve, que se impõe e regula a intensificação dos objetivos, dos interesses e dos conflitos, apresenta-se às classes

privilegiadas que não há alternativas e de que é necessário se proteger da rígida conjuntura histórica a qual elas próprias ajudaram a criar. Para garantir a continuidade da identificação entre Estado, Nação e o interesse das classes privilegiadas, essas classes passam a assumir, de maneira aberta e sistemática, o uso da violência por meio do Estado, com as forças armadas e superestruturas jurídicas, ou por meios políticos indiretos (Escurra, 2024).

Para Florestan, “o tipo de capitalismo constituído na América Latina alcança a era da industrialização em grande escala e da exportação de produtos industrializados, “explorando intensamente o arcaico no moderno” (Fernandes, 2009 *apud* Escurra, 2024, p.29). Ou como aponta Coutinho (2011, p.227 *apud* Perez, 2024, p.3), “subestimar as novidades introduzidas em nosso país e por construir assim uma imagem do Brasil contemporâneo onde o que predomina não é a emergência do novo, mas sim a conservação do velho”.

Nesse sentido, na América Latina, incluso no capitalismo brasileiro, a inovação é implantada numa realidade socioeconômica que não se modifica. O que se modifica de maneira superficial é o despotismo nas relações humanas, no qual há o favorecimento das classes dominantes e o crescimento econômico de maneira dependente. Essa modificação acontece de maneira superficial, pois ainda há precarização moral e material do trabalho (Escurra, 2024).

Se nos países europeus e norte-americanos de revolução burguesa as classes expropriadas conquistaram direitos no âmbito de renda e de participação na dinâmica própria do capitalismo e da democracia burguesa, na América Latina ocorreu de maneira diferente. As classes sociais privilegiadas atuaram e atuam de maneira unilateral, visando preservar e intensificar seus privilégios, excluindo os outros. É um aspecto dominante dos países latino-americanos a concentração de prestígio social e de herdar poder do antigo sistema colonial, com a alta concentração de riquezas. Assim, a oligarquia que detinha o poder tornou-se burguesia sem interferência ativa de outros grupos, apenas por determinação de sua condição econômica, sem compartilhar seus privilégios (Escurra, 2024).

As burguesias utilizam o Estado para alcançar seus objetivos, mas de maneira antinacional, pois eles atuam contra a integração nacional e a própria revolução nacional, pois, no âmbito do capitalismo dependente, a burguesia não pode introduzir seu controle de classe de outro modo (Escurra, 2024). Nesse sentido,

[...] por causa da dependência, as classes privilegiadas podem ver frustrados seus interesses de classe e até sua capacidade de atuar como classes. Por outro lado, as classes baixas se defrontam com limitações estruturais à universalização da condição operária, através da proletarização e não podem ampliar ou reforçar posições, status e papéis sociais em relação à ordem social competitiva. Portanto, na América Latina

a expansão do capitalismo é em condições de “heteronomia permanente” em função dos requisitos de padrões dependentes (Escurra, 2024, p.33).

A partir da análise feita, consideramos a particularidade brasileira no contexto histórico global em que se deu a *acumulação primitiva* do capital, entendendo-a como uma formação social que carrega elementos que lhes são peculiares: “forças produtivas e relações de produção; e superestruturais: formas ideológicas jurídicas, políticas, religiosas, artísticas, filosóficas etc.” (Marx, 2008 *apud* Perez, 2024, p.4).

Identificamos, ainda, que os povos originários já habitavam o país há milhares de anos, portanto, é preciso destacar o modo de produção historicamente novo, como aponta Perez, que caracteriza o escravismo colonial. De maneira forçada, o escravismo integrou diferentes povos, afastando-os de suas terras, desprezando suas culturas e identidades. A base produtiva passou a ser determinada pela grande propriedade, pela monocultura, pelo trabalho escravizado e pela economia agrária. Aponta-se, então, que a formação social escravista visava a produção e reprodução do escravizado e do senhor (Perez, 2024).

Por isso, não é possível analisar uma sociedade capitalista e uma sociedade escravista da mesma forma,

[...] as jurisprudências, os processos políticos e culturais legitimadores de relações de escravidão não podem ser exatamente os mesmos que legitimam e são determinados por uma sociedade que já aboliu a escravidão e generalizou o trabalho assalariado. Ou seja, a particularidade de uma formação social escravista se difere de uma sociedade tipicamente capitalista tanto em seu modo de produção economicamente dominante, quanto em sua dimensão jurídica, política, institucional e cultural (Perez, 2024, p.4).

A escravidão, então, decorre da ação colonizadora orienta pelo capital mercantil visando prender o trabalhador aos meios de produção, em condição de não assalariado, com o uso de violência. Logo, enfatiza-se a particularidade da formação social brasileira e que

[...] é indispensável compreender a fisionomia da formação social escravista como uma estrutura político-econômica singular; nos primeiros tempos, não era apenas um apêndice do sistema mercantilista, e depois, a partir do século XVIII, não se manteve apenas um apêndice do capitalismo em expansão (Ianni, 1978, p.13 *apud* Perez, 2024, p.5).

Florestan entende que não é possível relacionar o senhor de engenho do período colonial ao burguês, pois o senhor de engenho recebia um tipo de remuneração enquanto a mercantilização da produção agrícola só se concretizou de fato para os agentes econômicos que controlavam as conexões entre as economias coloniais e o mercado europeu (Fernandes, 2005 *apud* Perez, 2024).

O senhor de engenho comprava o escravizado por um valor semelhante a uma antecipação de mais-valor que seria produzido pelo escravizado durante o período de trabalho

no engenho. Nesse sentido, o escravizado era uma mercadoria na qual o senhor comprava e só adquiria o capital novamente quando o vendia. Portanto, não é o modo de produção capitalista em sua pura essência, pois este supõe o trabalho assalariado, mas é um modo de produção escravista que se conecta com o mercantilismo e com a ascensão do capitalismo mundial (Perez, 2024).

Para Ianni (1978 *apud* Perez, 2024), na transição do trabalho escravizado para o assalariado, o escravizado passa para a condição de “cidadão” ou “trabalhador livre”, é que no âmbito econômico no trabalho escravizado tinha apenas o mais-valor absoluto enquanto no trabalho assalariado há também o mais-valor relativo.

Sendo assim, o escravismo esteve presente até o período do Brasil Império, no qual o escravismo arcaico também permanecia, enquanto outros âmbitos da sociedade buscavam se ajustar às condições de dependência em que o trabalho livre estava sendo colocado pela exigência de expansão do mercado internacional. É um processo de *modernização conservadora*, que se opera sem mudança, que desenvolveu as forças produtivas, trazendo inovações, porém, legitimando a estrutura e as maneiras de dominação escravistas que perduraram até 1888 (Moura, 2021 *apud* Perez, 2024).

A abolição da escravidão tardia no Brasil, “envolveu por parte das classes dominantes a possibilidade de ampliação da margem de lucro e do nível de desenvolvimento das empresas e do mercado. O negro escravizado se transforma em trabalhador “livre”, e a mão de obra em força de trabalho” (Perez, 2024, p.6).

A revolução burguesa encontrou condições para sua emergência na realidade brasileira, a partir da segunda metade do século XIX, quando operou-se a ruptura com o estatuto colonial, permitindo a diferenciação das relações de produção e do sistema produtivo, conferindo à sociedade uma autonomia relativa. A partir disso, ocorreu uma generalização da separação entre os meios de produção e o trabalhador com o capitalismo global, acirrando a contradição entre as relações sociais de produção e o desenvolvimento das forças produtivas na formação social brasileira (Ianni, 1966 *apud* Perez, 2024).

A partir disso, Florestan aponta que

[...] o processo de generalização do trabalho assalariado no Brasil, demonstra como a própria dominação senhorial se transforma em dominação oligárquica, bloqueando política, econômica e socialmente “a formação das classes e dos mecanismos de solidariedade de classe, impondo o controle conservador e o poder autocrático das elites das classes dominantes como fio condutor da história” (Fernandes, 2005, p.231 *apud* Perez, 2024, p.6).

Autores como Ianni e Florestan já entendiam que o problema racial não seria superado na dinâmica da modernização conservadora capitalista ocorrida no Brasil. O que Florestan

entendia, por exemplo, é que o capital não iria se desvincular do escravismo, mas sim aproveitaria e usaria de suas marcas sociais negativas enquanto um aspecto não econômico na ruína do valor do trabalho no mercado (Fernandes, 1986 *apud* Perez, 2024). Já Ianni aponta que

[...] o preconceito do branco entra em nova fase com a metamorfose do escravo em negro [...]. Enquanto no período propriamente escravocata a discriminação se realiza contra o membro da casta, da raça negra, dos escravos, na sociedade de classes em formação, em lugar de exprimir-se entre as classes sociais, o preconceito concentra-se sobre a cor, distinguindo e distanciando os homens, ainda quando trabalham lado a lado, na mesma condição (1962, p.281-282 *apud* Perez, 2024, p.7).

Sendo assim, enfatiza-se que o escravizado não é reinserido na sociedade integralmente, pois ainda se mantêm suas condições de ex-escravo, assim como sua exclusão do mercado de trabalho formal. O capitalismo que se consolidou favoreceu a perpetuação dessas relações de dominação e de discriminação, que refletem no racismo contemporâneo. A dinâmica da exploração capitalista e da acumulação primitiva está engendrada na particularidade brasileira, herdando elementos da época escravista, “reafirmando a compreensão de que o racismo é um dos elementos que conformam a própria essência da “questão social” brasileira” (Perez, 2024, p.7). A partir disso, iniciaremos um breve debate sobre a revolução burguesa no Brasil e suas peculiaridades.

3.1.1 Revolução burguesa tipicamente brasileira e seus impactos na formação de classes no Brasil

É necessário enfatizar a temática da revolução e contrarrevolução burguesa no Brasil, nas décadas de 1960 e 1970, que aparecem nos movimentos socioeconômicos e culturais. Nesse sentido, havia nos países centrais do capitalismo monopolista a contrarrevolução prolongada e preventiva, enquanto no Brasil tinha a revolução e contrarrevolução burguesa e suas particularidades (Evangelista, 2021).

A contrarrevolução burguesa nos países centrais é consequência da dupla natureza de forças militares, econômicas e políticas da Guerra Fria, da ruína da aliança entre as classes sociais no pós-Segunda Guerra Mundial pela social-democracia e do impulso da correlação de forças relacionadas às crises econômicas nos países imperialistas por volta de 1960. Ela se revela nos países imperialistas enquanto um movimento de manipulação ideológica, seja a partir da circulação de mercadorias e consumo ou por meio da cultura e da democracia burguesa do Estado de direito. Os processos de revolução e contrarrevolução burguesa no Brasil tem esse caráter de manipulação ideológica e irracionalismo imperialista que

contribuem para a ofensiva violenta. Isso acontece no interior dos países imperialistas e, também, por meio de influências diretas nos países periféricos do capitalismo (Evangelista, 2021). Ou seja,

desde as formas embrionárias da revolução burguesa no Brasil se desenvolveu, simultaneamente, processos de contrarrevolução burguesa que reitera, de maneira estrutural, as formas de violência política, cultural e econômica do “ordenamento senhorial escravocrata” e do “modo de produção escravista colonial” (Fernandes, 2010, p.29 *apud* Evangelista, 2021, p.87).

Sobre a base exposta no ponto anterior, se particulariza a revolução burguesa que aqui ocorreu, que se baseia numa democracia restrita e não inserção de grande parcela da população, em sua maioria negra, mas não só, na dinâmica do capitalismo que aqui se constitui. Entende-se que a revolução burguesa que se consolida sob tais circunstâncias no Brasil, representa um conjunto de mudanças sociais, psicoculturais, tecnológicas, econômicas e políticas que se concretizam quando o desenvolvimento do capitalismo alcança o auge da evolução industrial. Mesmo com a possibilidade de demarcar no tempo, com data de seu início e fim, é complexo de entender qual foi o momento que houve a consolidação do poder burguês e da dominação burguesa (Fernandes, 1976, p.203 *apud* Evangelista, 2021, p.87).

Nesse sentido, a revolução burguesa deriva do processo histórico de transformações societárias irreversíveis citadas acima. Além da dominação burguesa que se refere a polarização política de classe burguesa a classe dominante, o poder burguês está relacionado ao processo de incorporação das estruturas de dominação precedentes pelas relações sociais monetárias que se expande e fortalece por meio da expansão do trabalho assalariado (Evangelista, 2021).

Na América Latina, a sociedade burguesa identifica o início de seu desenvolvimento nas transformações econômicas instituídas pelos países centrais do capital durante o século XX e, também, na formação social das colônias de exploração de Portugal e da Espanha. É preciso enfatizar que há distinções históricas entre os países latino americanos nesse processo, sendo que no Brasil essa particularidade é apontada durante o período colonial. Esse período está diretamente relacionado ao processo de acumulação primitiva do capital, com apropriação privada de terras e exploração da força de trabalho escravizada. Esses fatores são essenciais para a formação social da sociedade brasileira, efetivando-se a relação senhor e escravo (Evangelista, 2021).

As mudanças internas do país que culminou na desagregação social e econômica, mantendo a relação senhor e escravizado, bem como os privilégios sociais, políticos e culturais, aconteceram no século XVIII através de conflitos e tensões sociais que se

agravaram devido a interferências externas (descoberta do ouro, da plantação de algodão e a Revolução Francesa). Essas mudanças, sociais e econômicas, foram movidas pelos interesses de fora para dentro no capitalismo (Evangelista, 2021), como mencionado anteriormente. A exploração da força de trabalho dos povos indígenas, dos produtores e dos africanos, enquanto escravizados, estava relacionada a inimagináveis formas de torturas visando a acumulação de capital da classe burguesa. Da mesma forma que

as cristalizações sociais provindas das justificativas ideológicas de superioridade de raça e gênero, do homem branco, que foram cimentadas pela cooptação religiosa da igreja católica sobre a cultura desses povos; determinaram em seu conjunto este “prestígio social” dos estamentos-senhoriais que se evidenciaram nas reações, comportamentos e mentalidade política e cultura. O escravo é colocado como o inimigo público da sociedade escravista-colonial (Fernandes, 2010 *apud* Evangelista, 2021, p.89).

Sendo assim, para que houvesse uma ruptura da elite brasileira com a dependência externa seria necessária a mobilização social e política dos escravizados e dos setores médios. No entanto, a elite estava hesitante em perder todo o seu controle, bem como o lugar privilegiado e monopolizado no centro da tomada de decisões internas do Brasil. Dessa situação, surge a “dupla articulação estratégica” para acumular capital: o Estado nacional e o *aburguesamento* da elite no país, ou seja, formou-se e consolidou-se a classe burguesa enquanto classe dominante no Brasil, garantindo seu monopólio no centro das decisões internas do Estado, de forma que “a segregação social e o patriarcado tornaram-se sistemáticos e estruturais para o desenvolvimento do capitalismo no Brasil” (Evangelista, 2021, p.89).

Durante as décadas de 1950 e 1960, ocorreu uma crescente vinculação da economia e do Estado brasileiro com as dinâmicas e com os sistemas do imperialismo dos Estados Unidos. Por isso, a burguesia brasileira é relacionada ao imperialismo norte-americano mesmo tendo força econômica e social suficiente para se impor com suporte das forças armadas contrarrevolucionárias e contra os anti-imperialistas. Além disso, foi através da contrarrevolução preventiva do golpe militar, operado em 1 de abril de 1964, que se concretizou a revolução burguesa dependente no país, ampliando a ordem social competitiva e a grande industrialização. Com isso, surge como resultado histórico desse processo a crescente distinção de classes (Evangelista, 2021).

O crescimento do trabalho assalariado e a proletarização desses trabalhadores vinculados ao desenvolvimento industrial no Brasil mostram a crescente tendência de polarização da classe trabalhadora enquanto classe em si. Isso se contradiz com as várias

formas de exploração da força de trabalho, pois coloca em debate a classificação social dos indivíduos pelo mercado e pelos mecanismos de integração política.

Sendo assim, as organizações da população trabalhadora e os setores médios do país se concentravam em espaços políticos fragmentados e apartados da sociedade (Evangelista, 2021). Ou seja, “esse conjunto de forças sociais exerciam pressões internas insuficientes para se polarizar como classe social autônoma em nível nacional diante da alta classe burguesa e da classe média dominante no Brasil” (Evangelista, 2021, p.90). Essas questões foram enriquecidas e utilizadas pela classe burguesa que estava em conflito com a intraclasse social, disputando os meios de desenvolvimento do capital.

Em 1950, havia um dilema na elite brasileira entre romper com o imperialismo e continuar com o espaço de decisão interna ou se ajustar às transformações do capital e efetivar a permanência na liderança do poder econômico e político do Brasil, mesmo que de forma ínfima. No entanto, a elite optou pelo impulso externo visando enfrentar as pressões internas da classe trabalhadora organizada e dos setores médios a respeito da instabilidade social e econômica do conflito intra classe burguesa, e se manter no centro das decisões participando da apropriação de mais-valor através do novo padrão de acumulação capitalista. Vale destacar, aqui, que a classe burguesa brasileira nunca mobilizou a sociedade buscando romper com a dependência econômica do Brasil no mercado mundial porque, através disso, surgiram pautas de luta social como a necessidade de realizar uma reforma agrária no país e implantar um novo padrão de desenvolvimento social, político e econômico para a classe trabalhadora, além de não quererem perder espaço na tomada de decisões (Evangelista, 2021).

Portanto, é preciso ressaltar a particularidade do capitalismo no Brasil que peculiariza a revolução burguesa, a configuração do Estado e das classes sociais no país. Essa nova forma é o *imperialismo total* para Florestan (1975 *apud* Evangelista, 2021, p.92) no qual há a organização da dominação externa a partir de dentro e em todos os estágios da ordem social. Além disso, “esse tipo de imperialismo demonstra que mesmo os mais avançados países latino-americanos ressentem-se da falta dos requisitos básicos para o rápido crescimento econômico, cultural e social em bases autônomas”.

No Brasil, o exame das transformações estruturais da sociedade brasileira sob a ótica do imperialismo total está articulada nos seguintes aspectos: regime de classes, estrutura política da autocracia burguesa, alterações do processo de acumulação do capital monopolista e a indústria de cultura (Evangelista, 2021).

A classe dominante atua nos problemas da nação através dos interesses pró-imperialistas, de modo que capital estrangeiro e nacional se tornam antiquados. Isso não

quer dizer que os problemas nacionais somem, bem como as contradições do capitalismo dependente não foram solucionados. Ainda há na história da sociedade brasileira a dependência na vida social e econômica no movimento das forças sociais, econômicas e políticas do capital monopolista. Isto é, o “desenvolvimento desse novo padrão de acumulação monopolista de capital no país não suprime as bases constitutivas do subdesenvolvimento, o que revela o retorno crônico e trágico dos antagonismos de classes” (Evangelista, 2021, p.94).

Acerca da industrialização brasileira, nota-se que ela acarreta a crescente proletarização da classe trabalhadora no Brasil e aprofunda os diferentes regimes de classes, entrando em conflito com o circuito fechado entre o Estado e o mercado, sendo caracterizado pela ditadura do capital e pela elitização da esfera do consumo das mercadorias (Evangelista, 2021). Os conflitos e pressões de classes esteve presente durante todo período histórico: de 1967 a 1969, de maneira frontal, teve como resultado o agravamento da violência durante a ditadura com o AI-5; de 1970 a 1973, de maneira decrescente devido à mistificação do “milagre econômico”; e, a partir de 1977, com a retomada das pressões internas, observa-se o notório arrocho salarial, a publicização da manipulação dos dados e a crise econômica no país.

Nesse último período, ocorreu a inserção do movimento operário no cenário político de maneira inédita. Esses elementos da estrutura macroeconômica com os novos traços das classes dominantes, com os setores médios e com o reaparecimento das pressões internas do regime de classes esclarecem a formação da estrutura política da autocracia burguesa (Evangelista, 2021).

Durante a ditadura militar, ao mesmo tempo que se enfrentava os conflitos, estavam consolidando a classe burguesa na centralização do poder real de dominação, por meio da violência direta do Estado nacional através de duas vias concomitantes que evidenciam essa ditadura de classe burguesa no Brasil: a) legislações específicas e atos institucionais do campo previdenciário, trabalhista e tributário; b) reorganização da segurança nacional, militarizando a polícia civil, e da estrutura de extermínio e tortura. Esses fatores mostram a transformação do poder político do Estado nacional numa representação do poder burguês da classe burguesa brasileira (Evangelista, 2021).

Na década de 1970, os aspectos da contrarrevolução preventiva se mascaravam em um sincretismo que permitiu a abertura de um espaço político restrito, marcado por uma representação democrática limitada, artificial e pluralista somente para os cidadãos válidos. Ao mesmo tempo, ocorreu a perpetuação dos traços paternalistas tradicionais combinados

com o autoritarismo moderno caracterizado pela institucionalização da violência e do terror fascista presentes tanto nos mecanismos de segurança nacional quanto na base jurídico-legal do Estado. Por isso, Florestan (*apud* Evangelista, 2021, p.95) aponta que “a autocracia burguesa é a unidade entre “opressão para a maioria” e “democracia, liberdade para a minoria dominante”.

A organização política da autocracia burguesa altera, de maneira gradual, a forma política de dominação, após os anos 1975, durante o processo de institucionalização e procura pela continuidade do militarismo na transição democrática. Com isso, a abertura do espaço político para conflitos no centro da autocracia burguesa aponta um método de absorção dos interesses e grupos dos setores médios junto aos interesses da alta burguesia, bem como do grande capital (Evangelista, 2021).

Sendo assim, nessa organização política do Estado brasileiro, observa-se que a corrupção não é somente um desvio moral de caráter de cunho individualista (seja do servidor público ou do político) mas sim um sistema de poder inerente do Estado que visa a continuidade da autocracia burguesa. A democracia restrita é tendencial a história do Brasil, ela só se modifica no conteúdo e no modelo em determinadas épocas (Evangelista, 2021). Por isso, é preciso dar ênfase aos principais elementos da democracia de cooptação que são

- 1) um sistema de poder balizado pela corrupção; 2) integração política da variedade de interesses de valores em conflito do regime de classes pelo Estado; 3) vantagens econômicas e políticas dos setores médios dominantes no rateio do mais-valor capitalizado e valorizado no país; 4) a imagem e concepção de mundo dos setores médios ao prestígio social da alta burguesia, embora, não alcancem objetivamente esses privilégios; 5) a inserção dos setores médios na cena política enquanto alavancas do aparato estatal sob domínio e monopólio da burguesia burocrática, tecnocrática e militar; 6) o meio político de florescimento sem restrições dos interesses dominantes da burguesia pró-imperialista (Evangelista, 2021, p.96).

O desenvolvimento do capitalismo no Brasil provocou uma diferenciação crescente no regime de classes, o que gerou a necessidade de ampliar a participação política dentro do Estado moderno. Essa tensão histórica e estrutural entre a diferenciação da expansão do regime de classes e o fechado circuito da dominação burguesa foi liquidada durante a ditadura militar de maneira provisória. Apesar da ausência de um planejamento prévio para tal, o regime militar conseguiu instituir uma nova forma de democracia restrita: a democracia por cooptação no interior da autocracia burguesa (Evangelista, 2021).

Então, o que apresentou enquanto o fim da contrarrevolução burguesa ditatorial foi uma transformação dela para a forma política de democracia. Em determinadas fases a contrarrevolução permanece no subdesenvolvimento, mesmo com algumas conquistas e alguns avanços pequenos da classe trabalhadora, ou seja, a retração da contrarrevolução não

significa que ela desapareceu, pois “diante da crise do modelo econômico adotado pela ditadura e o ressurgimento crescente do movimento operário, a autocracia burguesa necessita modificar sua forma política de Estado para tornar permanente o entrelaçamento estrutural da economia brasileira com os países imperialistas e a estrutura política correspondente” (Evangelista, 2021, p. 96).

Sendo assim, a passagem da abertura democrática no país foi algo imprescindível, pois o desgaste político da era ditatorial e os conflitos dos setores médios dominantes e dos militares colocavam na estrutura a ampliação da participação política enquanto um meio de integração formal do Estado. Contudo, a questão estava findada na permanência da autocracia burguesa e da sua institucionalização validada pela sociedade brasileira (Evangelista, 2021).

A dominação burguesa no Brasil só se consolida por meio da edificação abrupta da estrutura política de segurança. O progresso do movimento operário foi articulado ao aprofundamento da crise do modelo econômico, pois enquanto a dominação burguesa avançava diante das mazelas sociais, a outra parcela da sociedade mergulhava numa grande crise irreversível. Assim, tornava-se evidente a necessidade de criar meios políticos para assegurar o funcionamento e a pacificação dos antagonismos de classes. Por um lado, era preciso abrir espaço político para manipular e absorver as demandas das classes antagônicas, enquanto de outro lado era imprescindível a permanência da autocracia burguesa. Ao mesmo tempo que se observa uma lacuna e abertura política para os conflitos sociais no interior do Estado moderno, garantia-se também a continuidade dos mecanismos de contrarrevolução, seja no âmbito político estatal ou nos termos econômicos de um novo ciclo de acumulação capitalista (Evangelista, 2021). Ou seja, “a autocracia burguesa no Brasil se institucionaliza e consolida suas bases políticas por meio da democracia de cooptação, o que significa a continuidade de mecanismos políticos e econômicos de contrarrevolução prolongada, num movimento de fluxo e refluxo, mas, permanente na estrutura política e econômica do país” (Evangelista, 2021, p.97).

Sendo assim, conclui-se que

[...] nos países latino-americanos, na era industrial, assim como na fase de produção e exportação de produtos primários, não se estabeleceu uma relação dinâmica entre capitalismo e descolonização. Ao contrário, houve adaptação a estruturas socioeconômicas de origem colonial, pré-capitalistas e dependentes. [...] esse fato fica visível diante a facilidade que existe para descobrir semelhanças expressivas entre o antigo sistema colonial, a transição neocolonial e o capitalismo dependente propriamente dito” (Fernandes, 2009 *apud* Escura, 2024, p.31).

A hegemonia burguesa, então, se consolida por meio da exclusão dos interesses da massa sobrante, utilizando da estrutura do Estado, de sua força e da implementação de

dispositivos antidemocráticos e populistas que fazem com que a concentração de poder e as diferenças socioeconômicas, políticas e culturais se acentuam (Escurra, 2024). As transformações estruturais do Brasil ocorrem “de cima” e não romperam de maneira definitiva com o passado, sendo categorizado como uma democracia restrita.

Por isso, se conforma a natureza da “*questão social*” na particularidade brasileira no qual há a abolição do escravismo, mas não se supera tão pouco se resolve o racismo, uma vez que ele é funcional ao capital com processos de expropriação e heteronomia econômica. Devido a essa segregação social do povo negro, estes compõem a maior parte da massa sobrante que buscará por meios informais e/ou ilegais maneiras de sobreviver na sociedade que os exclui. Isso aponta a interdependência entre a segregação interna e a dominação externa, características marcantes do capitalismo dependente brasileiro. Essas são características importantes para se pensar a conformação do exército industrial de reserva do Brasil. Logo, é relevante analisar a segregação no território brasileiro e identificar quem são aqueles que se encontram alijados da participação no dinamismo próprio do capitalismo por meio do mercado, da venda de sua força de trabalho.

3.2 DA SEGREGAÇÃO SOCIAL E RACIAL À SEGREGAÇÃO SOCIOTERRITORIAL

A autocracia burguesa no Brasil, Menegat (2012, p.11) aponta que “a segregação dos territórios sempre foi uma heterotopia perseguida pelas sociedades de classe”. Isso acontece para além do Brasil, como nas metrópoles dos países periféricos, no qual a segregação é uma estratégia de insensibilidade social usada para naturalizar a violência com as classes subalternas utilizando de bens oriundos da superexploração. Essa situação compõe a economia básica de distribuição dos espaços onde há dois territórios distintos dentro da mesma sociedade. As lutas de classe se refletem no espaço e, mesmo que aconteça em momentos distintos, compartilham de traços comuns como processo de acumulação nas periferias do capitalismo, tempos de acumulação primitiva, épocas de grandes crises e transições dos regimes de acumulação (Menegat, 2012).

As barreiras da segregação permeiam os espaços de desigualdades urbanas e os argumentos que buscam fundamentar essa separação como um destino feito por acaso por meios de más escolhas individuais, sendo esse o resultado principal e necessário da lógica capitalista na sociedade. Como exemplo, o autor relata o canto do pelotão de elite da Polícia Militar, que assustam e afloram o sentimento de medo dos moradores dos bairros das classes

subalternas: “[...] bandido favelado / não se varre com vassoura / se varre com granada / com fuzil, metralhadora” (Menegat, 2012, p.12).

Nessa frase mostra que o “favelado”, para eles, automaticamente se torna um bandido por morar naquele território. Atribui-se uma nomenclatura a um indivíduo baseado no seu local de moradia, o excluindo da “boa sociedade” e o levando para um determinado destino relacionado a uma determinada condição histórica de impedimento do exercício da cidade revelando o caráter de “mortos-vivos” que a qualquer momento podem ser mortos pela extrema violência estatal (Menegat, 2012).

Além disso, “a varredura” no canto aponta o descarte dos indivíduos após a superexploração ou por já serem excedentes (exército industrial de reserva), condição inerente do capital. Esse “laboratório de regulação armada” aparece no contexto de profundas mudanças nas configurações determinantes da violência que marcaram o padrão clássico de guerra no capitalismo moderno (Brito, Villar e Blank, 2013). Ainda, “é um significativo laboratório de regulação social armada, que abarca dimensões variadas e relacionadas entre si: a tendência da política de se converter em “política de segurança”, ou seja, de se referenciar progressivamente pelo vetor da “segurança”; a tendência do regime democrático de se reproduzir como “estado de exceção” (Brito, Villar e Blank, 2013, p.217-218).

A fim de destacar a atuação estatal sobre essa população, que é através da extrema violência, entre os anos de 1980 a 2010, os dados apontam que no Brasil ocorreu o registro de 1.091.125 mortos por homicídio, média de 4 mortes por hora, ou seja, aumento de 124%. Considerando apenas os jovens entre 15 e 24 anos, foram 51,6 homicídios por 100 mil habitantes. Os países que superaram o Brasil foram: El Salvador, Colômbia, Guatemala, Venezuela e Ilhas Virgens, sendo 4 desses países pertencentes a América Latina. Fazendo um recorte racial, as taxas de homicídio de pessoas pretas em 2002 eram 46% maiores do que as de pessoas brancas, enquanto em 2008 houve um salto para 103%, ou seja, a cada 3 mortos no Brasil, 2 eram pretos (Brito, Villar e Blank, 2013). Enfatiza-se que a distribuição territorial desses homicídios é desproporcional, já que alguns locais têm taxas maiores do que outros, ou seja, essa seletividade é étnica, espacial e econômica (Brito, Villar e Blank, 2013).

Menegat (2012), ao conceitualizar o termo “guerra”, aponta que a conjuntura histórica mais recente destaca que a efetivação da guerra enquanto um acontecimento cotidiano é uma tendência global. Ela atinge os indivíduos que estão em paz, acabando com seus laços sociais e bens materiais, com uma descontinuidade na esfera pública, onde as classes instituíram acordos de regulação da distribuição da riqueza produzida (Menegat, 2012). É sob este aspecto que as estratégias militares invadem os territórios urbanos, matando milhares de civis,

enquanto “o Estado territorial têm, por várias razões, perdido seu monopólio tradicional da força armada, muito de sua estabilidade e poder e, cada vez mais, de seu sentimento fundamental de legitimidade [...]” (Hobsbawm, p.8 *apud* Menegat, 2012, p.16).

Essas “operações contrainsurgentes” contém os mecanismos de atração social dos indivíduos com pouco recurso, sendo que esses mecanismos contam com o amparo das armas (Brito, Villar e Blank, 2013). Isso está enraizado no país em que a revolução burguesa se processa numa contrarrevolução marcada pela concentração de poder, riqueza e participação econômica e política de uma minoria, e pelo afastamento de grande parte da população para esses espaços e sua expulsão do dinamismo do capitalismo. Enquanto determinadas áreas urbanas vivem o conflito armado, estando em “estado de guerra”, a elite brasileira na sua área vive em “estado de paz” (Brito, Villar e Blank, 2013).

Neste contexto, é importante destacar o conceito de barbárie que expressa o atual estado vivido. A sociedade burguesa tem uma propensão a produzir excessivamente, de maneira que esse excesso periodicamente precisaria ser destruído para efetivar a continuidade da acumulação capitalista, como aponta Marx e Engels (*apud* Menegat, 2012, p.17). Esses períodos destrutivos foram denominados por eles como “um estado de momentânea barbárie”. O conceito de barbárie pode ser utilizado para se compreender criticamente a atual conjuntura da sociedade burguesa, pois ele indica o seu esgotamento civilizatório. Logo,

[...] não há ‘situação absolutamente desesperadoras’ para o capital, [...] O apelo aos métodos bárbaros tem sido recorrente, e no caso da epidemia da guerra na atualidade, como a define Hobsbawm, é um sintoma bastante elucidativo de que é a civilização que tende a se tornar momentânea. Portanto, a barbárie parece ser, de fato, a demonstração da impossibilidade da humanidade continuar a se desenvolver dentro das formas burguesas da vida social, uma vez que a riqueza acumulada pela espécie é excessiva para ser limitada e barrada pelo horizonte histórico das estruturas e instituições dessa sociedade, determinada pela acumulação de capital e sua apropriação privada (Menegat, 2012, p.18).

O aumento da criminalidade nos países do ocidente tem neste fenômeno social o seguinte ponto de origem: a violência enquanto um sintoma e não uma solução política (Menegat, 2012). Essa violência acompanha a progressiva redução do caráter social, ou seja, acompanha o processo do capitalismo. O esgotamento desse caráter social remete aos laços fundamentais da sociabilidade na qual se estabeleciam em relação à produção social das necessidades, bem como de sua distribuição e consumo, dentro dos marcos da história e da cultura daquele período. Esses laços se expressavam no pacto entre as classes, que legitimava os Estados nacionais e funcionava como uma construção simbólica do reconhecimento de um comum espaço: a sociedade.

Sendo assim, o que a guerra necessita é de uma crise social profunda que transcorre dessa condição histórica, exigindo uma revolução social para que se a supere. A crise social, para Marx, é um período de desordem elaborado pela contradição capitalista: forças produtivas e relações de produção. Nota-se essa contradição na sociedade burguesa através da forma jurídica e da guerra de enquadramento da realidade em sua ordem. O aumento da criminalidade no capitalismo tardio é considerado uma crise social que se expressa somente nas contradições da forma jurídica, sem uma revolução social, pois esta exige um movimento social organizado, sendo a permanência da crise a sua ausência de organização e consciência. Ou seja, enquanto não houver formas de ação política que aglutinam

[...] os dissidentes, que são a esmagadora maioria da sociedade, apresentando um programa que seja de fato a criação de uma nova forma social, o que somente pode ocorrer com uma revolução social-, vamos ouvindo os gritos de horror do BOPE e escondendo covardemente a cabeça debaixo do travesseiro, em mais uma época de genocídio perpetrado para perpetuar o sono tranquilo e o bem-estar de um punhado de famílias. Nessas questões residem os impasses de nossa época (Menegat, 2012, p.23).

Sem as armas, o auspício da produção destrutiva dessa “economia política da guerra”, o sistema capitalista já teria sucumbido. Muitos indivíduos da classe trabalhadora estão ligados à produção de bens e serviços para as Forças Armadas, companhias militares e para as polícias, seja de maneira indireta ou direta. Por isso, a guerra e sua preparação permanente são elementos indispensáveis para a subsistência de muitos. Do mesmo jeito que a terra e seus habitantes são cobaias do enorme aparato tecnológico-científico e militar-econômico movido pela sua autoexpansão. Ou seja, para além da militarização da segurança pública há a militarização na vida social que se expressa na militarização do cotidiano (Menegat, 2012).

A coercitiva formatação do Estado se insere num processo turbulentó de acumulação alarmante de violência na vida cotidiana dos indivíduos. Tal acumulação se manifesta de maneira capilarizada de violência econômica permeada por violações, usurpações e constrangimentos ligados à exploração da força de trabalho que recruta os trabalhadores formais, semiforiais e informais em diferentes escalas. Além de um processo quantitativo, trata-se da lógica de acumulação capitalista que é perceptível na hipertrofia do complexo industrial-militar bem como na sua crescente relação com a maioria dos ramos produtivos do capitalismo tardio, pelo inchaço da dimensão coercitiva do Estado e nas suas ressonâncias sobre outras esferas na máquina estatal, como no crescimento do mercado privado de segurança e seus efeitos econômicos e políticos, além da avassaladora experiência cultural da violência que é cada vez mais naturalizada na sociedade civil (Brito, Villar e Blank, 2013).

Oriunda das condições econômicas do capitalismo, a violência econômica atua como uma “muda coação” cotidianamente num contexto social devastado pela crise que se amplifica e se amarra ainda mais com a violência extraeconômica. Sendo assim, “dado o enredamento crescente da violência com os regimes democráticos, cria-se um problema nestes tempos de “ode à democracia”: a manutenção da própria democracia como um persistente estado de exceção sob os influxos das leis férreas da acumulação capitalista” (Brito, Villar e Blank, 2013, p.238), sendo o uso da violência inevitável.

Observa-se, portanto, o caráter da atuação estatal com uso da força armada e, consequentemente, da violência nos territórios mais empobrecidos, militarizando a vida cotidiana da massa sobrante que lá vive. Essa massa precisa lidar com esse contexto violento ao mesmo tempo que é expulsa do dinamismo econômico possível pelo seu ingresso no mercado via trabalho assalariado, buscando amparo nas formas precárias de trabalho, vendendo sua força de trabalho visando a sua própria sobrevivência. Logo, torna-se necessária a análise precisa e minuciosa do narcotráfico entendendo sua estrutura, sua relação com o desemprego, como ele se apresenta enquanto um mercado informal e ilegal de trabalho, quem são seus trabalhadores e seus relatos.

4 TRABALHADORES NO MERCADO INFORMAL E ILEGAL DO NARCOTRÁFICO

Neste último capítulo, o objetivo é apontar o funcionamento do narcotráfico na América Latina, sobretudo na realidade brasileira de capitalismo dependente, retomando as considerações presentes nos tópicos anteriores. A partir disso, busca-se estabelecer relação dos elementos até então tratados como que entendemos como mercado informal e ilegal de drogas com o papel do Estado, a violência nesse contexto, o desemprego, a informalidade e as questões de raça, a fim de elucidar quem são esses trabalhadores que encontram no narcotráfico um modo de sobreviver sob a égide do modo de produção capitalista no Brasil.

4.1 O MERCADO DO TRÁFICO DE DROGAS NO CAPITALISMO

A indústria das drogas acompanhou as mudanças do século XVIII, quando o capitalismo entra em vigor enquanto um modo de produção, incorporando-as à sua dinâmica, pois “da mesma forma que o modo de produção capitalista se aperfeiçoava, as drogas também deveriam seguir a mesma tendência” (Rodrigues, 2022). Por isso, o tráfico de drogas se torna um movimento produtivo e um comércio lucrativo que atua de maneira flexível, empregando na ponta do trabalho, principalmente, a camada mais pauperizada da sociedade. Ele é um dos negócios mais lucrativos que existem no mundo, mesmo com a alta da indústria armamentista (Kalina, 2001 *apud* Leite, 2008).

É preciso trazer aqui uma análise de qual é a configuração da indústria das drogas, do mercado de drogas ilícitas e do narcotráfico. A indústria das drogas é uma imensa atividade econômica informal e ilegal, além de ser uma das mais rentáveis da indústria moderna (Santana, 1999 *apud* Cruz, 2025). Ela é responsável pelo controle do processo de distribuição e de consumo, da plantação, do empacotamento, do transporte, da transformação em química, ou seja, é uma grande rede interligada (Feffermann, 2004 *apud* Cruz, 2025). Já o mercado de drogas é o setor de acumulação que tem particularidades devido ao fato de ser ilegal. É neste contexto que há a exploração do trabalhador, a integração daqueles que não estão no mercado de trabalho formal e grande extração de mais-valia⁷ (Cruz, 2025).

O tráfico de drogas ou o narcotráfico faz parte do sistema econômico operante, enquanto uma economia ilegal que não tem mecanismos de regulação e que faz circular uma

⁷Nesta monografia, apenas em casos de citações constará “mais-valia”, pois utilizamos a tradução da Boitempo (Marx, 2015): mais-valor.

vasta quantia de dinheiro pelo mundo por meio da lavagem de dinheiro. Além disso, há outras características como “a manutenção de redes internacionais para o escoamento de produto ilegal; a conquista de territórios (áreas de influência); a confecção de códigos de conduta intragrupais em organizações hierárquicas; a solução frequentemente violenta de disputas; a influência no aparato repressivo e em outras instâncias de governo” (Feffermann, 2006, p.25-26). Essas características fomentam o crescimento da indústria de drogas. O tráfico de drogas, então, é uma organização categorizada, nesta monografia, enquanto trabalho informal e ilegal, que emprega muitos jovens no seu sistema.

O mercado de drogas ilícitas, atualmente, é responsável por gerar um efeito positivo no saldo da balança comercial de países que têm uma atuação forte nesse campo. Em 2003, os ganhos do narcotráfico foram de US\$320 bilhões, o que equivale a 1% do PIB mundial (Justo, 2016). Destaca-se, também, que países como Itália, França e Reino Unido, nações do centro da economia capitalista, incorporaram essas atividades no cálculo de seu Produto Interno Bruto (PIB) quando há recessão econômica, mostrando como o narcotráfico é importante para a economia, mesmo que na esfera ilegal, especialmente para os países periféricos. Sob a ótica do capital, o narcotráfico é uma medida contra-arrestante utilizada para aumentar as taxas de lucro ou para paralisar as suas quedas (Rodrigues, 2022). Então, a rentabilidade das drogas aumenta, pois elas são mercadorias ilegais, é um setor lucrativo.

Sendo assim, é notório que a indústria de drogas se apropria do trabalho humano para a produção de mais-valor, uma vez que o meio ilegal aprimora isso e, também, porque na sociabilidade capitalista o principal objetivo é a geração de riqueza através da produção. Os trabalhadores desta esfera de produção pertencem ao exército industrial de reserva, o que favorece ainda mais essa extração já que estes não estão no mercado de trabalho. Isto é, a parcela que pertence ao denominado pauperismo, caracterizado a partir de Marx, que compõe o grupo de pessoas que já não tem garantidas suas condições de existência baseada na venda de sua própria força de trabalho, não sendo absorvidos pelo mercado de trabalho formal, como já observado no capítulo 2. Ou seja, o narcotráfico se caracteriza como uma forma de trabalho ilegal que tem sua definição própria, mas que é proveniente do sistema das relações entre o capital e o trabalho no capitalismo (Cruz, 2023, p.7).

As drogas historicamente se apresentam como objeto do desejo humano. Porém, no modo de produção capitalista, como tudo que nele existe, elas se apresentam de duplo modo: como resultado do trabalho humano específico, ou seja, valor de uso, e portadora do valor de troca, satisfazendo, assim, como é próprio das mercadorias no circuito do capital, necessidades do “estômago ou da fantasia”, como apontou Marx (2015).

As drogas na sociedade capitalista permitem ao seu consumidor a *fuga* da miséria, da fome, ao mesmo tempo que favorece o recebimento dos lucros desse consumo para os investidores de capital. Ou seja, como são mercadorias produzidas sob o jugo do capital, além de satisfazerem necessidades humanas, também se apresentam como veículo de troca que tem em si valor incorporado e que no mercado, no âmbito da circulação, realiza esse mais-valor apropriado por aqueles que o explora economicamente.

Porém, não é uma regra que todo consumo de droga seja um instrumento de dominação de classes (Rodrigues, 2022). Em outras palavras, “consideramos as drogas (lícitas ou ilícitas) como mercadorias que satisfazem necessidades humanas e dependem de processos de trabalho para sua produção, distribuição e circulação, explorando a mais-valia da força de trabalho humana” (Rocha, 2015, p.56).

O mercado das drogas, então, é altamente atrativo para investimentos capitalistas, mesmo sendo um ramo perigoso, pois se apresenta como uma possibilidade de extrair e produzir mais-valor. Até porque, veremos que é perigoso apenas para quem está na ponta dessa esfera de produção e circulação, a camada mais empobrecida da sociedade. O narcotráfico precisa investir maior quantidade de capital para abastecer suas necessidades principais, como os subornos e propinas oferecidos aos policiais e aos agentes de fiscalização, mas mesmo assim, o retorno é satisfatório já que esses mecanismos são necessários para burlar o sistema de fiscalização (Rodrigues, 2022).

O comércio ilegal viabiliza a admissão dos trabalhadores que fazem parte do exército industrial de reserva, obtendo, na maioria das vezes, uma remuneração acima do que é oferecido no mercado formal, porém, sem os direitos trabalhistas assegurados, fazendo com que trabalhem horas a mais e sem contrato de trabalho, em condições insalubres e perigosas (Rocha, 2015).

Enfatiza-se que o narcotráfico é categorizado enquanto um mercado de trabalho informal e ilegal porque não há contrato formal de trabalho, a remuneração é instável e não tem acesso à proteção social, além da ilegalidade, envolvendo violação de leis e atividade criminosa. Nesse sentido, através da exploração do trabalho humano se obtém o mais-valor, gerando riqueza através dessa produção e comercialização. Ou seja, o narcotráfico corresponde ao modo de produção capitalista que estimula a entrada do exército industrial de reserva nesse mercado informal e ilegal, contribuindo para a valorização do capital.

A extrema violência que envolve este trabalho ilegal é provocada pela proibição legal e institucionalizada do uso das substâncias, já que há disputa por poder e controle desta esfera de produção e de seu mercado. Ou seja, há a violência provocada pelo combate ao tráfico e a

violência entre as facções por disputa de território e, principalmente, pontos de tráfico. Ademais, enfatiza-se que a violência maior ocorre na hierarquia mais baixa desse ramo de produção. Ela, apesar de se manifestar sobre os possuidores do dinheiro investido, para eles se apresenta como uma violência silenciada pelo suborno, pela corrupção e por mortes à escura. A violência é estabelecida em todos os âmbitos, mas ela acontece de modo mais abrupto sobre aqueles que estão na ponta do trabalho, que não possuem outra coisa senão sua própria força de trabalho e que se colocam nessas diversas condições para obter o “ganho” prometido pelo narcotráfico. Até porque, “[...] enquanto o pobre é estigmatizado como perigoso, as práticas criminosas das elites continuam impunes” (Feffermann, 2006, p.24).

Sendo assim, há uma contradição nesse processo, pois, ao mesmo tempo que esses indivíduos estão submetidos a extrema exploração do tráfico de drogas, eles também estão sujeitos a criminalização do Estado Penal (Rocha, 2015). Vale destacar que somente os pauperizados sofrem essas penalizações, enquanto os usuários que pertencem às *classes possuidoras* conseguem se distanciar das penalizações com os subornos, com advogados e com a corrupção, inclusive ao Estado e suas instâncias. Ou seja, essa exploração também é usufruída pelo Estado.

Acerca do proibicionismo, ele é uma maneira do Estado expandir e exercer seu domínio na conduta dos indivíduos. Somado ao projeto de saneamento da sociedade, ele apresenta a disciplina do uso tanto em espaços públicos quanto privados. A partir dessa realidade, surge a economia produtora e reproduutora do controle do crime (Feffermann, 2006), importante para a sociabilidade burguesa.

É preciso ressaltar que “qualquer espaço de trabalho, formal ou informal, até mesmo ilegal, é perpassado por inúmeras complexidades dadas pelo modo de produção e contexto histórico” (Cruz, 2023, p.2). Para exemplificar essa remuneração, dados de 2003 apontam que os jovens trabalhadores dessa esfera de produção recebiam de R\$100 a R\$3.000 por semana, podendo subir de cargo na hierarquia do tráfico e receber mais (Monken, 2003). Já outros dados apontam em 2018 que o “gerente” recebia 2 mil reais semanais, o “vendedor” de 10 a 15% de comissão do que vendia, o “capanga” de 50 a 60 reais por cada 12 horas trabalhadas e o “abastece” de 600 a 1000 reais semanais (Cebrap, 2018 *apud* Rodrigues, 2022).

Observamos que a proibição do uso da droga, de algum modo, fomenta seu tráfico, pois ele se torna um mercado ilegal e altamente lucrativo acompanhado de todos os outros movimentos que o permeiam, principalmente aqueles regidos pela violência e pela exploração da força de trabalho, uma vez que “os trabalhadores explorados são considerados como “inexistentes” no mundo do trabalho, existindo apenas como protagonistas do mundo

criminal” (Rocha, 2015, p.60). Esse mercado continua e continuará expandindo a acumulação capitalista e criando constantes postos de trabalho às camadas mais pauperizadas, como aponta Karam (1997, p.351 *apud* Rocha, 2015, p.60)

[...] o mercado das drogas ilícitas permanece abrindo espaço para a acumulação de capital e a geração de empregos, como já ocorreu em outras etapas do desenvolvimento capitalista. [...] empresários - grandes ou pequenos - e os empregados das empresas produtoras e distribuidoras de drogas ilícitas, quando presos ou eliminados, são facilmente substituíveis por outros igualmente desejosos de oportunidades de emprego ou de acumulação de capital, oportunidades que, por maior que seja a repressão, subsistirão enquanto presentes as circunstâncias socioeconômicas favorecedoras da demanda criadora e incentivadora do mercado.

Portanto, identifica-se que o narcotráfico está inserido na dinâmica capitalista, ou seja, através da exploração da força de trabalho e, consequentemente, do mais-valor, há o acúmulo de capital. Destaca-se que, por se tratar de um comércio ilegal, ele gera mais lucros sociais. É através disso que compreendemos como ele se torna um mercado atrativo no mundo e violento ao mesmo tempo. Logo, é preciso analisar essa relação no contexto brasileiro de capitalismo dependente, entendendo qual posição o Brasil ocupa no mercado de drogas ilícitas para, assim, nos aproximarmos de quem são os trabalhadores do tráfico.

4.2 O NARCOTRÁFICO NA AMÉRICA LATINA E NO BRASIL

O debate sobre o narcotráfico e sua história abrange uma análise global devido a sua complexa estrutura e operações que, ao mesmo tempo que atende aos estímulos do mercado internacional, responde à conjuntura interna de cada país. É a partir do âmbito nacional que se define o modo de inserção dos países no cenário do tráfico de drogas internacional, bem como suas especificidades (Procópio Filho e Vaz, 1997, p.86).

Sendo assim, no final do século XX, o narcotráfico “se transforma no grande dilema que os mundos desenvolvidos e subdesenvolvidos enfrentarão no século XXI” (Santana, 1999, p.99). Por isso, é preciso entender sua dinâmica do Brasil por meio de um resgate histórico desde a peculiaridade da América Latina.

Na década de 1980, o tráfico de drogas era o empreendimento que mais tinha destaque nessa região do continente americano, o qual atravessava as fronteiras e movimentava cerca de 400 bilhões de dólares no ano (UNODC *apud* Santana, 199, p.100). Sendo assim, é notório que a América Latina, assim como outros países periféricos, se transformou na grande exportadora de drogas para os mercados dos países centrais, destacando nesse contexto os Estados Unidos e a Europa. Enfatiza-se que, como visto no capítulo anterior, “o mercado de drogas global se beneficiou da condição periférica e dependente dos países latino-americanos,

usufruindo desde os recursos naturais até a expropriação e exploração da força de trabalho” (Duarte, 2022, p.2).

O tráfico de drogas está diretamente ligado ao sistema capitalista global, pois adota a atual Divisão Internacional do Trabalho (DIT) e, por isso, os países periféricos são responsáveis por produzir as drogas e os países centrais são encarregados pela sua circulação, venda e consumo que permitem o acúmulo de capital (Couto, 2024, p.73). Ou seja, a América Latina é uma das principais exportadoras, mas não só, pois também oferece as condições necessárias (solo abundante, regulamentações do Estado que abrem para sua atuação ilegal pela legalidade, massa de mão de obra sobrante, etc.) para o cultivo, a produção, a fabricação e o tráfico das drogas ilícitas, como é possível observar no mapa e na tabela abaixo. Esse é um efeito da mundialização dessa produção e de seu mercado no qual os países produtores de matéria-prima das drogas fornecem essas matérias para os países que detêm maior poder tecnológico e científico, fixando-se de toda a cadeia produtiva, mostrando a disparidade entre os países europeus e os EUA em relação aos da América Latina.

Mapa 1 - Principais fluxos de produção e tráfico de drogas na América Latina



Fonte: Educabras (s.d., n.p.)

No mapa é possível notar que o México produz em grande escala a maconha, enquanto o Peru, a Bolívia e a Colômbia a cocaína, e é notório que há um maior fluxo de cocaína para os Estados Unidos e para Europa, se comparado a maconha. Destaca-se, também, o grande centro de refinamento de cocaína concentrado na Colômbia.

É preciso enfatizar, então, que a América Latina é o continente que tem o maior número de apreensões de cocaína. Mesmo que os números de apreensões tenham sido expressivos, destaca-se “a capacidade que os grupos responsáveis pelo tráfico têm de modificar suas estratégias e rotas, tendo em vista a atuação policial” (Procópio Filho e Vaz, 1997, p.81) para continuar suas estratégias de produção e exportação. Destaca-se que essa é uma característica peculiar dessa cadeia produtiva na qual há a inserção dos países como o Brasil enquanto exportadores de matéria-prima para os países centrais. A produção de drogas ilegais no Brasil acontece de modo precário e é fundamentada na exploração do trabalho informal desregulamentado e explorado, sem se importar com as consequências, como a morte, pois estes postos de trabalho serão rapidamente ocupados.

No continente latino-americano, o Brasil, dentre os outros países da América Latina, ocupa uma posição privilegiada na exportação de drogas ilícitas, principalmente a cocaína, devido a suas inúmeras rotas terrestres, fluviais e aéreas. Destaca-se que as rodovias do Sudeste, Sul e Centro-Oeste são mais visadas, pois há diversas alternativas de rotas que facilitam a fuga, enquanto as fluviais, concentradas na região Norte, têm as opções reduzidas.

Os mapas 2 e 3 a seguir representam as determinadas rotas, bem como os principais centros de distribuição e de processamento da cocaína no Brasil em 2007. Através dos mapas 2 e 3 abaixo, é preciso analisar e destacar algumas características: a) os centros de distribuição se localizam nas áreas metropolitanas dos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, em Brasília e em Manaus, sendo que as cidades de Campinas-SP, Ribeirão Preto-SP, Presidente Prudente-SP, São José do Rio Preto-SP, Juiz de Fora-MG, Uberlândia-MG, Campos dos Goytacazes-RJ, Feira de Santana-BA, Foz do Iguaçu-PR, Cascavel-PR, Maringá-PR, Londrina-PR, Corumbá-MS e Porto Velho-RO, além de polos de distribuição, se tornaram os principais pontos de estocagem da droga e de tráfego; b) os pontos de trânsito destacados no interior do Brasil são escolhidos não ocasionalmente, mas sim através do estudo de pistas de pouso, da presença de redes familiares, pontos turísticos e do alcance de alianças políticas locais; c) a presença de inúmeras rotas terrestres no mapa é resultado da “Lei do abate” (Lei 9.614/1998 regulamentada em 2004 através do Decreto nº5.144) que tinha o objetivo de aprimorar o controle do tráfico nas malhas aéreas na região Amazônica. Sendo assim, as organizações criminosas (drogas e armas) tiveram que utilizar mais das malhas terrestres e fluviais, além de desviar rotas de aviões, para atender ao mercado ilícito (Machado, 2014, p.134 e 135).

Mapa 2 - Rotas e principais centros de distribuição e de processamento da cocaína no Brasil em 2007



Fonte: Machado (2014, p.133)

Mapa 3 - Rotas de Tráfico de Drogas na América do Sul em 2007



Fonte: Machado (2014, p.135)

Os últimos dados mostram um aumento dos fluxos aéreos e rodoviários para o deslocamento das drogas, principalmente da cocaína e da maconha. A partir das reflexões de Maia (2024), em 2023, através de dados da Polícia Rodoviária Federal, foram apreendidos 707 toneladas de entorpecentes sendo 182 toneladas apreendidas em três rodovias: a) BR-277: corta o estado do Paraná de oeste a leste, de Foz do Iguaçu a Paranaguá; b) BR-267: transversal do Mato Grosso do Sul, passando por São Paulo e terminando em Minas Gerais, ou seja, de Porto Murtinho-MS à Leopoldina-MG; c) BR-101: inicia no nordeste brasileiro, na cidade de Touros-RN, e termina no sul do país, em São José do Norte-RS, passando por toda a costa leste brasileira. A partir desses dados, é possível notar que duas das três rodovias tem como ponto de início/saída cidades da fronteira do país, no qual Foz do Iguaçu faz fronteira com o Paraguai e com a Argentina, e Porto Murtinho faz fronteira com o Paraguai, também. A BR-277 é a que mais tem ocorrências de tráfico, sendo que no último ano foram apreendidas 81,7 toneladas somente nesta rodovia, totalizando 79 toneladas de maconha e 1,5 tonelada de cocaína. A BR-267 fica em segundo lugar, registrando 55,7 toneladas de entorpecentes e a BR-101 somou 45,1 toneladas de drogas. Nas três rodovias, a apreensão de maconha foi maior do que a de cocaína, pois a rota para essa droga ilícita é feita prioritariamente pelas rodovias BR-364 (passa por fronteiras do Peru e da Bolívia) e BR-262 (inicia-se em Corumbá-MS que faz fronteira com a Bolívia). Ou seja, afirmando o Brasil enquanto um país detentor de ótimas rotas, em que o narcotráfico no território consegue ter um alto alcance devido às diversas fronteiras e a vasta malha rodoviária construída aceleradamente durante o governo do Presidente Juscelino Kubitschek em 1956 (Maia, 2024).

Porém, mesmo que o Brasil seja uma rota privilegiada do narcotráfico internacional, ele também faz parte do processamento, da importação e da exportação de drogas. O país é um importante centro de produção e de consumo, fornecendo drogas tanto para o mercado externo quanto o interno, e isso fez com que o Brasil se tornasse importante no comércio internacional de drogas. É preciso apontar acerca do negativo e desapropriado combate às drogas no território que se deve, como visto no capítulo anterior, a própria atuação do Estado. Mesmo que autores apontem que “a incapacidade ou inoperância do próprio Estado no cumprimento de muitas de suas funções básicas em matéria de prevenção e repressão, permitindo o alastramento da corrupção, disseminada nas esferas públicas e privadas” (Procópio Filho e Vaz, 1997, p.76), entendemos que não é sobre uma incapacidade do Estado, mas sim de uma característica inerente a ele, de um Estado moderno correspondente à dinâmica do modo de produção capitalista, conforme apresentamos no capítulo 2.

Os integrantes do tráfico de drogas no Brasil, no início de sua implementação no território, aprenderam com as máfias japonesas, italianas e, principalmente, colombiana as diversas táticas do narcotráfico, o que permitiu que os trabalhadores do tráfico brasileiros expandissem a sua área de atuação. Nos anos de 1960, o estado de São Paulo e Rio de Janeiro eram os chamados epicentros das drogas, o que perpetua até hoje visto que são rotas de distribuição de cocaína para a Europa e foi onde nasceram as duas maiores organizações criminosas do Brasil que também estão envolvidas com o narcotráfico: Primeiro Comando da Capital (PCC) e Comando Vermelho (CV), respectivamente correspondendo aos estados. Já na década de noventa, “toda a costa atlântica e toda a região amazônica estão nas mãos de narcotraficantes, sobretudo brasileiros, o mesmo ocorrendo em extensas faixas da fronteira com a Argentina, o Paraguai, A Bolívia, O Peru, a Colômbia e a Venezuela” (Procópio Filho e Vaz, 1997, p.87). E, é a partir disso que se faz uma análise acerca da cooperação do tráfico de drogas entre os países.

Nos anos 80, com a intensificação da cocaína da Colômbia⁸ no Brasil, ocorreu uma alteração no cenário do narcotráfico no Rio de Janeiro, já que a cocaína é mais rentável do que a maconha e pelo aumento significativo da violência policial e repressiva durante a Ditadura Militar (1964-1985). Além disso, “o estabelecimento e a organização de facções de droga baseadas em territórios e o acesso das facções a armas de uso militar, além do crescimento da demanda por drogas ilícitas, especialmente a cocaína, são alguns fatores que colaboraram para o início da escalada da violência armada organizada no Rio de Janeiro” (Misse, 1999 *apud* Leite, 2008, p.10).

O narcotráfico no Brasil se desenvolveu rapidamente, agrupando indivíduos de diferentes classes sociais. Além disso, “os novos avanços tecnológicos desenvolvidos pelo auge e pela hegemonia do sistema capitalista no âmbito global facilitam o desenvolvimento da indústria das drogas, assim como seu consumo massificado” (Santana, 1999, p.102). Sendo assim, sua constituição é marcada pelo contrabando, pela corrupção e pela evasão de riquezas, do seu início até os dias atuais. O que se acrescenta, atualmente, são os roubos e assaltos, o mercado de carros roubados e contrabando de ouro, pedras preciosas, dos bens de consumo e de armas, se tornando uma “estrutura de comando e operação extremamente sólida e difusa e, por isso, complexa e menos hierarquizada que a dos cartéis tradicionais” (Procópio Filho e Vaz, 1997, p.89).

⁸ Vale destacar que a rota da cocaína não nasceu em 1970 através da Colômbia, mas sim numa relação comercial entre Alemanha e Peru no século XIX, em 1860.

A partir dessa análise, foi possível categorizar o tráfico de drogas no Brasil que teve um rápido desenvolvimento e que tem um caráter exportador forte devido a suas inúmeras rotas de transporte e por se tratar de um país periférico exportador, de capitalismo dependente, entendendo seu papel no comércio mundial. Além disso, destaca-se que os EUA ganham destaque nesse cenário e exercem forte poder sobre o Estado e seu aparato, tendo maior abertura para legitimar seus interesses também nesse mercado de drogas ilícitas. É preciso, então, entender sobre a atuação estatal no cenário do tráfico de drogas brasileiro, entendendo se, de fato, o Estado busca combater essa atuação ilegal e como essa influência dos EUA se relaciona nesse “combate”.

4.3 O PAPEL DO ESTADO MODERNO NO “ENFRENTAMENTO” ÀS DROGAS

É indispensável pensar a relação do Estado com o objeto do presente trabalho, sobretudo sua relação com a guerra às drogas. Se as guerras nunca são naturais, a guerra às drogas também está longe de ser. O que há é um contentamento quanto a isso e, até pouco tempo, quase ninguém discordava disso, porém, com um alto nível de encarceramento e de mortes, não é possível ignorar essa questão. Observa-se que algumas orientações políticas e leis que sustentam essa guerra tem muito sucesso por conta do apoio da sociedade (Valois, 2016).

A política de guerra às drogas nasceu nos Estados Unidos e teve um grande investimento nos países da América Latina sob a ótica das intervenções militares com leis punitivistas. Nesse sentido, os países exportadores das drogas estão sob domínio direto dos governos militarizados, guiados pelas orientações do imperialismo americano sob a justificativa de uma “segurança nacional”, no qual a principal intenção é criar uma intensa guerra interna nos países. O que precisa ser enfatizado é que a política de combate é extremamente pensada e que, quanto maior é essa política, maior é o lucro. A ilegalidade forneceu ao mercado das drogas um intenso crescimento, sobretudo da cocaína (Duarte, 2022).

O uso de drogas feito pelos trabalhadores pobres e pelos imigrantes, principalmente o uso do ópio, fazia com que eles se sentissem seguros ao mesmo tempo que se sentiam expostos à intolerância política. Pouco importa os efeitos das drogas, mas como ela apresenta a natureza segregadora e moral da proibição, como o autor relata “não importa se a droga deixa a pessoa estimulada, como no caso da cocaína, se são os negros do Sul a serem

encarcerados, como não importa se a droga deixa a pessoa sedada, se serão os chineses do Oeste, mão de obra excedente e estranhos, os que vão para a prisão” (Valois, 2016, p.524).

Os EUA, visto com uma potência mundial, teve papel fundamental na proibição das drogas e, a partir disso e de todo apoio popular, a guerra às drogas foi cada vez mais intensificada. Era preciso que ocorresse um pacto de paz, um debate, para que a sociedade e, principalmente, os poderes políticos repensassem na repressão violenta (Valois, 2016). Porém, é inegável que a violência é um dos traços mais marcantes do Estado na ordem que impera o capital. Além disso,

[...] a ênfase dada pelos EUA em acabar com a droga na fonte, isto é, nos países pobres, indica a sua própria descrença em evitar o consumo no interior de seu território. E se os EUA não acreditam poder vencer a guerra acabando com o seu consumo interno, a ênfase na guerra militarizada na América Latina não vem de uma crença renovada, mas de uma política de claro extermínio (Valois, 2016, p.525).

Essa moral importada dos Estados Unidos para os países da América Latina fez com que os comerciantes das substâncias, sobretudo o pobre, se transformassem (nominalmente) em traficantes, o principal inimigo a ser derrubado nessa guerra. Essa moral *made in USA*, que ignora a grande camada cultural e comportamental das regiões, é por si só violenta, já que “nada mais degenerado do que o tipo de ética ou moral que sobrevive na forma de ideias coletivas” (Valois, 2016, p.525).

Assim, quando o Estado converte essa ação comercial em crime, o poder da polícia aumenta tornando todos suspeitos ou policiais, sobretudo na sociedade do livre mercado. Mudar a denominação é elementar e faz com que a pessoa não tenha mais história, somente rótulos dados pelo Estado. Ou seja, “as pessoas mesmas se tornaram mercadorias cambiáveis, não importa quem vai ser taxado de traficante” (Valois, 2016, p.526), perdendo toda sua identidade na violência do livre comércio. Isso se deve porque no capitalismo tudo é transformado em mercadoria. Além de uma determinação econômica, há uma determinação política voltada para esse trabalhador informal que encontra no “crime” um espaço para exercer suas atividades, vendendo sua força de trabalho e recebendo remuneração por isso. Por isso, mesmo que na ilegalidade, ainda há uma relação de trabalho com produção de mais-valor, explorando o trabalhador do tráfico. Trabalhador este que advém da expropriação violenta que acarretou numa massa sobrante que fica à margem do mercado de trabalho formal.

No cenário de combate, o traficante não é rejeitado por traficar uma substância, mas sim porque ele lucra e, por isso, há o entendimento de alguns de que ele deve perder e morrer, pois isso proporciona sensação de vitória para quem o observa de fora. O ódio, o medo e a

segurança também se convertem em produtos vendáveis, isto é, em mercadorias, como tudo na sociabilidade do capital, como apontado por Marx e refletido no capítulo 2, sendo que o medo e a segurança se autossustentam, uma vez que a proliferação do medo gera a busca por segurança e, assim, se aprofunda o ciclo violento. O medo e o pânico são maneiras de controlar a sociedade através da coerção. A chance de se ter extermínio através de mortes violentas é a razão de um otimismo pela justiça burguesa. Ela contamina a sociedade, inclusive os trabalhadores, mistificando a sua real face ideológica do mundo (Valois, 2016).

Além de continuarem sob o controle do mercado ilegal autorregulável, as drogas ilícitas se beneficiam da autoridade anônima da sociedade de consumo. Isso acontece porque a ideologia que sustenta o meio social, quando internalizada, faz com que fique difícil distinguir o que é ilícito e o que é lícito, visto que mercadorias são mercadorias. Colocar determinadas drogas na ilegalidade é abster-se para a força do mercado que move tudo e todos (Valois, 2016).

No caso do Brasil, a guerra às drogas está diretamente subordinada aos interesses dos Estados Unidos, no qual se absorveu o discurso policial de combate a ferro e fogo ao tráfico. Destaca-se que essa guerra no país é pelo interesse de amenizar o uso de drogas no continente norte-americano e não pensando no benefício da população brasileira (Valois, 2016). Logo, a sociedade consumidora e financiadora desse processo produtivo das drogas consentem quando se refere à apropriação do mais-valor pela exploração de força de trabalho nos países periféricos, a exportação e circulação que garantem a efetivação desse mais-valor, mas culpabilizam aqueles trabalhadores que estão comercializando, no caso, o traficante. Esse fato é contraditório, uma vez que quem estimula e financia através da compra da mercadoria é a parcela da sociedade que financia o tráfico de drogas, que usufrui de seus lucros. Posto isso, “A guerra às drogas fracassou, nunca se chegou perto de vencer e seria mesmo impossível vencê-la” (Valois, 2016, p.525).

O trabalho no comércio ilegal de drogas requer coragem, pois há muita violência devido à proibição e pela grande circulação de dinheiro que a atividade envolve. Esse dinheiro circula por vezes em locais pobres e, por ser uma atividade empresarial, é um exercício fechado no qual há de se vencer hierarquias dos postos de trabalho. Destaca-se que, nesse contexto, desconsideramos os milionários do tráfico que não são presos, que lavam milhões de dinheiro em países europeus, donos de diversos automóveis, os denominados “empresários”, mas sim do pobre que continua pobre mesmo com o dinheiro recebido de sua atividade e correndo alto risco de ser preso ou morto. Por esses motivos, nota-se que nem todos são iguais perante a lei, pois isso não implica desconsiderar a determinação de classes

que perpassa a produção e comercialização das drogas e os espaços e bairros em que se fixa por condição o tráfico e a violência como modos e formas de existência, muito pelo contrário, já que

Nos bairros pobres, nas periferias, a polícia está em guerra, e uma criança nascida na favela não vê o policial como veem os que a julgam posteriormente, quando ela, a criança, assume a prática dos crimes pelos quais é suspeita antes mesmo de praticá-los. Manda-se a polícia para esses locais como se fosse um local de criminosos, esperando-se que os moradores atuem como pacatos cidadãos de bem, e pretende-se que a moral esteja conosco, com a atividade policial e com seus arquitetos (Valois, 2016, p.539-540).

O tráfico de drogas é parte do sistema capitalista, bem como a sua natureza extremamente corrupta. Os interesses dos envolvidos e suas ações objetivas estão associadas à sociedade de consumo, diferente da característica destrutiva do crime violento a qual atribuem. O tráfico atende ao capital visto que “as fronteiras entre os ganhos respeitáveis e ilegais é obscura” (Schulte-Bockholt, p.25 *apud* Valois, 2016, p.541). O que acontece é que o traficante pobre é bem mais submisso a esse sistema, pois é ele quem faz o trabalho árduo e sujo de levar as drogas e se submete a violência e ao terror do Estado, estando preparado para ser preso ou morto enquanto uma manifestação de força ao mesmo tempo que serve ao sistema capitalista. Ainda, enfatiza-se que o traficante que vivencia a expropriação econômica encara com seriedade “a moral dos senhores”, pois ele visa se tornar um deles, caso não tenha um fim trágico antes (Valois, 2016).

Como argumentamos no primeiro capítulo acerca do caráter do Estado, na sociedade regida pelo modo de produção capitalista, identificamos que o Estado não é capaz de acabar com a desigualdade sem pôr fim a si mesmo. A manutenção do pauperismo é uma função estratégica dentro do modo de produção capitalista e não acidental. É preciso manter o pauperismo de maneira que não ocorra lutas e que não prejudique a apropriação privada de riqueza. As políticas públicas precisam ser entendidas como um limite estrutural do complexo político-burocrático que se sustenta na intensa desigualdade que é efeito das próprias contradições do Estado. Ou seja, as políticas públicas não visam eliminar essas contradições, pois são impotentes perante aos males sociais que declararam combater. É uma condição inextinguível das próprias contradições (Cunha, 2011).

O fato é que o capitalismo não vê distinção nas cédulas de dinheiro dos indivíduos, o que interessa é a realização do mais-valor, não importando de onde vem o meio de troca universal que realiza a sua função econômica. Os ricos do comércio ilegal de drogas que consomem em mercados de luxo não se identificam como traficantes, mas como um empresário de negócios qualquer e isso pouco importa desde que estejam consumindo e

acumulando, produzindo mais-valor e realizando-o ao fazer circular essa mercadoria específica. Quando um “cidadão responsável” brasileiro gasta seu dinheiro em lojas baratas no exterior, não importa a origem do dinheiro, mesmo que esteja ajudando um milionário a lavar dinheiro, “o feio do tráfico de drogas é andar de chinelos” (Valois, 2016, p.543).

Logo, comprehende-se que o Estado, por condição, não visa e nem pode visar combater o narcotráfico. Na verdade, ele participa ativamente dessa estrutura, sendo os aparatos administrativos utilizados para minimizar as expressões da “*questão social*” e não combatendo e eliminando a pobreza, uma vez que é inerente para a existência do Estado, favorecendo, assim, a entrada da camada da sociedade que é pauperizada no tráfico de drogas. Além disso, o Estado é financiador da violência que permeia esse cenário, sobretudo nas periferias brasileiras, onde vive a concentração da parcela trabalhadora desse mercado informal e ilegal que constitui o foco desta monografia, como analisaremos a seguir.

4.4 O NARCOTRÁFICO E A VIOLÊNCIA ESTATAL NAS PERIFERIAS BRASILEIRAS

O tráfico de drogas é uma indústria ilegal perpassada pelas determinações e relações de classe, por isso, os capitalistas lucram através desse mercado e não aparecem como os responsáveis. Os que são apontados como responsáveis e sempre são encarcerados e responsabilizados pela atividade são aqueles que estão na ponta do trabalho do narcotráfico, nas periferias e favelas brasileiras, “são o resultado necessário da lógica em que são postas estas sociedades” (Menegat, 2012, p.12).

Como determinação de classe se vincula à ocupação do solo que os expropriados estarão condicionados, identificamos que o surgimento das favelas está diretamente atrelado a pobreza e a segregação populacional no qual

[...] a visão da pobreza que era advinda de doenças, das supostas vadiagens e promiscuidades, passou a ter novo adjetivo: perigosa. Assim, a população pobre recebia mais esse estigma e seu local de moradia, que agora se constituía nas favelas, passou a ser denominado pela ordem burguesa vigente como também um lugar perigoso e que trazia ameaça à ordem social urbana. No sentido de continuar fazendo presente esse tipo de hierarquia social diante da nova configuração de cidade, o discurso se pauta no processo de civilizar os indivíduos e modernizar o espaço público, o que significa consequentemente a territorialização da pobreza (De Toledo, 2018, p.7).

O IBGE apontou em 2015 que 84,72% da população brasileira residia em áreas urbanas, enquanto 15,28% viviam nas áreas rurais. Nesse contexto, ocorreu a expansão das periferias nas cidades e a ampliação dos números de favelas, sendo que

[...] nesses espaços, o Estado brasileiro não investe ou investe pouco em serviços básicos, como transporte, moradia, saneamento básico, educação, saúde, água

encanada e energia elétrica. Ou seja, o país se moderniza de forma dual, criando regiões mais industrializadas e com melhor infraestrutura, ao mesmo tempo que possui áreas, nessas mesmas regiões, totalmente atrasadas, evidenciando a história desigualdade social e regional do país (Oliveira, 2020 *apud* De Oliveira, Morando e Rodrigues, 2023, p.8591).

E, então, o narcotráfico se instala preferencialmente nos espaços de grande desigualdade social, econômica e racial de pouco investimento estatal. Desigualdade essa que está nas raízes do processo de formação social brasileiro no qual “o negro escravizado se transforma em trabalhador “livre”, e a mão-de-obra em força de trabalho” (Perez, 2024, p.7). Preservando os elementos herdados do período escravista e da colônia, nestes espaços, onde está presente a grande massa sobrante, o exército industrial de reserva, sobretudo de pessoas pretas que não conseguem manter sua subsistência, os indivíduos encontram no tráfico de drogas um potencial para realizar atividades e receber remuneração para isso.

Um exemplo de como o Estado atua sobre essa massa sobrante dentro dessas periferias são as Unidades de Polícia Pacificadora⁹ (UPPs) que, ao contrário da priorização de serviços que atendam a população em diversos sentidos, adota como principal política o extermínio em massa dos indivíduos através da violência no Rio de Janeiro e a própria corrupção militar nesse contexto favorece o narcotráfico. O surgimento dessa “força de segurança” proposta pelo Estado não soluciona a guerra ao tráfico uma vez que não é o objetivo do Estado é inerente a ele, e porque se cria um cenário sangrento, mesmo que o discurso do governo do Rio de Janeiro seja de um “novo modelo de segurança pública [...] baseado na pacificação” (Rio de Janeiro, 2011 *apud* Franco, 2014, p.55), apesar de ter a criação de projetos sociais atrelado às UPPs, esses projetos são efetivados a partir de uma colaboração público-privada que visa legitimar e alcançar a aceitação pública das UPPs nas favelas cariocas. Então, como dito no capítulo anterior, o BOPE também nasce com essa proposta de ser uma barreira “móvel” da segregação social e racial no Brasil (Menegat, 2012), o que comunga com a proposta das UPPs que atendem aos interesses do Estado e da elite brasileira.

A polícia, ao mesmo tempo que é responsável pelo alastramento da violência usando da tortura física e psicológicas, do terror e da humilhação, ela também faz parte de atitudes corruptas que beneficiam o tráfico (Dos Santos, 2018, p.5). Os policiais corruptos através de sua brutal violência definem suas relações com os trabalhadores ilegais do tráfico de drogas.

⁹ As UPPs, segundo o seu *site* oficial, é um “novo modelo de Segurança Pública e de policiamento que promove a aproximação entre a população e a polícia, aliada ao fortalecimento de políticas sociais nas comunidades” (*apud* Franco, 2014, p.64). Porém, criticamente entendemos que a “pacificação” seria a implantação de um estado de guerra nas periferias. É “uma ocupação de regulação pelo Estado em territórios antes regulados pelos grupos criminosos armados, principalmente pelo varejo do tráfico armado. A denominação atual, portanto, demonstra a carga ideológica para manutenção dos elementos fundamentais da política hegemônica, pois se centraliza na ação da polícia e usa o recurso ideológico da apelação pela paz” (Franco, 2014, p.123).

Ou seja, a ação bélica, corrupta e violenta da polícia juntamente com as organizações criminosas, financiada pelo Estado, das milícias¹⁰ às drogas, fortalecem diariamente a insegurança e a desigualdade. Porém, “entre a tirania do tráfico e o despotismo da polícia [...], os moradores de favela optam por se submeter ao primeiro, diante da previsibilidade em relação às consequências de suas condutas em razão da incidência das leis do tráfico” (Soares, 2000, *apud* Leite, 2008, p.13).

Esse aumento da cena repressora, com o aumento do número de policiais, acontece devido ao financiamento do Estado e do seu entendimento de que essa é a melhor maneira de “combater” o tráfico de drogas. É “uma guerra que só destrói sua população já marginalizada e lota seus presídios” (Netto, 1992 *apud* Rachadel, 2017, p.5). O acesso à moradia, comércio, transporte, serviço público, transporte, educação e outros deveriam ser os princípios fundamentais para uma intervenção no território, porém, “ocorre que a chegada das forças de segurança não amplia esses acessos” (Franco, 2014, p.51). Vale frisar que a guerra às drogas é capaz de matar mais os indivíduos do que o próprio consumo dessas substâncias (Karam, 2021 *apud* Rodrigues, 2022) e, por isso, entende-se que essa questão é socioeconômica e racial, e não de segurança. Sobre essa questão, trataremos no item 3.5 desta monografia.

Toda essa violência promovida pelo Estado acarreta, cada vez mais, em políticas que colocam em risco a vida da população (Cruz, 2023, p.11). Em 1980 já era comum ver corpos desses indivíduos sem vida nas vielas das comunidades, hoje em dia é cada vez mais frequente na família destas pessoas presas e apanhando da polícia ou até mesmo morrendo (Feltran, 2008).

As facções criminosas do tráfico de drogas estão instaladas majoritariamente nas favelas (Barcellos e Zaluar, 2014), ou seja, nos espaços onde a desigualdade social, econômica e racial aparece de maneira crescente. Vale destacar que isso não significa que todos os indivíduos que residem nesse espaço são trabalhadores do tráfico, pois também é notório que ele está em todo o território brasileiro e atravessa diferentes classes. Porém, aqui enfatiza-se aqueles que encontram no narcotráfico maneiras de sobreviver na sociedade capitalista, entendendo que eles estão em territórios marcados “por níveis elevados de subemprego e de informalidade nas relações de trabalho, baixo grau de soberania frente ao

¹⁰ “Segundo o levantamento, estruturado a partir de denúncias recebidas pelo Disque-Denúncia, em 2019 os grupos paramilitares já controlavam 57,5% da superfície territorial da cidade, o que corresponde a 41 de 161 bairros. Mais de dois milhões de moradores estão sob o domínio dos milicianos. Isso significa que as milícias, que em sua configuração atual começaram a se desenvolver nos anos 2000, já ultrapassam em controle territorial facções do tráfico de drogas estabelecidas a partir da década de 1980, como o CV (Comando Vermelho), o ADA (Amigos dos Amigos) e o TCP (Terceiro Comando Puro). Nos últimos anos, alguns grupos paramilitares inclusive se associaram ao TCP” (Albuquerque, 2020).

conjunto da cidade, fraco investimento social e outros problemas da mesma ordem” (Franco, 2014, p.61), até porque “não importa se as “drogas” atravessam as classes e se o “tráfico” é transnacional; nos significados da “violência urbana” ambos se corporificam em morros e favelas, numa cor de pele, numa idade” (Feltran, 2014, p.502). São indivíduos que se encontram nas camadas mais profundas do pauperismo (Rodrigues, 2022).

Nesse sentido, afirma-se a reflexão de Marielle (2014, p.60) na qual ela entende que

[...] o Estado cumpre um papel de agente para o mercado e não agente de cidadania. Existe negligência e abandono desses territórios, de modo que grupos criminosos armados - o tráfico ou as milícias - acabam por impor a sua própria ordem, seja com a complacência ou com a indiferença do conjunto da cidade.

Ou seja, os jovens recrutados para o narcotráfico são aqueles que não são absorvidos pelo mercado de trabalho. Esses jovens compõem a camada do pauperismo no qual o Estado não tem a função de acabar, nele há a sua condição de existência. Mesmo que há a ideia de que essas políticas isoladas de intenso controle e violência poderiam ser substituídas por políticas públicas que visam o desenvolvimento da cidadania, amenizando os impactos da questão social na vida dos indivíduos, sabemos que as políticas públicas não superam o pauperismo por conta do caráter do Estado. Alguns estudiosos apontam que é inegável que ocorreu uma expansão da cidadania no país, ao longo dos anos, através da melhoria dos indicadores sociais e das políticas. Porém, outros defendem que ocorreu o agravamento da militarização urbana e da insegurança da população, bem como a criminalização da pobreza e sua exploração pelo mercado imobiliário e pelo mercado de segurança privada, o atentado aos direitos civis, ampliando o encarceramento e as internações compulsórias dos usuários de drogas (Feltran, 2014).

A guerra ao narcotráfico é voltada para a criminalização e repressão da população periférica que corresponde ao maior número de capital variável¹¹ e se insere nesse contexto devido às poucas condições e opções de se inserirem no mercado de trabalho formal (Rodrigues, 2022). Os donos, figuras locais importantes nos territórios, prestam serviços assistenciais à comunidade e os protegem da violência, criando regras próprias, impondo uma ordem social. Essa configuração foi e é fundamental para a instauração e afirmação do narcotráfico nas comunidades, principalmente a partir da década de 80. Não é à toa que o tráfico de drogas é normalizado em seus territórios, crianças e adolescentes¹² que crescem

¹¹ “Assim, Marx define o “capital variável” como a parte do capital adiantado pelo capitalista que é transformada em força de trabalho, e que, primeiro, reproduz o equivalente ao seu próprio valor e, segundo, produz valor adicional ao seu próprio valor, uma mais-valia que varia de acordo com as circunstâncias” (Bottomore, 1988, s.p.).

¹² “Apesar de constar na Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil [...], da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a atuação de crianças e adolescentes não é considerada como trabalho infantil pela Justiça brasileira. Assim, prevalece o aspecto de ato infracional análogo ao crime de tráfico de drogas, com base no

nesses espaços veem a atividade como algo rotineiro e como uma oportunidade de mudar de vida, já que a idade média de ingresso no narcotráfico é de 13 anos (Leite, 2008).

As facções têm o controle da ordem social nas comunidades, ao contrário do desejo da polícia, através de um sistema de reciprocidade forçada e de punição caso ocorra alguma atitude que infrinja a sua lei, a lei do tráfico. Por isso, o limite do Estado favorece o mercado informal e ilegal de tráfico de drogas. Além disso, os trabalhadores do tráfico suprem as necessidades de alimentação e de vestimentas dos moradores do território, estimulando a economia da comunidade, além de garantir trabalho para os indivíduos (seja no tráfico ou no comércio local) e de investirem dinheiro na comunidade buscando atividades de cultura e lazer (Leite, 2008).

A partir destas considerações identificamos que o narcotráfico se articula ao pauperismo à medida que a maior parte de seus trabalhadores advém da parcela da população pauperizada e que encontra na produção e circulação de drogas um meio de se inserir na dinâmica do capitalismo. E é desse modo que o narcotráfico se apresenta enquanto alternativa de trabalho para os indivíduos que, principalmente, vivenciam esse meio diariamente uma vez que estes “possuem pequenas ou nenhuma chance de se inserir no mercado de trabalho formal, encontram no narcotráfico uma alternativa à sua condição miserável” (Rodrigues, 2022).

Se para o morador periférico é negado a relação de consumo, de lazer e da esperança de conquistar um emprego para a produção e reprodução de sua força de trabalho e de sua família, a inserção no tráfico é apresentada como uma alternativa para a juventude da periferia como um caminho para ganhar dinheiro e, consequentemente, adquirir bens de consumo, suprir as necessidades e ter momentos de lazer (Dos Santos, 2018, p.7).

Além disso, é uma busca pelo reconhecimento, de sua própria identidade e de um grupo de iguais que proporciona segurança e um sentimento de pertencimento a eles - “saber quem sou a partir do reconhecimento do outro” (Leite, 2008, p.18). A fragilidade dos vínculos familiares contribui para que esses jovens busquem no tráfico de drogas formas de pertencimento. Nesse contexto, os laços estabelecidos entre os trabalhadores do narcotráfico funcionam como novos vínculos e relações que se baseiam na violência. Proporcionam estima pessoal e segurança a eles e, por isso, acabam se vinculando e se submetendo às regras, conhecidas como “leis do tráfico” e ritos desse processo (Leite, 2008). Por isso,

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o que leva à aplicação de medida socioeducativa ao menor de 18 anos, mas não à proteção de direitos fundamentais. O Brasil é signatário da Convenção 182 da OIT e, por meio do Decreto nº 3.597/2000, enquadra o tráfico como trabalho infantil, determinando ações imediatas para sua eliminação. Estudos apontam ambiguidade jurídico-normativa em relação ao tema” (Menezes, 2019).

[...] entende-se que o comportamento de risco do adolescente - categoria em que se inclui a participação no tráfico de drogas - não decorre diretamente da adolescência, mas da incidência de fatores de risco, o que envolve sua realidade familiar ou social. Não há um ou mais motivos delimitados e determinantes para o envolvimento com drogas na adolescência, mas sim situações de vida que o favorecem ou que o inibem, denominados fatores de risco e fatores de proteção (Freitas-A, 2005 *apud* Leite, 2008, p.20).

Dessa forma, o tráfico é uma possibilidade de conquistar reconhecimento, ganhar dinheiro e bens rapidamente, seja de consumo ou de lazer, ou até mesmo na obtenção de armas e pontos de drogas. Ou seja, “o tráfico oferece aos jovens da favela tudo que a incapacidade de ingressar no mercado de trabalho informal lhes nega: *status*, dinheiro, acesso a bens de consumo, possibilidade de ascensão social” (Dowdney, 2004 *apud* Leite, 2008, p.24). Mesmo diante de toda violência exposta, os trabalhadores se expõem a esse mercado informal e ilegal de drogas para buscar meios de sobreviver e existir na sociedade capitalista, através do consumo. Esses trabalhadores compõem a massa sobrante da sociedade que não vai ser absorvida pelo mercado de trabalho formal, por isso, vamos refletir sobre a realidade empregatícia desses jovens.

4.5 OS TRABALHADORES DO NARCOTRÁFICO: DESEMPREGO, INFORMALIDADE E RAÇA

O Brasil é um país que tem sua formação social marcada pela desigualdade econômica, social e racial, e, segundo dados da Organização das Nações Unidas (ONU), em 2015 o país ganhou o título de quarto maior índice de desigualdade da América Latina (De Toledo, 2018, p.1). Em 2024, os dados do Cadastro Único mostraram que haviam 95.324.907 pessoas cadastradas até dezembro do ano de referência, sendo 48.943.891 em situação de pobreza e 21.515.161 em situação de baixa renda (Brasil, 2024a). Esse é um indicador importante para se pensar a particularidade do capitalismo brasileiro contemporâneo que cria um grande exército industrial de reserva como nunca visto na história, principalmente na periferia do capitalismo. As consequências disso se reflete

[...] no aumento do desemprego formal, enxugamento da força de trabalho das fábricas, autonomização da produção, e crescimento nos índices de pobreza e miséria, sobretudo nos países periféricos. Ocorre uma expansão do que Marx (2013) denomina de exército industrial de reserva, ou até mesmo da superpopulação relativa. Um enorme contingente de pessoas aptas a trabalharem que não conseguem ser absorvidas pelo mercado de trabalho formal/legal (Rodrigues, 2022).

Os últimos dados de taxas de desemprego divulgadas pelo IBGE mostram que haviam 6,8 milhões de pessoas desocupadas¹³ e 103,9 milhões de pessoas ocupadas (Farias, 2024). Já as taxas de informalidade foram de 38,8% (UOL, 2024). Deve-se salientar, então, que “os altos índices de desemprego, a alta taxa de informalidade e o avanço da criminalidade no país, são evidências de uma realidade que não tem se alterado nos últimos anos” (De Oliveira, Morando e Rodrigues, 2023, p.8591). Além de que “o desenvolvimento das forças produtivas possui papel central na criação do exército industrial de reserva e da imensa miséria humana que se ergue sob essa forma de produção” (Pereira, 2017, p.57) uma vez que o capital foca “de forma finalística na valorização do valor, processo que, por sua natureza, expulsa cada vez mais trabalhadores” (Pereira, 2017, p.61).

A crise do desemprego sempre esteve presente na vida desses indivíduos e de suas famílias, “frustrando o sonho da ascensão social e repercutindo no tecido associativo local; a desestabilização do trabalho, e a limitada contrapartida social do assalariamento (Santos, 1979; Misce, 2006 *apud* Feltran, 2008, p.96).

É preciso apontar, também, a ampliação da concentração de renda no Brasil e os intensos cortes nos benefícios sociais, que são sempre os primeiros a serem atacados quando se pensa no corte de gastos do governo. Esses são fatores cruciais que expandem os índices de desigualdade social, econômica e racial e aumentam a fome e a pobreza no país (De Oliveira, Morando e Rodrigues, 2023, p.8594).

Nesse sentido, se faz importante a reflexão de Iamamoto (2010) acerca da “velha questão social” que se metamorfoseou e assumiu novas roupagens. Isso quer dizer que, com as mudanças do sistema capitalista, a “questão social” demonstra a ruptura entre as relações sociais e o desenvolvimento das forças produtivas. Essa ruptura se traduz

na banalização da vida humana, na violência escondida no fetiche do dinheiro e da mistificação do capital ao impregnar todos os espaços e esferas da vida social. Violência que tem no aparato repressivo do Estado, capturado pelas finanças e colocado a serviço da propriedade e poder dos que dominam [...]. O alvo principal são aqueles que dispõem apenas de sua força de trabalho para sobreviver: além do segmento masculino adulto de trabalhadores urbanos e rurais, penalizam-se os velhos trabalhadores, as mulheres e as novas gerações de filhos da classe trabalhadora, jovens e crianças, em especial negros e mestiços” (Iamamoto, 2010, p.145).

Ou seja, aqui se faz presente o resgate histórico da formação social brasileira que tem em suas raízes o escravismo (conforme apresentado no capítulo 3). Com apontamos no capítulo anterior, o povo negro não foi absorvido após a abolição de 1888, permanecendo, em sua maioria, sob as piores condições de trabalho (quando conseguem) e residindo nas

¹³ Para o IBGE, a população desocupada é formada por “pessoas não ocupadas e disponíveis para iniciar um trabalho” (IBGE, s.d.)

periferias brasileiras, experimentando as mais diversas expressões da então *questão social*. Outrossim, com essa crescente pobreza e desigualdade econômica, racial e social de parte da população brasileira, observa-se, consequentemente, o aumento daqueles que dependem integralmente das estruturas do Estado para sobreviver.

Fazendo um breve resgate histórico, após a abolição da escravidão, o povo negro não ficou totalmente livre, se tornando uma ideia ilusória de total integração na sociedade. A integração dos negros na sociedade de classes ocorreu de maneira subordinada e marginalizada. Estes continuaram excluídos e explorados, dominados pelas estruturas racistas da sociedade brasileira.

Sendo assim, é preciso apontar as reflexões feitas por Procópio Filho e Vaz (1997) acerca dos dois grandes segmentos do tráfico de drogas no Brasil: a esfera do narcotráfico internacional, o qual movimenta uma vasta quantidade de dinheiro e drogas no mundo, porém, tem poucas pessoas envolvidas, e a esfera do mercado nacional relacionada à distribuição e venda das drogas. Nesse primeiro contexto, observa-se que há uma predominância de indivíduos com um alto nível de renda, empresários, que atuam em atividades de exportação nos centros urbanos, principalmente nas capitais onde se localizam os principais aeroportos internacionais e portos do país (São Paulo, Rio de Janeiro e Amazonas). Em São Paulo estão os principais atuantes das máfias do Oriente Médio, da Ásia e da Europa (em especial a italiana) e, também, as principais associações com os grandes contrabandistas que se relacionam com as fronteiras no Paraguai (Ciudad del Este, Foz do Iguaçu e Ponta Porã) e na Bolívia (Corumbá).

O segundo bloco envolvido está relacionado a distribuição e venda das drogas no mercado nacional. Este comércio envolve mais pessoas do que o segmento citado acima, de diferente classe social, com indivíduos que exercem diversas funções para impulsionar a venda, sendo eles denominados com seus respectivos cargos respeitando a hierarquia:

[...] os contatos com os atacadistas da droga, normalmente pertencentes aos grandes cartéis produtores, nos países vizinhos, são feitos através de um intermediário, “matuto”, que adquire a droga e contrata os que irão transportá-la para o exterior, as “mulas”, que entregam a cocaína aos pequenos traficantes. Estes, por sua vez, a distribuem em pequenas quantidades para a venda, nas mãos dos “vapores”. Da mesma forma existe a figura do “avião”, integrada quase exclusivamente por adolescentes e crianças que levam os consumidores aos “vapores” ou que distribuem a droga, sem aumentar o preço da mesma. A droga há tempos é entregue a domicílio. Os que prestam esse serviço são chamados “esticas”. Popularizaram-se por todo o país os “fogueteiros” que, com recursos pirotécnicos, alertam os traficantes para a presença da polícia (Procópio Filho e Vaz, 1997, p.91).

Analisa-se, então, essa parcela dos atuantes dessa economia informal, especialmente daqueles que estão na ponta do trabalho: das chamadas “mulas” aos “esticas” que, em sua

maioria, são formados por homens, jovens, com baixa qualificação, pouca remuneração e empregos instáveis (De Oliveira, Morando e Rodrigues, 2023, p.8602).

Ainda, Duarte (2022) faz uma analogia da cocaína com o açúcar, pois além das características físicas da cor branca, fina, cristalizada e por nascerem em árvore, elas também compartilham os percursos produtivos, principalmente em relação à exploração da força de trabalho. Para a autora

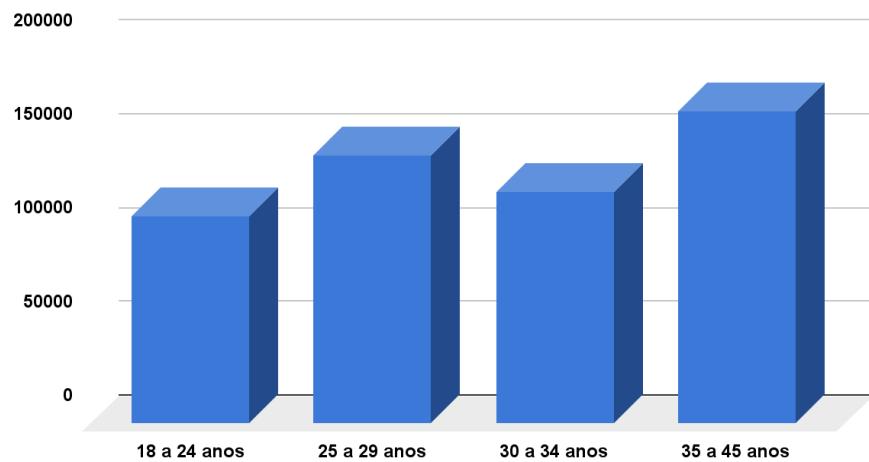
[...] as marcas históricas de nossas raízes colonizadas, em que a relação de dominação de exploração iniciada com o trabalho escravo resiste com o trabalho livre formal. Açúcar e cocaína são como passado e presente, velho e novo, e a partir dessas mercadorias, podemos revisitá-la história e compreender melhor o presente, visto que os piores cargos no mercado de drogas e na rota da cocaína são ocupados por homens e mulheres, em maioria negros/as, filhos/as da diáspora negra (Duarte, 2022, p.2).

Ressalta-se que desde o início do comércio de drogas, nas comunidades pobres do Rio de Janeiro, a mão de obra infantil e de adolescentes é utilizada para tarefas limitadas. Já na década de 90, a partir do surgimento de outras facções, além do Comando Vermelho, e o aumento das disputas por pontos, os adolescentes começaram a se envolver mais com o tráfico de drogas, utilizando armamentos e participando de confrontos com a polícia e com facções rivais, assumindo o lugar dos trabalhadores ilegais adultos que não estavam disponíveis por estarem presos ou mortos. Tal fato culminou no aumento do número de mortes¹⁴ de adolescentes envolvidos no narcotráfico que, muitas das vezes, estão cientes do fim e do que Leite (2008) aponta como “a droga máxima dos valores da sociedade capitalista: o poder”. Devido à baixa escolaridade e da mínima chance de se inserirem no mercado de trabalho formal, esses jovens buscam no tráfico de drogas os atributos de valorização social, principalmente a visibilidade (Leite, 2008).

Segundo dados do Relatório de Informações Penais (RELIPEN, 2024), até o mês de junho havia 663.387 pessoas privadas de liberdade no Brasil, sendo 634.617 homens e 28.770 mulheres, ou seja, uma diferença de 182,65% entre os gêneros encarcerados. Dessa parcela de homens, a qual será o foco deste trabalho, podemos extrair os seguintes dados do 1º semestre de 2024 através dos gráficos abaixo:

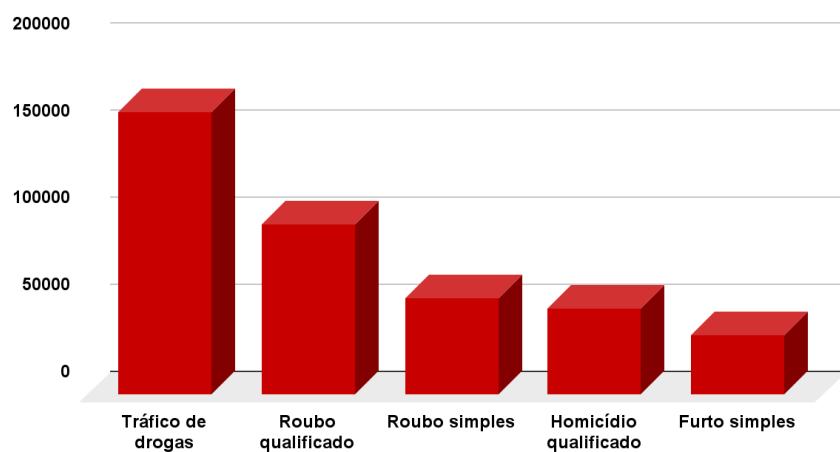
¹⁴ Os dados apontam que, em 1992 “registrou-se que cerca de 65% dos homicídios dolosos ocorridos no Município do Rio de Janeiro [...] se relacionavam ao tráfico de drogas, estimando-se que, na década de 90, o tráfico tenha produzido cerca de 20 mil vítimas, em suas maioria, do sexo masculino, pobres, jovens e não-brancos” (Soares, 2000 *apud* Leite, 2008).

Gráfico 1 - Por idade dos homens encarcerados



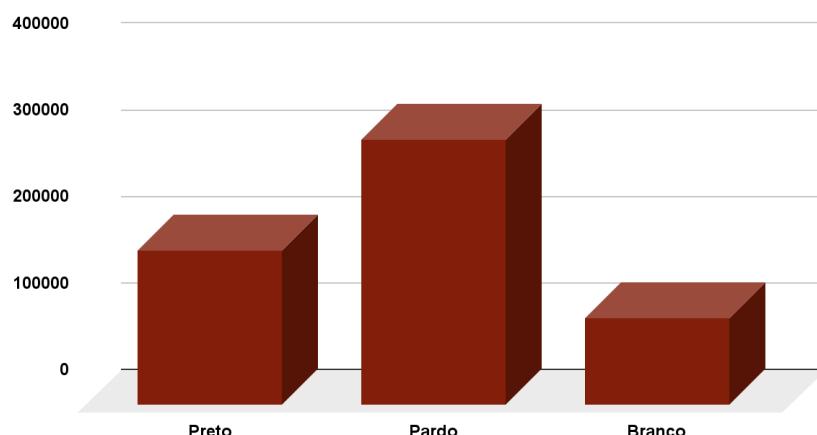
Fonte: RELIPEN (2024, p.85).

Gráfico 2 - Por tipo de crimes mais cometidos por homens



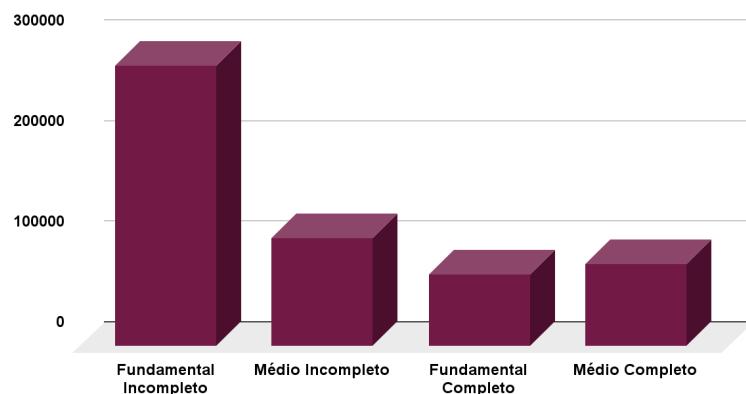
Fonte: RELIPEN (2024, p.102-110).

Gráfico 3 - Por raça



Fonte: RELIPEN (2024, p.86).

Gráfico 4 - Por grau de escolaridade



Fonte: RELIPEN (2024, p.89).

Através da análise dos gráficos é possível afirmar que os homens, jovens, pretos e pardos, com baixo nível de escolaridade, representam a maior parte dos privados de liberdade, demonstrando que, de fato, na formação social brasileira, é esse o grupo que não se integra ao mercado formal de venda e compra da força de trabalho. Eles respondem, principalmente, pelos crimes contra o patrimônio público e relacionados à Lei de Drogas, “o que reforça a tendência de as atividades ilegais funcionarem como forma de sair da situação de pobreza e miséria extrema, sendo para muitos, a única alternativa para obtenção de renda” (Rodrigues, 2022 *apud* De Oliveira, Morando e Rodrigues, 2023, p.8594), ainda que de forma aparente. No mesmo sentido, é notório que

[...] as desigualdades de gênero e raça são eixos estruturantes da matriz da desigualdade social no Brasil que, por sua vez, está na raiz da permanência e reprodução das situações de pobreza e exclusão social. Por isso, enfrentar essas desigualdades significa tratar de uma característica estrutural da sociedade brasileira, cuja transformação é imprescindível para a superação dos déficits de trabalho decente atualmente existentes (Abram, 2006, p.40).

Dessa forma, atrelando o recorte de raça a empregabilidade, enfatiza-se que “o mercado de trabalho talvez seja um dos meios onde a discriminação racial e a desigualdade sejam mais evidentes” (DIEESE, 2024, p.2). A partir da base de dados da Relação Anual de Informações Sociais¹⁵ (RAIS), no 2º trimestre de 2024, identificamos que havia 7,5 milhões de pessoas desocupadas com a taxa média de desemprego em 6,9%, desses dados, 4,6% eram homens negros. Em relação aos ocupados, havia 101,8 milhões, sendo que 38,6% estavam na informalidade e, nesse caso, os homens negros correspondiam a 44,1% dessa taxa.

¹⁵“A RAIS se constituiu em fonte primordial de dados estatísticos para acompanhamento e caracterização do mercado de trabalho formal no Brasil, além de subsidiar o pagamento de benefícios sociais e a formulação de políticas públicas” (Brasil, 2024c, p.3).

Sendo assim, é possível observar que a população negra jovem propende a ter baixas oportunidades no mercado de trabalho quando comparados aos jovens brancos, além de que “o salário médio de um trabalhador negro é 42% menor que o de trabalhadores brancos em 2024” (Brasil, 2024b, s.p.). Ou seja, como Quijano (2005) apontava, o trabalho assalariado é concentrado entre a população branca, refletindo uma peculiaridade de nossa formação social.

Analisando esses dados, identificamos que, devido a diversos fatores sociais, econômicos, raciais e culturais, permeado pela desigualdade e as diversas expressões da questão social que afetam as vidas desses trabalhadores, como a fome, o desemprego, o alcoolismo e a violência, há a tendência desses homens, jovens¹⁶, pretos e periféricos se envolvem com o tráfico de drogas buscando alternativa de renda e sobrevivência de si e sua família, uma vez que estes são sempre postos em trabalhos precarizados e com salários inferiores quando conseguem um trabalho assalariado. Assim, o tráfico de drogas

[...] vem acompanhando as transformações do mundo do trabalho formal, como a flexibilização dos contratos e o trabalho comissionado. A jornada de trabalho tende a ser mais exaustiva, prolongada e intensa para esses trabalhadores, visto que estão sob constante ameaça e em contato direto com substâncias nocivas à saúde (Rodrigues, 2022).

Como as drogas são mercadorias que satisfazem necessidades humanas e, por isso, precisam de processos de trabalho para serem produzidas, distribuídas e entrarem em circulação, há a exploração da força de trabalho humana e estes são inseridos nessa dinâmica violenta (Rocha, 2015, p.56). E, mesmo com essa exploração e violência, o tráfico de drogas oferece uma maior remuneração do que o mercado de trabalho formal, propiciando a integração desses indivíduos nesse sistema. Esses fatos se afirmam através dos relatos e falas dos trabalhadores, como apontaremos a seguir.

4.6 AS VOZES DOS TRABALHADORES DO NARCOTRÁFICO: A CONFIRMAÇÃO EMPÍRICA DOS FATOS

Neste tópico da monografia, através dos relatos dos jovens trabalhadores do tráfico de drogas e de alguns trabalhadores de instituições que recebem esses indivíduos, será possível demonstrar alguns elementos apresentados durante esta monografia.

Sobre a questão territorial e das situações precárias vividas por estes trabalhadores como questões de saúde, educacionais e familiares, um indivíduo relata: “[...] minha mãe [...]”

¹⁶ “A subcontratação de adolescentes para essas ações foi um fenômeno identificado em diversas situações de campo. A exploração de mão de obra jovem no “mundo do crime” se nutre, ainda, da mitologia em torno do Estatuto da Criança e do Adolescente - adolescentes são convencidos de que, por serem “de menor”, não serão punidos legalmente no caso de captura (Feltran, 2008, p.110).

tinha acabado de morrer, e meu pai deitado na cama, sem andar, sem nada, nem tinha coxa direito, só carne pura” (Feltran, 2008, p.99) e que “[...] Acho que o problema era mais a minha mãe, nunca pensei em perder a minha mãe na minha vida” (Feltran, 2008, p.120), ele aponta que a morte de sua mãe impactou diretamente a sua vida e o modo de viver, entrando para o “mundo do crime”. Seu relato se aproxima de Thiago, que diz:

Desde os 13 anos, eu moro sozinho. Comecei a traficar com 12, na Favelinha, uma área do Recanto das Emas. Só entende isso quem sabe da realidade. Não tinha cama na minha casa, era um colchão no chão. Quando meu pai saía pra trabalhar, tinha que pular por cima da gente. E ele dizia: ‘Esses vagabundos vão ficar dormindo?’. Isso a gente era criança. Fiz até a sétima série, porque meu foco era ganhar dinheiro. Uma criança que nem eu já cresce na ira. Meu pai era alcoólatra, vendeu a nossa casa e gastou tudo com bebida. Ele nos xingava e nos batia. Não tinha teto, não tinha comida, a gente vivia no esgoto a céu aberto. Como que eu ia abrir a porta para viver fora da guerra? (Menezes, 2019).

Além disso, muitos apontam sobre as suas motivações. Nota-se que estão relacionadas a uma necessidade material e ao dinheiro no sentido de que, nessa sociabilidade, ele é a moeda de troca universal. Ou seja, ter dinheiro é sinônimo de acesso ao universo de mercadorias que satisfazem necessidades, um valor de uso, mas, principalmente, um valor de troca: “Daí eu fui ficando com mais raiva. Teve um dia que eu fiquei sem comer, sem nada. Meu pai estava há quatro dias sem comer, bêbado, morrendo, em casa... [...] Eu comecei a sentir ódio, a sentir falta da minha mãe, e eu tinha ódio dentro de mim, e não sabia como soltar. Aí eu peguei a arma e falei: “Vamos lá então! Vamos tentar!” (Feltran, 2008, p.120). Ao ter que lidar com a morte da mãe, com a ausência do cuidado paterno, com o uso abusivo de álcool do seu pai e com a falta de mantimentos em casa, o jovem de 15 anos viu no crime a oportunidade de lidar com o sentimento de revolta que advinha da fome, de ver o pai doente e de não ver objetivamente outra alternativa. A realidade social que estáposta para ele determina as alternativas que a ele se apresentam. Isso se afirma quando Pedro diz que “[...] Pegamos uns R\$150 para cada um. Eu comprei um monte de coisas para casa” (Feltran, 2008, p.102) e, também, quando ele aponta que

[...] A única coisa que eu queria era ganhar dinheiro e saía para roubar para sustentar a casa. [...] Só roubei porque em casa estava passando muita necessidade, e roubava os outros de fora... Quem tinha, e não quem não tinha. Quem não tinha eu ajudava, dava dinheiro... Até hoje, com o que eu puder ajudar, eu ajudo (Feltran, 2008, p.119).

Nesse ponto é preciso enfatizar como a função paterna ou a falta dela afeta de maneira impactante a vida desses jovens, uma vez que é a única referência social para eles fora do tráfico. Uma pesquisa (Freitas-B, 2002 *apud* Leite, 2008) apontou que dois adolescentes trabalhadores do tráfico de diferentes contextos (um é morador da comunidade do Rio de Janeiro e o outro pertence a alta burguesia da cidade) tinham em comum a fragilidade ou a

falta da função paterna, mesmo com a diferença socioeconômica. Por isso, “quando a família se desagrega, o crime abraça” (Feltran, 2008, p.100).

A falta de recursos e acessos para garantir a sobrevivência desses indivíduos é muito presente em seus relatos e falas: “[...] Daí foi me incomodando muito, porque em casa não tinha nada” (Feltran, 2008, p.99); “Com o Paulo preso, fica mais difícil ganhar a vida. Era um dinheiro que vinha do crime, eu sei, mas a senhora entende, me ajudava bastante. Agora eu não tenho dinheiro nem pra pegar ônibus - (Mãe de Paulo)” (Belmonte, 2019, p.73);

Assim, você pensa no dinheiro, você passa na frente de uma loja, tem vez que sua mãe não tem condições de comprar um sapato, você quer, principalmente eu, eu compro, eu quero, eu quero, eu infernizo pra mim ter, entendeu? No momento minha mãe tava sem trabalhar. Aí eu não sei o que deu na cabeça, veio a proposta eu peguei e falei: tá eu vou (*NA apud* Rocha, 2012, p.319 *apud* Rocha, 2015, p.63-64).

A inserção no mercado de drogas ilícitas dá a possibilidade de trabalhar informal e ilegalmente e de consumir simultaneamente, integrando essa sociedade pela rota por ela determinada, que é a rota do consumo. Por isso, a conquista de bens materiais e da possibilidade de comprar mantimentos para sobrevivência de si e sua família, coisas básicas, vestimenta e comida, é um ponto forte e marcante nos depoimentos também:

Minhas filhas queriam uma Barbie. Achei que custava pouco. Quando fui ver, era muito caro. Então eu pensei, é claro que vou ter que dar a Barbie pra elas. Elas não vão ficar sem a Barbie, não. Aí eu peguei a arma, fui pra pista, assaltei umas pessoas e consegui o dinheiro para comprar as Barbies pra elas. Eu só usava roupa de marca, não ia a uma festa se eu não tivesse com a melhor roupa e o melhor carro. Eu comprava os melhores cremes e xampus para minha mulher... comprei uma casa, todos os eletrodomésticos... uma moto, eu adoro motoca. Eu só uso roupas de marca. A senhora sabe, bandido que é bandido só pode usar roupa de marca (Belmonte, 2019, p.70).

É esse o fetiche que vigora na sociedade capitalista, toda a população é colocada à margem do consumo e, se não é possível através da venda da força de trabalho para o mercado formal, ela será viabilizada por esse mercado informal e ilegal do narcotráfico. É preciso ter para ser na sociedade, para além do tráfico de drogas, na sociedade não somos ninguém se não tivermos acesso a um carro, uma moto ou uma roupa de marca. Nesse contexto, a força de trabalho entra como mera coisa que a qualquer momento pode deixar de existir, mas há outros indivíduos que irão ocupar seu lugar.

Já sobre o cotidiano o qual esses jovens estavam inseridos, é possível observar que este tipo de trabalho é algo rotineiro desde nascidos, criando laços de amizades, notando o funcionamento do narcotráfico e o que ele oferece em troca para seus trabalhadores: “Eu tinha a chance de ganhar em um dia três vezes o que receberia por um mês num serviço comum. Só que nessa o crime leva o que você tem de mais precioso, a alma” (Menezes, 2019);

[...] e meu irmão foi se deparando: “eu vi uns molequinhos no meio da rua, com arma, com carro, assim. Às vezes com polícia, dando tiro. [...] um dia um moleque parou na minha frente e disse: “Ó, busca uma cerveja ali pra mim”. Eu peguei e fui buscar a cerveja para ele. Fui pegando amizade com eles. [...] os meninos querendo me iludir fácil: “Olha só quanto eu ganhei! Olha o que meu irmão ganhou, ganhou isso e aquilo. Olha o que eu tenho. Meu irmão comprou para mim uma bicicleta nova; comprou uma roupa para mim”. “Em casa não tá faltando nada, você precisa de ajuda, Pedro?” Eu falava: “Não preciso, não.” Para não pegar o dinheiro deles, não é? E tentava me virar com bicos, coisas assim. [...] Os moleques mais velhos, que eram mais mandantes, chegaram com um monte de coisas: carro, coisas bonitas, dinheiro, brinquedo de criança, um monte de coisas. Eu olhei aquilo, um monte de dinheiro (Feltran, 2008, p.99-100).

Quando descrevem o cotidiano, também estão falando dos lugares que vivem e de seus limitados acessos: “A gente ia ao colégio procurar educação e encontrava droga na porta. A rua não tinha esgoto, asfalto, nada do básico” (Menezes, 2019). Por isso, reafirmamos sobre o fato do Estado não ser negligente, ele perpetua as condições de pobreza, além de financiar o tráfico de drogas e, também, de seu caráter contraditório quando Cunha (2011) aponta que o mesmo Estado que opera sobre os problemas sociais através de medidas administrativas tem, justamente nessas questões, sua base mais fundamental. O aparato político-burocrático não pode de fato solucioná-los, pois eliminar este problema é eliminar o Estado.

Nota-se que os jovens localizam nos grupos de iguais uma possibilidade de se destacarem, de se tornarem “cidadãos”, pessoas. Nesses grupos eles encontram o sentimento de pertencimento e de proteção, sendo essas as razões as quais os indivíduos se integram a uma determinada organização, já que participar de uma significa ter um elo forte entre seus componentes, garantindo proteção e ajuda reciprocamente: “A gente chama o traficante, o chefe, de pai” (Menezes, 2019). Ainda, mesmo que alguns autores apontem que o desenvolvimento juvenil é uma etapa de grandes possibilidades de inserção social, seja na esfera educacional e profissional, na familiar, na construção de parcerias, participação em grupos e descobertas das formas de viver (Feffermann, 2006), compreendemos que isso não é para todos os jovens e nem na mesma proporção, principalmente no nosso país e nas favelas, para a população preta e pobre.

O discurso de reconhecimento, pertencimento e poder no território é uma narrativa que reforça a busca por alcançar um *status*, se afirmando na posse de dinheiro e de coisas: “[...] No meio do tráfico, a ostentação é sempre carro-chefe [...] Você tem tudo o que quer. Porque conquista tudo que você quer. [...] Depois que entra para o tráfico o cara é bem mais respeitado na comunidade” (Belmonte, 2019, p.65); “Aqui na APAC eu não sou conhecido, lá na minha quebrada, todo mundo me conhece. A senhora sabe, né, bandido todo mundo conhece. A senhora viu aquela prisão que houve de traficantes e apareceu no jornal... é... eu tava nela, apareceu na TV, todo mundo viu...” (Belmonte, 2019, p.68); “O crime dá isso para

nós: respeito, fama e dinheiro” (Belmonte, 2019, p.72); “Na escola, você é tratado como um moleque levado. No tráfico, é sujeito homem com 12 anos. A educação tem que encontrar o caminho para concorrer com isso” (Menezes, 2019). Estes são respeitados pelo que tem e pelo que tem acesso, pelo acesso que pode oferecer aos demais, pela rota do consumo e pelo controle que exerce dentro da comunidade. Logo, como afirmado anteriormente, consumir faz com que o indivíduo exista no capitalismo.

Observa-se, também, tentativas de conseguir um emprego formal ou informal no mercado de trabalho, e como é a visão dos trabalhadores do tráfico sobre o que seria um trabalho ou não: “Eu vi meu irmão se juntando, os moleques ficavam fumando maconha. [...] Aí eu vi meu irmão se juntando e eu tentei afastar ele. Arrumei um bico para entregar folheto e chamei o meu irmão. Aí meu irmão fez uma sacanagem lá e eu fui embora e ele acabou ficando” (Feltran, 2008, p.101); “Pra que eu precisava trabalhar se o tráfico me dava todo o dinheiro, ele entrava por todos os lados?” (Belmonte, 2019, p.70).

A vida dos jovens das periferias do país é constituída por uma percepção de que a crise do trabalho é inevitável e, por isso, é preciso lidar com ela (Feltran, 2008). A sua não inserção no mercado de trabalho formal é uma realidade a qual precisa lidar, com poucas alternativas disponíveis. Quando o indivíduo aponta que “pra que eu precisava trabalhar se o tráfico me dava tudo” (Belmonte, 2019, p.70), ele não denomina o tráfico como um trabalho, apenas as outras formas de trabalho, seja formal ou não, mas de um mercado de trabalho legal. Porém, entende-se que o narcotráfico é um tipo de trabalho, porém, ilegal. “A coexistência entre o “mundo legítimo” dos trabalhadores, e o “mundo do crime” dos bandidos é uma condição instituída em suas vidas” (Feltran, 2008, p.122). Por isso, para Jeconias, ex-trabalhador do tráfico, “o jovem chama o tráfico de trampo, de corre, é um trabalho e também uma violação de direitos” (Menezes, 2019).

Como apontado anteriormente, “as leis do tráfico” ditam as regras em determinados espaços, sendo os integrantes desse meio os responsáveis por aplicar as devidas punições a quem infringe as regras e normas:

Ele matou o patrão, aí não tem jeito não, tem que morrer. A lei de bandido é esta mesmo... [...] Bandido é gente ruim, não tem sentimento. Policial tem número e tem que pagar se ele matar. Bandido mata e fica por isso mesmo... mas vi muita gente matando muita gente, sô, às vezes eu não podia falar o que sabe, não, né, eu tinha família, que tem família não pode falar o que sabe, né? Nesta descida, um cara da quebrada roubou droga... o outro sacou a arma e ia matar na minha frente. Eu falei, espera, irmão ele vacilou... mas... o cara falou: “o que Paulo, você não quer que eu mate o verme, não? Eu disse, na minha frente não... no outro dia o cara que roubou foi na minha casa agradecer. Eu disse que era pra ele tomar jeito, pois o crime não perdoa, não. Todo fim de semana tem guerra lá na minha facção. Eles matam mesmo... Ninguém desobedece eles não. Eu falei pra minha mãe: se a senhora desobedece eles e eles pegarem a senhora, eu não vou atrás deles não. Eles são

bandidos, eles é que mandam na rua, na “boca”, tem que fazer o que eles mandam... (Faria e Barros, 2011, p.542).

As organizações criminosas do tráfico detém o controle da ordem nos territórios. Eles constroem as próprias “leis”, suas regras e normas, sendo os moradores suscetíveis de punição caso infrinjam alguma delas. Nestes espaços, o controle não é feito pelos aparatos de segurança do Estado, pelo menos não de maneira aparente, o tráfico de drogas comanda o território.

Acerca do Estado, alguns indivíduos fazem apontamentos importantes sobre a sua inoperância, como a fundadora de uma creche numa região periférica aponta que

[...] hoje a gente tem esse grande problema na nossa comunidade de que os adolescentes estão todos recrutados para o crime. E se você for fazer uma análise, são pessoas que não tiveram acesso. Acesso à escola, à educação, e de uma forma geral, eles foram vetados de serem cidadãos. Porque as famílias de Santa Luzia, as famílias que moram nesse local não têm nem endereço. São pessoas que perante o governo nem existem, porque não tem como nem fazer a contagem delas. Aí é onde eu acho que a sociedade foi falha, onde o governo foi falho na nossa cidade.[...] a culpa foi do governo que não soube aplicar uma política pública aqui dentro, de incentivo (Belmonte, 2019, p.66).

Vale destacar que essa ideia de inoperância do Estado que compõe muitas das falas é uma ideia do imaginário social. Há uma fantasia de que se o Estado administrar bem os recursos e aprimorar as políticas o cenário seria outro. Mas, como já apontamos durante a monografia, ele opera no limite de seu aparato administrativo e não há como melhorar essas questões sem pôr fim a si mesmo.

A coordenadora do Centro de Atendimento Socioeducativo de Jaboatão-SP aponta que “o pano de fundo desses meninos é a sociedade capitalista que a gente vive, que o consumismo também chega para eles” (Belmonte, 2019, p.66). E, até mesmo um jovem que trabalhou para o narcotráfico quando diz que “quem financia o tráfico é a burguesia, que não tem vergonha de comprar droga de criança. O tráfico está em todos os lugares: na porta do bar, da escola, do supermercado, na cara do Congresso Nacional” (Menezes, 2019).

Além disso, até mesmo os mecanismos punitivistas do Estado para esses trabalhadores é como um rito de passagem para a instituição do narcotráfico, pois, uma vez preso, o jovem será marcado com o título de que “transitou pelo crime” (Feltran, 2008). Isso mostra que eles enxergam a prisão e a morte como algo certo em suas vidas, onde só passou pelo crime aquele que já foi preso um dia. Mesmo aqueles jovens menores de 18 anos que não vão para o presídio e cumprem a medida socioeducativa já sentem o caráter punitivista e doloroso: “era só um lugar para apanhar e ser chamado de bicho. Os educadores lá dentro diziam que a gente não tinha jeito. É um ensaio para a cadeia, porque o futuro da criança que trafica é virar adulta e ir para a cadeia, se sobreviver” (Menezes, 2019).

A violência aparece com muita frequência nos depoimentos, desvinculada de uma base material que a constitui e que alimenta sua própria produção e reprodução: “bandido tem vida curta. Eu não tenho um sonho não. Não sabia que a minha irmã tinha um sonho... acho estranho... não sabia que ela queria ser fisioterapeuta. Eu acho que vou viver até uns 43 anos” (Belmonte, 2019, p.72); “[...] o crime não perdoa, se mandou matar e eu não matar, eles me matam” (Belmonte, 2019, p.75); “Todo dia tinha três, quatro, mortos na rua. Precisava pular o cadáver para ir à escola. Nunca sonhei com nada, nunca me imaginei fora daquilo” (Menezes, 2019).

O tráfico, de um lado melhorou, de outro lado não. Porque antes do tráfico, quando a polícia entrava na favela, ela já entrava derrubando a porta da sua casa e já vinha quebrando tudo. Então essas armas, quando entraram na comunidade através do tóxico, fez com que eles entrassem com mais cautela, entendeu? E Eles andam com medo, porque estão sabendo que essa nova geração, essa juventude, eles têm espírito suicida, eles não querem saber se eles vão morrer ou se vão matar, eles querem defender a comunidade dessa entrada violenta da polícia. É o lado bom das armas [...] (Belmonte, 2019, p.73).

Com certeza coisa ruim dá muito mais. Ruim, se você por uma balança, ruim pesa muito mais, por que? Porque você corre o risco de perder sua vida, porque querendo ou não você vai preso, você nunca consegue se dar bem em todas. Nunca, sempre uma hora ou outra se vai presa. Só isso de perder sua vida, isso aí é o principal, se você perder sua vida, e daí? De tomar tiro, de bater carro na fuga. Nossa, é muito risco, agora assim, é dois lados, é você conseguir ir até o fim ou você ir preso, ou você morrer no caminho. É esses três. Ou você morre, ou dá certo, ou você vai preso. [E o lado bom, você já falou que era o dinheiro né?!] É só o dinheiro, o lado bom disso daí é só o dinheiro. Só o dinheiro mesmo (IA apud Rocha, 2012, p.318 apud Rocha, 2015, p.65-66).

A morte e a vida são banalizadas por essa grande massa sobrante sob a lógica da mercantilização. A vida se torna algo que não tem retorno monetário e isso mostra como o narcotráfico se torna uma alternativa escassa ou até mesmo a única opção. Se não há possibilidade de inserção no mercado de trabalho formal, adentram nesse universo com a certeza de que serão mortos ou presos em breve. A fragilidade dos vínculos de pertencimento social cria uma condição na qual o indivíduo é excluído do mundo legítimo, sendo a morte a confirmação dessa inexistência (Feltran, 2004 *apud* Feltran, 2008). Como apontado na fala, não há espaço para sonhos se a morte e a prisão são uma certeza.

Por fim, destaca-se uma fala que, de maneira contundente, sintetiza e expressa com precisão toda a complexidade vivida por esses indivíduos no contexto do narcotráfico e como ele aparece para esses indivíduos enquanto um meio de sobreviver no mundo capitalista:

Se você tivesse nascido no morro, você seria o que? Qual a opção que eu tenho? Se conseguir um emprego, vou ter que trabalhar de 8 a 12 horas por dia para ganhar R\$ 112,00 reais por mês. De repente, né, se eu me encaixo no tráfico, eu ganho R\$ 300,00 reais por semana. É negócio. Não é negócio? É negócio para qualquer um. Só não é negócio para quem nunca ficou desempregado, para quem nunca passou

fome. Para o miserável é negócio. E aí o pessoal vai fazer fila para querer trabalhar. [...] Não é uma opção, é um emprego. Ganha mais que o pai (Belmonte, 2019, p.71).

Todos esses relatos nos ajudam a entender como o narcotráfico se apresenta como uma estratégia de sobrevivência na sociedade capitalista. A análise teórica se reafirma através das falas de quem vivencia a violência e a exploração do tráfico de drogas diariamente. De fato, essa massa sobrante é absorvida pelo narcotráfico e através dele consegue remuneração para garantir sua própria sobrevivência e de sua família na sociedade capitalista, além de se reafirmar enquanto um indivíduo nessa sociedade através do poder de compra e de consumo. Mesmo com toda violência e a quase certeza da morte, estes não encontrarão no mercado de trabalho formal uma oportunidade e é nesse momento que o tráfico de drogas, enquanto um mercado de trabalho informal e ilegal, capta esses indivíduos para explorar sua força de trabalho e acumular capital enquanto propicia a eles uma remuneração maior que a do mercado formal.

5 CONCLUSÃO

As reflexões realizadas nessa monografia buscaram identificar o narcotráfico como uma possibilidade de alternativa de renda para os pauperizados brasileiros. Observamos que na sociedade capitalista, sempre haverá uma massa sobrante que não será absorvida pelo mercado de trabalho formal, essa é uma característica inerente do capital e seu processo de acumulação. Sendo assim, os indivíduos buscam sobreviver através do tráfico de drogas numa sociedade que o tempo todo visa o seu extermínio, fazendo parte do sistema capitalista à medida que trabalham nesse mercado informal e ilegal e quando consomem com a remuneração recebida, se reafirmando enquanto existente na sociedade capitalista. Nesse sentido,

[...] as sociedades marcadas pelo capitalismo tardio prometem o que não podem cumprir. Mais que isso: impedem a reflexão sobre a frustração do desejo. Podemos indagar se as atividades ilegais, especificamente o tráfico de drogas, para esses jovens é uma “alternativa de vida”? Ou, talvez, a “única manifestação da revolta”, que lhes resta [...]? (Feffermann, 2006, p.176).

Destacamos a importância da análise das categorias centrais de Marx (2015) para fundamentar o debate proposto. Ao retomar às suas análises no século XIX, vemos que os camponeses, ao serem “libertos” da terra e da servidão, passaram a vender sua força de trabalho aos detentores dos meios de produção, sendo explorados de modo tipicamente capitalista e formando uma superpopulação relativa, à medida que o mesmo movimento que o criou, não os absorve enquanto força de trabalho assalariada. Sendo assim, contra o argumento de que os trabalhadores informais do tráfico não encontram trabalho por uma questão moral e individual, mostramos que o capitalismo, desde sua origem, não só criou essa população sobrante e pauperizada de modo extremamente violento, como mostrou-se incapaz de absorvê-la. Trata-se de uma massa que é obrigada a vender suas capacidades mentais e físicas para garantir a sua subsistência e a de sua família dos modos mais precarizados.

A partir do modelo clássico do capitalismo, na Inglaterra, observa-se a gênese de um sistema baseado na expropriação e criação contínua de um exército industrial de reserva que pressiona a classe empregada. Nesse contexto, no *pauperismo*, parcela inferior à *superpopulação relativa*, em que se encontram os indivíduos que são excluídos do mercado formal de trabalho, buscam no narcotráfico uma forma de sobrevivência. Essa realidade revela o caráter do Estado moderno que financia o tráfico de drogas e não o combate, mesmo porque combatê-lo, como demonstramos, seria extinguir a si mesmo, visto a contradição que sustenta seu nascimento e desenvolvimento na sociedade capitalista. O alto índice de

desemprego, a crescente informalidade e o avanço da criminalidade no Brasil indicam que essa realidade não pode ser alterada a curto prazo, especialmente nos limites desse Estado.

Assim, identificamos que os chamados “*vulneráveis*”, são nada mais que os pauperizados. Marx permite fazer essa crítica à concepção de vulnerabilidade que é usada, inclusive, em políticas como a de Assistência Social: “[...] a política de assistência social reconhece que somente é possível tecer uma rede de proteção social ao se compreender os determinantes familiares de uma situação de vulnerabilidade social e acolher mais de um membro dessa família na busca da superação dessa situação” (Brasil, 2009, p.12). Essa conceituação, ao ser reproduzida, descharacteriza o que é a miséria e a pobreza, bem como da relação de classes que sustenta e reproduz a “vulnerabilidade”. Razão pela qual na presente monografia sustentamos o entendimento de que os trabalhadores do narcotráfico compõem a parcela pauperizada e não “vulnerável” da sociedade brasileira, afirmando a categoria de Marx.

Os jovens que trabalham no narcotráfico muitas das vezes são rotulados com estereótipos que mascaram a realidade, ocultando a real face da desigualdade econômica e social, numa sociedade em que a opressão é naturalizada (Feffermann, 2006). A eles é negado a participação ativa da vida na sociedade, principalmente do consumo, sendo dele alijados. Por isso, buscam outras fontes para obter renda e as satisfações que a própria sociedade impõe, com a ideia de se igualarem à sociedade capitalista do século XXI (Belmonte, 2019). No narcotráfico eles encontram um meio de trabalhar ganhando uma remuneração, cumprindo horas, subindo de cargo, sendo explorados e atendendo ao capital na mesma medida.

Mesmo com toda a violência que cerca esse mercado, os trabalhadores do tráfico de drogas se inserem nesse contexto também por entenderem que não irão ingressar no mercado de trabalho formal, até mesmo depois de muitas tentativas. A formação social brasileira e, consequentemente, a desigualdade social, econômica e racial estão diretamente ligados ao recrutamento desses jovens para o tráfico. O alto índice de desemprego e da informalidade no Brasil permitem o avanço do narcotráfico. Essa realidade não irá se modificar, pois está nos limites do Estado moderno que, também, não está interessado nessa erradicação e no combate. Assim como o modo de agir violento que é pensado, garantindo a acumulação e a expropriação assim idealizadas, entendendo que o narcotráfico gera muito lucro para os detentores de dinheiro e, consequentemente, para o Estado: “Tem um ditado que diz: ‘O que põe a droga na favela não morre por ela’” (Menezes, 2019).

Na sociedade regida pelo modo de produção capitalista, o Estado não é capaz de combater o tráfico de drogas, participando de suas estruturas, assim como ele corresponde a

manutenção do pauperismo e da acumulação capitalista. Desse modo, o emprego da massa sobrante se dá nas esferas de produção em que não há uma mudança na base técnica do capital, como a produção das drogas, como maconha e cocaína, em que se usa trabalho e formas ainda artesanais de produção. Estas são encontradas em abundância nos países periféricos, como o Brasil. Assim, a guerra do Estado às drogas é, por condição, limitado pelo caráter do Estado na sociedade capitalista, visto que as políticas públicas refletem esse limite estrutural do complexo político-burocrático que se sustenta.

Concluímos, portanto, que as drogas são mercadorias que satisfazem necessidades humanas e, devido a isso, necessitam dos processos de trabalho para sua produção, para serem distribuídas e para serem comercializadas. É necessário, então, a exploração da força de trabalho humana para ser explorada. Nessa dinâmica violenta e de exploração, o tráfico de drogas consegue oferecer uma remuneração maior do que a do mercado de trabalho formal, propiciando a entrada dos jovens no mercado das drogas ilegais. Entendendo que não haverá a superação do pauperismo, o mercado de drogas ilícitas, inserido na dinâmica do capital, sempre buscará sua expansão e o acúmulo de capital. Por isso, os jovens, negros e periféricos, como analisados na formação social brasileira e de classes, que compõem essa massa sobrante e são a maioria dos trabalhadores do narcotráfico, não serão absorvidos pelo mercado formal de trabalho. Estes continuarão vendendo sua força de trabalho para o mercado informal e ilegal das drogas visando uma remuneração para garantir sua sobrevivência na sociedade capitalista.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAM, Laís. **Desigualdades de gênero e raça no mercado de trabalho brasileiro.** Ciência e cultura, v. 58, n. 4, p. 40-41, 2006.

ALBUQUERQUE, Ana Luiza. Milícias superam o tráfico e controlam mais da metade do território no Rio, indica estudo. **Folha de S.Paulo**, 16 out. 2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/10/milicias-superam-o-trafico-e-controlam-mais-da-metade-do-territorio-no-rio-indica-estudo.shtml>>. Acesso em: 21 jul. 2025.

BARCELLOS, Christovam; ZALUAR, Alba. Homicídios e disputas territoriais nas favelas do Rio de Janeiro. **Revista de Saúde Pública**, v.48, p.94-102, 2014.

BELMONTE, Juliana Silva. **O submundo do tráfico de drogas: uma questão de escolha ou de necessidade?**. 2019.

BOTTOMORE, Tom. **Dicionário do pensamento marxista**. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 1988.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Orientações técnicas Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social, Família e Combate à Fome, 2009.

_____. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Relatório de Programas e Ações**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Família, 2024a. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/>>. Acesso em: 14 de jan. de 2025.

_____. Ministério do Trabalho e Emprego. **Desigualdade racial persiste no mercado de trabalho brasileiro**. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 19 de nov. de 2024b. Disponível em: <<https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2024/Novembro/desigualdade-racial-persiste-no-mercado-de-trabalho-brasileiro>>. Acesso em: 15 de jan. de 2025.

_____. **Sumário Executivo: Relação Anual de Informações Sociais - RAIS.** Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, mar. de 2024c. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/estatisticas-trabalho/rais/rais-2022/sumario-executivo_rais_2022-1-1.pdf>. Acesso em: 28 de jan. de 2025.

BRITO, Felipe; VILLAR, André; BLANK, Javier. “**Será guerra?**”. In: BRITO, Felipe; OLIVEIRA, Pedro Rocha (Org.). Até o último homem: visões cariocas da administração armada da vida social. São Paulo: Boitempo, 2013.

COUTO, Aiala Colares Oliveira. **Relações transfronteiriças do narcotráfico na Amazônia: dos crimes conexos aos desafios da segurança regional.** 2024.

CRUZ, Caio de Alcântara Gomes da. Tráfico de drogas ilícitas: expressão da “questão social” e trabalho. **Anais do 9º Encontro Internacional de Política Social e 16º Encontro Nacional de Política Social**, v. 1, n. 1, 2023.

CRUZ, Caio de Alcântara Gomes da. **Tráfico de drogas ilícitas: uma perspectiva a partir do trabalho.** Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2025.

CUNHA, Elcemir Paço. O limite da politicidade para a superação da desigualdade econômica. **Libertas**, v. 11, n. 2, 2011.

CUNHA, Ana Cláudia Gusmão. **O Programa Bolsa Família, a moralização da pobreza no Brasil e a mulher beneficiária.** 2017.

DE OLIVEIRA, Ednêia Alves; MORANDO, Luca de Oliveira; RODRIGUES, Pedro de Oliveira. Tráfico de drogas no Brasil: a face oculta do desemprego e da informalidade. **OBSERVATÓRIO DE LA ECONOMÍA LATINOAMERICANA**, v. 21, n. 8, p. 8588-8605, 2023.

DE TOLEDO, Bruna Brum. A formação das favelas na cidade do Rio de Janeiro: Uma análise baseada na segregação populacional e exclusão social. **Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**, v. 1, n. 1, 2018.

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Especial 20 de novembro de 2024 - Dia da Consciência Negra: Apesar dos avanços, desigualdade racial de rendimentos persiste**. São Paulo, 20 de nov. de 2024.

DOS SANTOS, Tatiane Pereira. JUVENTUDE (S) DA PERIFERIA: VULNERABILIDADE E O TRÁFICO DE DROGAS. **Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**, v. 1, n. 1, 2018.

DUARTE, Joana das Flores. O novo açúcar: a rota da cocaína na perspectiva de gênero. **Revista Estudos Feministas**, v. 30, n. 1, 2022.

EDUCABRAS. Narcotráfico na América Latina. **EducaBras**, s.d. Disponível em: <<https://www.educabras.com/aula/narcotrafico-na-america-latina>>. Acesso em: 9 de dez. de 2024.

ESCURRA, Maria Fernanda. Capitalismo dependente, classes sociais e revolução na América Latina na interpretação de Florestan Fernandes. **Revista Serviço Social em Perspectiva**, v. 8, n. 2, p. 16-41, 2024.

EVANGELISTA, Diogo Prado. Revolução burguesa dependente e contrarrevolução no Brasil. **Revista Katálysis**, v. 24, p. 86-98, 2021.

FARIA, Ana Amélia Cypreste; BARROS, Vanessa de Andrade. Tráfico de drogas: uma opção entre escolhas escassas. **Psicologia & sociedade**, v. 23, p. 536-544, 2011.

FARIAS, Gisele. **Desemprego recua a 6,2% no trimestre encerrado em outubro, o menor em 13 anos, diz IBGE**. São Paulo: CNN, 19 de nov. de 2024. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/brasil-tem-taxa-desemprego-de-62-no-tri-ate-outubro-diz-ibge/#:~:text=Desemprego%20recua%20a%206%2C2,anos%2C%20di>>. Acesso em: 13 de jan. de 2025.

FEFFERMANN, Marisa. **Vidas arriscadas: o cotidiano dos jovens trabalhadores do tráfico.** 2006.

FELTRAN, Gabriel de Santis. O legítimo em disputa: As fronteiras do “mundo do crime” nas periferias de São Paulo. **Dilemas-Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 1, n. 1, p. 93-126, 2008.

FELTRAN, Gabriel de Santis. Valor dos pobres: a aposta no dinheiro como mediação para o conflito social contemporâneo. **Caderno crh**, v. 27, p. 495-512, 2014.

FERNANDES, Florestan. **Capitalismo Dependente e Classes Sociais na América Latina.** Rio de Janeiro: Zahar, 1972.

FRANCO, Marielle. **UPP: a redução da favela a três letras: uma análise da política de segurança pública do estado do Rio de Janeiro.** Tese (Mestrado em Administração) - Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2014.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social.** 4^a edição. São Paulo: Cortez editora, 2010.

_____. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** Cortez Editora, 2015.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Glossário.** IBGE: s.d. Disponível em: <https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Mensal/glossario_pnadc_mensal.pdf>. Acesso em: 13 de jan. de 2025.

JUSTO, Marcelo. Atividades do crime organizado no Brasil. **BBC Brasil**, 31 mar. 2016. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/04/160331_atividades_crime_organizado_fn>. Acesso em: 21 jul. 2025.

LEITE, C. C. Caminho de morte: um estudo sobre o ingresso de adolescentes no tráfico de drogas no Rio de Janeiro. **Rev Ministério Público (Rio de Janeiro)**, v. 27, p. 7-37, 2008.

MACHADO, Lia Osorio. Tráfico de drogas ilícitas e território: o caso do Brasil. **Rev. Segurança, Justiça e Cid**, v. 4, p. 123-140, 2014.

MAIA, Elijonas. Rota do Tráfico: saiba quais são as rodovias recordistas em apreensão de drogas. CNN Brasil, Brasília, 4 de janeiro de 2024. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/rota-do-trafico-saiba-quais-sao-as-rodovias-recordistas/>>. Acesso em: 9 de dez. de 2024.

Mais Marx: material de apoio à leitura d'O capital, Livro I / Valéria Bruschi ... [et. al.]; tradução: Luiz Mariano de Campos ; revisão da tradução: Fábio de Maria. - 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2016.

MARX, Karl. Glosas críticas marginais ao artigo "O rei da Prússia e a reforma social". De um prussiano. **Germinal: marxismo e educação em debate**, v. 3, n. 1, p. 142-155, 2011.

_____. **O Capital: crítica da economia política**. Livro I. São Paulo, Boitempo, 2015.

MENEGAT, Marildo. A guerra civil no Brasil. **Estudos sobre ruínas**. Rio de Janeiro: Revan, p. 11-24, 2012.

MENEZES, Leilane. Crime ou exploração? Crianças e adolescentes trabalham como soldados para o tráfico de drogas. **Metrópoles**, 29 de set. de 2019. Disponível em: <<https://www.metropoles.com/materias-especiais/crime-ou-exploracao-criancas-e-adolescentes-trabalham-como-soldados-para-o-trafico-de-drogas>>. Acesso em: 21 jul. 2025.

MONKEN, Mario Hugo. Tráfico paga até R\$ 12 mil de salário a garotos. **Folha de S.Paulo**, 14 jan. 2003. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1401200320.htm>>. Acesso em: 21 jul. 2025.

PEREIRA, Viviane Souza. **Crise estrutural do capital e empobrecimento da classe trabalhadora**. In: COIMBRA, Ana Lívia de Souza; Delgado, Leila Baumgratz. Trabalho,

Democracia e Movimentos Sociais: elementos de análise e crítica. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2017, p.43-65.

PEREZ, Davi Machado. Gênese e consolidação da “questão social” na particularidade brasileira. **Revista Katálysis**, v. 27, 2024.

PROCÓPIO FILHO, Argemiro; VAZ, Alcides Costa. O Brasil no contexto do narcotráfico internacional. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 40, p. 75-122, 1997.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. **A Colonialidade do Saber: etnocentrismo e ciências sociais – Perspectivas Latinoamericanas**. Buenos Aires: Clacso, p. 107-126, 2005.

RACHADEL, Matheus Bernardes. **POLÍTICAS PÚBLICAS E DROGAS NO BRASIL: Debates e tendências**. II Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais - UFSC, 2017.

RELIPEN. **Relatório de Informações Penais 2024**. Brasília: Secretaria Nacional de Políticas Penais, 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios>>. Acesso em: 13 de jan. de 2025.

ROCHA, Andréa Pires. Relações de trabalho no narcotráfico: exploração, riscos e criminalização. **Argumentum**, v. 7, n. 1, p. 55-68, 2015.

RODRIGUES, Pedro de Oliveira. **A riqueza produzida pelo narcotráfico**: um estudo sobre a produção de valor no mercado das drogas ilícitas. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2022.

SANTANA, Adalberto. A globalização do narcotráfico. **Revista brasileira de política internacional**, v. 42, p. 99-116, 1999.

UOL. Universo Online. **IBGE aponta que o país teve taxa de informalidade de 38,8% no trimestre até setembro**. Rio de Janeiro: UOL, 31 de out. de 2024. Disponível em:

<<https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2024/10/31/ibge-aponta-que-pais-teve-maior-número-de-mortes-por-drogas-no-mundo>>. Acesso em: 15 de jan. de 2025.

VALOIS, Luís Carlos. **O direito penal da guerra às drogas**. Belo Horizonte: D'plácido, 2016.